UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLITICAS POLÍTICAS

SIMONE PELAES MACIEL NUNES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE MACAPÁ-AP: UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS SOCIAIS DO CRIME NA FAMÍLIA

FORTALEZA-CEARÁ

2019

SIMONE PELAES MACIEL NUNES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE MACAPÁ-AP: UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS SOCIAIS DO CRIME NA FAMÍLIA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Drª. Maria Helena de Paula Frota

FORTALEZA-CEARÁ
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Nunes, Simone Pelaes Maciel .
Violência doméstica contra a mulher na cidade de Macapá-AP: um estudo sobre os efeitos sociais do crime na família [recurso eletrônico] / Simone Pelaes Maciel Nunes. - 2019.
1 CD-ROM: il.; 4 ¾ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 103 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.
Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.
Orientação: Prof.ª Dra. Maria Helena de Paula Frota .

1. Violência doméstica. 2. Gênero. 3. Família. I. Título.

SIMONE PELAES MACIEL NUNES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE MACAPÁ-AP: UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS SOCIAIS DO CRIME NA FAMÍLIA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 17/07/2019

BANCA EXAMINADORA

Maria Helena de Paula Frota

Prof.ª Dr.ª Maria Helena de Paula Frota (Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof.ª Dr.ª Maria da Conceição da Silva Cordeiro
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Janaina Campos Lobo

Prof.ª Dr.ª Janaina Campos Lobo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

À todas as mulheres que aceitaram participar deste estudo, compartilhando suas dores, suas histórias de vida, peças-chave para a composição desta dissertação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, fonte inesgotável de perseverança em todos os momentos de minha vida. Sem ele, nada disso seria possível. Obrigada, Senhor, pela oportunidade de desenvolver este estudo.

À minha orientadora, Profª Drª. Maria Helena de Paula Frota, pelos ensinamentos, acolhimento, contribuições teóricas e confiança. Brava representante das mulheres que lutam para que nenhuma mulher tenha que conviver com a violência doméstica.Obrigada por acreditar em mim.

À co-orientadora Profª Drª Maria da Conceição da Silva Cordeiro, mulher de uma generosidade intelectual sem igual, especialmente por aceitar o desafio da co-orientação em tão curto prazo. Muito obrigada pela forma crítica e incentivadora com que tratou cada escrito produzido, paciência em me auxiliar a desembaraçar ideias e textos quando estes não fluíam com clareza. Sua generosidade intelectual e disponibilidade foram fundamentais.

Aos Professores que compuseram a banca de qualificação Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota e a Profª Drª. Margareth Guerra dos Santos suas contribuições ajudaram no redimensionamento desta dissertação.

Aos colegas do Curso de Mestrado por compartilharem dúvidas, informações, experiências, momentos de aprendizagem, crescimento intelectual e descontração nos momentos de tensão ao longo dessa jornada.

Aos colegas de trabalho que desde o início me incentivaram participar do processo seletivo para ingresso no curso: Patrícia Pires e Ivone Conceição e aos demais colegas que nunca se negaram em suprir minhas ausências durante as semanas de aulas, assim como no período da realização da pesquisa de campo. Gratidão a vocês!

A SEED, na pessoa da Senhora Secretaria de Educação Maria Goreth da Silva e Sousa por promover a parceria com a Universidade Estadual do Ceará-UECE para a realização do curso.

A Delegacia de Crimes Contra a Mulher–DCCM de Macapá, na pessoa da Delegada Titular Drª. Sandra Dantas, por me oportunizar o acesso as interlocutoras que tanto contribuíram para a elaboração desta dissertação. Muito obrigada!

Ao meu esposo Edinaldo Filho, parceiro de vida, projetos e sonhos, e as minhas filhas Beatriz e Isabela pela compreensão de minha ausência no período das aulas, assim como no período de elaboração desta dissertação. Gratidão e todo meu amor por vocês.

Aminha mãe, que mesmo distante, sempre se faz presente em orações e com palavras de incentivo sempre que necessário. Muito obrigada!

Por fim, minha eterna gratidão para com as interlocutoras deste estudo, mulheres que aceitaram compartilhar suas experiências, seus dramas pessoais e familiares, suas intimidades, suas dores e sentimentos.Muito obrigada!

“A violência contra as mulheres é, talvez, a mais vergonhosa entre todas as violações dos direitos humanos. Enquanto ela prosseguir, não poderemos dizer que progredimos efetivamente em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz”

(Kofi Annan)

RESUMO

Esta dissertação trata da violência doméstica contra mulheres no tocante aos efeitos sociais do crime na família. Tem por objetivo verificar os impactos do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar a partir das narrativas de mulheres vítimas de violência doméstica. O estudo foi de natureza exploratório-descritiva e adotou a metodologia qualitativa. Foram entrevistadas dez mulheres que sofreram violência doméstica, em suas várias formas, e que prestaram queixa na Delegacia Crimes Contra a Mulher- DCCM de Macapá-AP, no ano de 2019. A pesquisa aqui descrita e analisada foi obtida durante a pesquisa de campo (entrevista informal e observação participante) no período compreendido entre os meses de abril a junho de 2019 na cidade de Macapá- AP, na qual proponho uma análise da forma como as interlocutoras vítimas de violência doméstica descrevem suas vivências e experiências com a violência experimentada dentro e por vezes fora do ambiente doméstico. Os dados e informações pontuados pelas interlocutoras indicam que suas famílias suportam os mais variados efeitos sociais do crime na família, que vão da perda da moradia familiar aos agravos na saúde. Compreende-se que os resultados apontados neste estudo reforçam as relações desiguais de gêneros e poder como pontos importantes a serem considerados no momento de desenvolver novas pesquisas, e implementar ações e políticas públicas referentes às mulheres em situação de violência.

Palavras-chave: Violência doméstica. Gênero. Família.

ABSTRACT

This dissertation deals with domestic violence against women with regard to the social effects of crime in the family. It aims to verify the impact of domestic violence crime on the social set of family life from the narratives of women victims of domestic violence. The study was exploratory-descriptive and adopted the qualitative methodology. Ten women who suffered domestic violence in their various forms and who complained to the Crimes against Women Police Station - DCCM of Macapá-AP in the year 2019 were interviewed. The research described and analyzed here was obtained during field research (informal interview and participant observation) in the period between April and July 2019 in the city of Macapá-AP, in which I propose an analysis of the way in which the victims of domestic violence describe their experiences and experiences with the violence experienced within and sometimes out of the home environment. The data and information punctuated by the interlocutors indicate that their families support the most varied social effects of crime in the family, ranging from loss of family housing to health problems. It is understood that the results pointed out in this study reinforce unequal relations of gender and power as important points to be considered when developing new research, and to implement public policies and actions regarding women in situations of violence.

Keywords: Domestic violence. Gender. Family.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CEDAW	Convenção sobre eliminação de todas as formas de Discriminação contra As mulheres
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
DCCM	Delegacia de Crimes Contra a Mulher
DEAMs	Delegacia Especializada de Atendimento a Mulheres
JECrims	Juizados Especiais Criminais
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
SEJUSP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
UNA	União dos Negros do Amapá

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 12

2 APREENDENDO ALGUMAS CATEGORIAS DA TEMÁTICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E FAMÍLIA..... 20

2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES CONCEITUAIS..... 20

2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CONTROVERTIDA QUESTÃO DA PERMANÊNCIA EM UMA RELAÇÃO ABUSIVA: POSSIVEIS CAMINHOS RUMO AO ROMPIMENTO DA VIOLÊNCIA CÍCLICA..... 25

2.3 CATEGORIA GÊNERO NO CENÁRIO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA..... 32

2.4 A FAMÍLIA NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA..... 37

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA AMAZÔNIA MACAPAENSE..... 41

3.1 PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AMAZÔNIA MACAPAENSE..... 43

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CRIAÇÃO DAS DEAMs COMO MEIO DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR..... 48

4.1 ANTECEDENTES A IMPLANTAÇÃO DAS DEAMs COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CENÁRIO NACIONAL..... 52

4.2 A IMPLANTAÇÃO DA DCCM DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEU PAPEL FRENTE AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 56

5 A VIDA DE MULHERES AFETADAS PELO CRIME: NA VERSÃO DELAS..... 60

5.1 REPREENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GENÊRO E FAMÍLIA NO PONTO DE VISTA DE MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR..... 73

6 CONCLUSÃO..... 86

REFERÊNCIAS..... 93

1 INTRODUÇÃO

Justificar o interesse em desenvolver uma pesquisa, em que se pretende ouvir relatos de mulheres e seus familiares que sofreram ou sofrem violência doméstica, sugere inicialmente em rever alguns pontos.

Minha aproximação com o tema *família, violência doméstica e gênero,* não ocorreu por acaso e não é refratária de antecedentes. A experiência como professora do ensino fundamental entre os anos de 1993 a 2008, me possibilitou a vivência com crianças e adolescentes que expressavam em seus cotidianos na sala de aula a experiência com a violência familiar. Não raro, pude constatar que as dinâmicas desses alunos eram definidas por comportamentos abusivos, pois além de observadores da violência sofrida por suas mães, também estavam incluídos em uma variedade de maus tratos, desde físicos, psicológicos e até sexuais por parte de pais ou padrastos violentos.

A experiência da sala de aula, me sugeriu que crianças e jovens provenientes de lares violentos tendem, muitas vezes, a ser simultaneamente vítimas diretas e indiretas. Muitas vezes essas crianças e jovens abandonavam a escola, por vezes eram colocadas em abrigos ou lares substitutos, outras passavam a morar com outros familiares e eram transferidas da escola. A notificação da violência intrafamiliar, na qual esses alunos e alunas estavam incluídos, sugeria tanto o assassinato da mãe, como a fuga dela do lar pelo medo de ser morta, incluindo a prisão do pai ou padrasto e ainda a situação de conflito estabelecida entre os parentes de ambas as partes, a exemplo dos pais, mães, avós, tios, irmãos e outros, ao tomarem partidos em relação ao crime. Emerge então, atitudes de defesa da vítima e de acusação do agressor e vice-versa.

A escola tornava-se conhecedora de muitos casos de violência doméstica por envolver nossos alunos, deste modo pude me aproximar bastante da temática. Através dos alunos, muitas vezes me depararei com mulheres agredidas física e psicologicamente, eram mães que em razão da violência e maus tratos praticados por seus companheiros, tendiam a desfazer suas relações conjugais, quando oportunamente conseguiam. É importante destacar que muitas dessas mulheres buscaram a separação somente depois de bastante tempo sofrendo agressões de seus companheiros. A situação sugere que essas mulheres estavam, realmente, sujeitas a uma relação que, via de regra, causava-lhes sofrimento e humilhação.

Ao observar esta submissão das mulheres em situação cotidiana de violência que chegava até minha sala de aula e também associado aos resultados das estatísticas local, apresentadas pelos jornais e telejornais, sobre a questão da alta proporção de mulheres vítimas de agressão ou mortas em suas residências, muitas vezes na presença dos filhos ou de outros familiares, me fez perceber a necessidade de investigar esse tipo de crime e seus reflexos na dinâmica das famílias, daí surgiu a oportunidade de produção da pesquisa neste Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas.

Em Macapá, as vivências femininas se constituem de muitas questões e formas de violências. Dada a complexidade das questões presentes nesse universo particular que é a Amazônia amapaense, cumpre destacar que sua apreensão exigiu uma leitura da realidade como totalidade social. Partindo desse princípio abordo a questão da violência doméstica, na cidade de Macapá, como resultante dos determinantes estruturais e históricos que compõem a sociedade amazônica. Dentro da realidade norte do país, a uma quantidade significativa das mulheres que vivem nas cidades, aldeias, beira de rios ou florestas, carregam consigo histórias de sofrimento e de invisibilidade da violência que as aflige. Mesmo os diálogos promovidos entre organizações feministas, militantes, políticas públicas e ONGS, a questão está fragilizada na luta para tornar essa realidade visível à sociedade. A particularidade social dessas mulheres produz a desigualdade social, onde se destaca um recorde de violência e de conflitos no interior da vida privada.

As estatísticas locais mostram que de janeiro até novembro de 2018, segundo dados da Delegacia de Crimes Contra Mulher (DCCM) em Macapá[1] e também do ligue 180 mostram que o Amapá registrou pelo menos 7.230 denúncias de violência contra a mulher. A DCCM informou que, até novembro do ano 2018, foi registrado 6.021 boletins de ocorrências sobre diversos crimes em que a mulher foi alvo de agressões, tanto físicas quanto psicológicas. Os casos de denúncias realizadas por ligação chegaram 1.209 registros pelo ligue 180, registros estes referentes ao primeiro semestre do ano de 2018.

Em entrevista concedida a um jornal local em 13/12/2018, a delegada titular da Delegacia de Crimes Contra a Mulher, Sandra Dantas, informou que o índice do ano de 2018 já era maior do que o registrado em 2017, a maioria dos

[1] Informações veiculadas na imprensa local através do site: puhttp://g1.globo.com/ap/amapa/cidade/macapa.html

casos são de violência doméstica praticada por ex-companheiros. Dentre os casos estão: lesão corporal, estupro, ameaça de morte, crimes contra à honra e feminicídio. Segundo a delegada, "*a maioria das ocorrências é ligada a ex-companheiros, que geralmente já estão em outro relacionamento, mas, mesmo já tendo outra pessoa, não aceitam que elas digam não' à relação sexual, não aceitam 'não' nas frequências de visitas à casa, não aceitam 'não' à entrada na casa em qualquer hora".* E com isso causa o conflito, contou a Delegada.

Até a finalização desta dissertação, as estatísticas locais já apontavam que nos três primeiros meses do ano de 2019, já foram registrados mais de 1,4 mil boletins de ocorrência DCCM de Macapá.

Constatamos nesse estudo que há um crescimento da violência doméstica na sociedade local, de forma assustadora, constituindo-se num problema social de largo alcance que interfere fortemente no estado psicossocial das mulheres vitimadas pela violência doméstica em suas muitas formas. A sociedade amapaense vem enfrentando vários desafios em sua tentativa de promover um caminho de paz para as famílias. Um deles é a conquista da tolerância para com as mulheres em suas múltiplas diversidades: a mulher indígena, ribeirinha, urbana, rural, pescadoras, trabalhadoras do campo, dentre outras. Ocupantes de um rico e diversificado espaço social e cultural.

Embora as mulheres tenham conquistado importantes espaços na esfera pública local, as barreiras da intolerância ainda são enormes a ponto de esbarrar no limite da barbárie. Nesse contexto, faz se necessário ampliar a discussão sobre a erradicação da violência contra a mulher na região Amazônica, é importante se levar em consideração a dimensão da territorialidade, fator que marca fortemente a vida das mulheres amapaenses, no que diz respeito à desigualdade de gênero e a vivência com a violência doméstica. Essas mulheres, pensadas em um espaço fecundo em traços que lhe dão contornos próprios – a floresta, o rio, a região como um todo–, têm suas vidas fortemente marcadas pelas características dos lugares que habitam. Muitas estão isoladas, sem acesso rápido a quaisquer recursos oferecidos pela vida urbana, desprovidas de serviços básicos como saúde, educação e trabalho, muitas vezes, mesmo aquelas que residem na cidade.A situação social dessas mulheres é fértil nas condições de reprodução da cultura do machismo, e portando altíssimos índices de violência doméstica, impunidade dos agressores e dificuldades de atenção adequada ao que cada caso requer.

A Amazônia é alvo de atenção do mundo, pela sua grandiosidade de ecossistemas, vastas florestas, cultura e mistérios lendários, fazem aguçar o imaginário de todos os povos. Mas além das riquezas naturais, a Amazônia abriga uma enorme diversidade cultural, com comunidades remanescentes de quilombos, diversas aldeias indígenas, populações tradicionais e ribeirinhas. Sua paisagem natural tem incrível beleza cênica. Pode-se dizer que na Amazônia tudo é deslumbrante, seja pela imensidão das águas e da importância delas na vida das pessoas ou pelo encanto de suas florestas, com variadas nuances de cores, espécies de plantas e árvores entremeadas por grandes rios, igarapés e lagos onde abrigam rica biodiversidade da terra. Enfim, a Amazônia aguça os sentidos e estimula novos estudos e pesquisas.

O Município de Macapá, capital do Estado do Amapá, adota uma divisão política de atendimento às comunidades tradicionais – ribeirinhos, indígenas, quilombolas. São populações representadas na formação sociocultural da cidade, descentes de indígenas, nordestinos vindo nos períodos do ciclo de exploração do minério, ocorrendo também a forte presença negra de herança forçada na colonização. A significativa contribuição da população negra para a formação social e cultural do Estado pode ser localizada nas mais diferentes áreas. Um expressivo exemplo disso pode ser encontrado na capital Macapá, onde está localizado o bairro do Laguinho, conhecido como o bairro negro da cidade. No laguinho foi construído o Centro de Cultura Negra, administrado pela União dos Negros do Amapá – UNA. Essa área da cidade é conhecida como o reduto da cultura negra, território do Marabaixo e do Encontro dos Tambores. Esse encontro é realizado anualmente, no mês de novembro, pela União dos Negros do Amapá, durante a Semana da Consciência Negra quando é comemorada a imortalidade de Zumbi dos Palmares. O encontro dos tambores reúne grupos de dança demarabaixo, batuque e zimba — ritmos musicais locais cujas origens são atribuídas às populações negras, com forte influência da música caribenha e das guianas (NOGUEIRA,2005).

Nesta dissertação, adotei como unidade de análise da pesquisa mulheres vítimas de violência doméstica e seus reflexos na dinâmica de desagregação familiar, de como o crime impactou em suas vidas e na vida dos filhos, de outros familiares e da sociedade em geral. Afinal, o fenômeno parece ser a consequência mais dramática que pode sofrer a família, que como tal se constitui, a priori, em lócus privilegiado de vivencias, por afetos e aprendizados, o meio natural para o

crescimento e desenvolvimento das gerações mais novas e o lugar de bem-estar de todos os seus membros.

O objetivo desta pesquisa concentra-se em verificar o impacto do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar. Busquei realizar um estudo sobre violência de gênero, sendo investigado no contexto familiar em virtude do interesse despertado na sala de aula. Julguei ser pertinente o contexto familiar, partindo do pressuposto de que, para todo agressor, existe uma pessoa agredida e um contexto familiar circundante, dotado de valores e costumes com ampla influência nos significados e práticas que envolvem violência na particularidade da família. A família seria então um ajuntamento de pessoas que, por sua longa duração e nível de aproximação, pode ser vista como um sistema, que desenvolve modelos e padrões de crenças e costumes próprios (SETTON, 2008).

Devo ressaltar que a dimensão da cultura e regionalidade foi incorporada nesta dissertação de modo secundário, embora tenha sido um importante achado de campo e muito peculiar a diversidade local.Cultura e regionalidade são aspectos importantes para pensar localmente a violência doméstica e familiar, que constitui aqui meu objeto de estudo. A pesquisa buscou, averiguar a forma como membros de família, no contexto de violência doméstica, contam sua história e significam a violência vivenciada. Procurou identificar os valores, tradições que estão envolvidos, de forma particular, nas falas de seus membros, ao buscar identificar como podem estimular ou facilitar uma cultura de violência na família.

Ao propor esta pesquisa, procurei saber junto as mulheres pesquisadas quem as maltratou, como sofreram essa violência, e como conseguiram se desvencilhar do relacionamento de abusivo. Elas me apresentaram como seus algozes na prática de violência o marido; o companheiro; o namorado; os irmãos, o sobrinho e até mesmo filhos. Isso me deu subsídios para pensar sobre vínculos afetivos, as relações de gênero. Seguindo esses ‘rastros’, fui instigada pela vontade de saber que lugar social ocupam essas mulheres vítimas de violência doméstica? Que valores estão presentes nas narrativas dos membros das famílias que culminam ou promovem a violência? Quem são essas mulheres; onde estão; como vivem e quais os reflexos da violência na vida familiar?

Para responder as questões, fui designando o rumo de meus deslocamentos em cima do ‘mapa da violência contra a mulher.A identificação inicial das mulheres pesquisadas foi pautada em definições quanto a condição de violência

doméstica, o levantamento de dados e aproximações com os casos ocorreu via Delegacia de Crimes Contra Mulher-DCCM. Na possibilidade de encontrar as mulheres que não fosse só na delegacia, foi necessário utilizar algumas estratégias, então, fui encontrá-las em suas casas, por indicação de outras mulheres também vitimadas pela violência doméstica.

Conheci Jade na DCCM em seu momento de formalizar a denúncia pela tentativa de homicídio sofrida; Cornalina me foi apresentada por uma assistente social que acompanha seu caso em um grupo de autoajuda – espaço de saúde; com Pérola a conversa foi iniciada também na DCCM, quando ela estava à espera de uma audiência contra o irmão violento, o qual a ameaça de morte por conta do imóvel herdado da mãe deles. Foram rumos por vezes difíceis – momentos solitários, por vezes de temor para com minha própria integridade física, a exemplo de quando empreendi uma visita a Rubi, moradora do bairro Perpetuo Socorro, bairro bastante populoso e com índice crescente de violência. Do mesmo modo me senti em relação nas idas e vindas ao Distrito de Fazendinha – distante de 16 Km da cidade – para entrevistar Ametista. As aproximações precisaram ser mediadas pelas palavras para não confundir a pesquisa com as sensibilidades dos casos contados. No total, dez mulheres foram por mim entrevistadas.

Assim, para o processo de elaboração do trabalho, optei por realizar uma pesquisa qualitativa e como recurso metodológico a narrativa de histórias de vida. Realizei uma análise de suas vivências e experiências no contexto da violência doméstica, bem como as implicações decorrentes desse tipo de crime na composição familiar. Destaco momentos e episódios tidos como expressivos em suas vidas, caminhos e itinerários sócio judiciais na denúncia da violência e seus reflexos, que geraram reflexões, promoveram momentos de rememorar antigas dores e emoções, estimularam também as lembranças de dificuldades do passado e as expectativas para o futuro.

Para dar conta do universo pesquisado, além da técnica da entrevista e conversas informais durante meu percurso na delegacia quando por vezes presenciei o drama das mulheres, adotei a observação participante, entendendo que nesta técnica, o pesquisador fica face a face com os observados e assim colhe dados participando da vida da comunidade em seu cenário (SCHWARTZ e SCHWARTZ,1995). Em outras palavras, como aponta Fonseca (2004, p.07), trata-se de “construir modelos alternativos de vida social que fogem da lógica prevista e

previsível da modernidade". Um importante instrumento metodológico nessa pesquisa foi o uso da entrevista, que me possibilitou apresentar os sujeitos a partir de sua própria perspectiva. Sousa (2006, p. 378) corrobora ao afirmar que entre as vantagens deste método está "a possibilidade de se obterem informações detalhadas sobre valores, experiências, sentimentos, motivações, ideias, posições e comportamentos, entre outras características dos entrevistados".Desta forma, com a finalidade de promover um maior fluxo de informações no campo de trabalho e considerando as especificidades dos relatos individuais que comporão este estudo, utilizei a entrevista com o objetivo de promover uma narrativa mais natural das pesquisadas, suscitando suas memórias (BOURDIEU, 1999).

Como observam Rocha e Eckert (2013, p.11), a narrativa cumpre papel relevante nas pesquisas sobre memórias coletivas "Aqui, a história de vida seria um jogo de lembrar e esquecer, de selecionar e ressignificar as práticas sociais que fazem dos sujeitos construtores do conhecimento de suas experiências compartilhadas". No estudo da violência doméstica, essa abordagem pode contribuir para a compreensão dos modos de significação dos sujeitos mulheres que vivenciam contextos agressivos.

Em todo o texto da dissertação, as falas e relatos das mulheres participantes estão em itálico e entre aspas, tanto quando aparecem no meio do texto. De outro modo com vistas a manter suas identidades preservadas, tomei o cuidado de substituir os verdadeiros nomes das entrevistadas por nomes de pedras preciosas, tal escolha se deve ao fato das pedras passarem pelo processo de lapidação, de modo análogo podemos dizer que as mulheres são lapidadas pela vida em suas experiências cotidianas; tal escolha representa também uma maneira de homenagear essas mulheres, pois assim como as pedras são preciosas, elas também são, e também porque do mesmo modo que violência doméstica contra a mulher está espalhada pelo mundo, as mulheres e as pedras preciosas também estão.

Nesta dissertação me apropriei das contribuições da sociologia e antropologia da violência e relações familiares, bem como dos estudos sobre gênero, família e narrativas entre outros aspectos explorados.

No segundo Capítulo intitulado "Apreendendo algumas categorias da temática: violência doméstica, gênero e família", realizo uma contextualização teórica das categorias violência doméstica, gênero e família, com o objetivo de

compreende-las, assim como realizar um diálogo entre estes variados conceitos. São acionados, portanto, questões relacionadas ao feminino e masculino, comportamentos, relações de poder e das implicações da diferença social, simbólica e política na vida e na trajetória e experiência cotidiana dessas mulheres.

O terceiro capítulo “Violências contra a mulher na Amazônia macapaense amapaense”, trato do processo de formação sociocultural da região, situando a condição da mulher no processo de ocupação da Amazônia. Busco delinear a ‘identidade da mulher amapaense.

No quarto capitulo “Políticas públicas de combate a violência doméstica: a criação das DEAMs como política pública de atendimento à mulher em situação de violência doméstica”, trato da contextualização e antecedentes históricos a implantação das DEAMs como política pública de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica no cenário nacional, bem como pontuamos a implantação da DCCM de Macapá como medida de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Já no quinto capítulo “A vida de mulheres afetadas pelo crime: na versão delas”, momento que exponho as narrativasde vida das mulheres e seus familiares e os resultados empíricos da pesquisa acerca dos efeitos sociais dos crimes de violência doméstica, analiso o modo como estes contam suas vivências, o processo de transmissão geracional da violência de gênero na família.

2 APREENDENDO ALGUMAS CATEGORIAS DA TEMÁTICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GÊNERO E FAMÍLIA

Neste capítulo apresento inicialmente algumas categorias consideradas indispensáveis para a compreensão do estudo, envolvendo questões como: violência doméstica, gênero e família, buscando realizar um diálogo entre estes variados conceitos. São acionados, portanto, questões relacionadas ao feminino e masculino, comportamentos, relações de poder e das implicações da diferença social, simbólica e política na vida e na trajetória e experiência cotidiana dessas mulheres.

2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES CONCEITUAIS

No contexto atual, a violência doméstica contra a mulher tem se revelado como um problema recorrente, e por isso mesmo, tem sido cada vez mais motivo de preocupação, sobretudo, em razão das inúmeras consequências por ela deixada, tem provocado inúmeras discussões governamentais no sentido de se pensar meios de conter este tipo de problemática, do mesmo modo que se tornou uma constante preocupação para a sociedade brasileira.

Há de se considerar que esse tipo dilema social não seja um fenômeno de exclusividade contemporânea, o que se observa é que a visibilidade atribuída ao problema tem um caráter relativamente novo, tendo em vista que apenas nas últimas décadas é que se tem percebido a real seriedade dos casos de violências praticadas contra muitas mulheres, mas sua existência é bem mais antiga.

Assim, através de uma visão simplificada do fenômeno, em que “violência é sinônimo de uso da força seja ela física, psicológica ou mesmo moral para obrigar outra pessoa fazer alguma coisa contra sua vontade” (OSTERNE,2008 p26). Por outro lado, em sentido amplo a autora enfatiza que a violência pode ser entendida como fenômeno que perpassa por todo ordenamento social. E neste sentido fala-se em diferentes tipos de violência, elencadas pela autora:

> Violência institucional, estatal, social, política, econômica, cultural, policial, étnico-racial, de gênero, familiar, escolar, urbana, rural, domestica, física, sexual, moral, psicológica e tantas outras adjetivações usadas nas

> produções histórica, sociológica, antropológica e psicanalítica (OSTERNE, 2008, p 26).

Destaca-se que violência doméstica apresenta ainda uma diversificada adjetivação, porém a ideia inicial que se tem sobre a mesma, é que ela está sempre relacionada a dor e a destrutividade, vinculando-se deste modo ao constrangimento seja ele físico ou moral, a força e a coação, e que em sentido amplo esse tipo de violência está relacionada a modos mais complexos a exemplo da violência institucional, que é aquela praticada nas instituições públicas a exemplo de hospitais, abrigos dentre outros, quando seus profissionais que neles atuam deveriam socorrer as mulheres quando estas passam por situações violentas para garantir-lhes pronto atendimento, e que também as auxilie na reparação de danos provenientes da violência sofrida, mas não fazem desta forma.

Pode se dizer até mesmo que “para o senso comum, violência é sinônimo de uso da força física, psicológica ou moral para obrigar outra pessoa a fazer alguma coisa contra a sua vontade”, bem como a violência pode ainda ser entendida como um meio de se maltratar alguém lhe causando-lhe sofrimento, impedindo-lhe a liberdade, ou mesmo simplesmente obstar a própria manifestação de vontade, com a pratica de ameaças ou chegando até mesmo a atos de espancamento que muitas vezes podem levar a vítima ao óbito (OSTERNE, 2008 p.26).

Diógenes (1998), não se opondo as ponderações de Osterne (2008), no que diz respeito a natureza polissêmica do termo violência, diz que via de regra que os estudos sobre a temática são difusos, pouco atrelados a observações diretas sobre o próprio fenômeno, o que em nosso entendimento gera mais dificuldades na compreensão do fenômeno.

Neste sentido, há que se considerar a violência física quando uma pessoa, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou lesões externas, internas ou ambas. Através desse tipo de violência pode se deixar marcas que vai dos hematomas, cortes, arranhões, fraturas, ou mesmo em casos mais extremos provocar a perda de órgãos ou até mesmo levar a vítima ao óbito, que se caracteriza como crime[2] de natureza gravíssima.

---

[2]Ao interpretar conceito legal de crime indicado na Lei de Introdução ao Código Penal, Decreto-Lei nº 3.914/41, verifica-se que o crime é um ato humano de ação ou omissão para a qual resulta em uma pena prevista em lei, mais especificamente as penas de reclusão ou de detenção. Assim, reclusão e detenção são medidas restritivas de liberdade. A pena de **reclusão** é aplicada a condenações mais

No contexto da violência doméstica há também os casos em acontecem também a violência sexual, que compreende a uma variedade de atos violentos ou mesmo as tentativas de se manter uma relação sexual não consensual, isto é, contra a vontade feminina, seja ela sob ameaças ou fisicamente forçada. Neste caso destaca-se que a violência sexual é cometida, na maioria das vezes, por autores conhecidos das mulheres, de modo especial quando envolve o vínculo conjugal, e que quando ocorre no espaço doméstico, favorece sobremaneira a invisibilidade deste tipo de crime. Neste sentido a violência sexual é por natureza um meio do homem sujeitar a mulher ao seu domínio, um modo dele dizer a mulher que ela pertence a ele.

Um dos tipos, talvez dos mais perversos, de violência contra a mulher é a violência psicológica ou emocional, pois é aquela conduta capaz de causar dano emocional e diminuição da autoestima feminina ou que ainda lhe prejudique e perturbe seu psicológico ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição. Este tipo de violência pode causar traumas e deixar sequelas por toda a vida (OSTERNE, 2008).

Ainda falando sobre a violência psicológica Hirigoyen (2006), explica que este tipo de violência constitui na verdade um processo no qual o agressor objetiva implantar ou manter o domínio sobre a mulher, pois é um tipo de violência que segue uma espécie de roteiro: ele se repete e se robustece com o tempo. Mas começa com um aparente controle sistemático da mulher, seguido do ciúme, do assédio, e das humilhações, todo esse ritual tem por objetivo engrandecer-se rebaixando o outro, neste caso em especial a mulher, afetando sobremaneira seu psicológico.

Contudo, a violência psicológica é energicamente negada pelo agressor, assim como pelas testemunhas, que fingem que nada veem, fazendo com que a própria vítima duvide dos atos que sofreu e que tanto a afligem ferindo-a profundamente. Neste sentido a vítima fica desprovida de elementos de prova que

---

severas, em que o regime de cumprimento pode ser fechado, semiaberto ou aberto, e normalmente é cumprida em estabelecimentos de máxima ou media segurança. Já a **detenção** é aplicada para condenações mais leves e não admite que o inicio do cumprimento da pena restritiva de liberdade seja no regime fechado. Em regra, a detenção é cumprida no regime semiaberto, em estabelecimentos menos rigorosos como colônias agrícolas, industriais ou similares, ou no regime aberto, nas casas de albergado ou estabelecimento adequados.

consubstanciem o que ela sofre. É uma espécie de violência “limpa”, justamente por não deixar vestígios fisicamente comprováveis (HIRIGOYEN 2006, p 42). E desse modo o agressor se utiliza desse tipo de violência para permanecer em sua posição de poder. Para ele a agressão nada mais é que um instrumento que permite-lhe obter ou mesmo manter o que tanto deseja, isto é, o poder sobre a mulher.

Além disso, segundo Osterne (2008), há outros autores que se dedicam a discussão teórica sobre a temática da violência contra a mulher acrescentam ainda mais dois tipos, quais sejam a violência moral e a simbólica:

> A violência moral é tida como aquele tipo que atinge, direta ou indiretamente, a dignidade, a honra e a moral da vítima. Da mesma forma que a violência psicológica, poderá manifestar-se por ofensas e acusações infundadas, humilhações, tratamento discriminatório, julgamentos levianos, trapaças e restrições à liberdade.
> Já a violência simbólica é aquela, presente na ordem do sistema de relações sociais vigentes (OSTERNE 2008, p 61).

Nas explicações de Hirigoyen (2006), a violência moral é uma espécie de recusa em demonstrar qualquer interesse pelo outro, não importa sexo do agressor, mas acontece sobretudo com as mulheres quando o parceiro mostra-se insensível ou desatento para com ela, ignorando assim, suas necessidades, seus sentimentos, ou quando ele cria situações que desenvolvem nela o sentimento de frustração e insegurança, além de demonstrar abertamente sua rejeição ou mesmo o desprezo.

Como no caso de Ágata, moça jovem de 38 anos, rosto muito bonito embora demonstrasse tristeza no olhar, de aparência muito sofrida, que em função do nascimento dos filhos ganhou peso excessivo, quando em conversa ela relatou, em meio a lagrimas, que:

> ”com a gravidez ganhei bastante peso, para o meu marido, como ele mesmo me dizia: você está parecendo uma porca gorda, dessas que não servem nem para comer, credo!....fazendo cara de nojo, falava outras coisas, daquelas coisas que tenho até vergonha de dizer, eu também ficava sabendo, por vizinhos, e ele não fazia questão de esconder, que ele tinha um caso com outra mulher, me falaram até que ela era casada, e que o marido dela já estava a caça dele”

Ademais para a autora a violência contra a mulher pode ser manifestada de formas variadas e com diferentes graus de severidade, isto é, estas formas de violência geralmente não ocorrem de forma isolada, contudo, podem fazer parte de uma sequência evolutiva de episódios violentos, dos quais o homicídio é a manifestação mais extremada (HIRIGOYEN, 2006).

Neste sentido, compreende-se que a temática da violência doméstica contra a mulher, é um fenômeno que de fato ainda requer muitos estudos, mas que nas palavras de Chaui (1985), a violência é uma determinada realização das relações de força, seja no sentido de classes sociais, seja em termos interpessoais. A autora discorre sobre a violência sob dois ângulos: primeiro como uma conversão de uma diferença em uma relação hierárquica de desigualdade com vistas a dominação, exploração e opressão; no segundo ângulo, a autora destaca que a violência é como uma ação que trata o ser humano como coisa e não como sujeito, sendo que esta ação se caracteriza pela inercia, pela passividade e pelo silêncio.

Osterne (2008), citando as reflexões de Chauí (1985), enfatiza que as mesmas lhe parecem fecundas, pertinentes e atuais como elemento que subsidia a compreensão das origens e significados das várias formas de discriminar as mulheres, e também das várias formas de manifestação da violência que as afeta.

Assim, no tocante a violência doméstica, em virtude da forma como ocorre e da similaridade das características pontuadas por Chauí(1985), consubstanciadas por Osterne (2008), pela atual visibilidade e da polêmica que o tema provoca, tem proporcionado contribuições para o enfrentamento do fenômeno, bem como se transformou em alvo de inúmeras discussões no sentido de se promover diferentes estratégias de prevenção e intervenção tendo em vista que a violência doméstica é um fenômeno complexo, contraditório, por apresentar vasta diversidade de formas de manifestação, com incontáveis consequências para a mulher na condição de vítima, bem como para sua família, de modo especial a desagregação familiar, como foi relatado por uma das interlocutoras desta dissertação:

> “Não posso explicar com palavras o que é a violência doméstica mesmo tendo vivido com ela por muitos anos, mas sei bem que meu marido me fez sofrer muito, junto com meus filhos, quando eu apanhava calada, quando eu era forçada a manter relações sexuais mesmo sem eu querer, durante a noite e as vezes também durante o dia, não podia gritar, chorar ou reclamar, por medo dele me matar e matar meus filhos, os meninos com certeza se meteriam em confusão ao me ver passando por todas aquelas humilhações e isso tudo levou a destruição da minha família (ALEXANDRITA).

Assim, nos relatos de Alexandrita, constata-se que a violência doméstica contra a mulher, é de fato um drama que faz parte do cotidiano de muitas mulheres de Macapá, bem como em nosso pais, assim como pelo mundo a fora. Contudo, como mencionamos anteriormente, é um fenômeno antigo que foi silenciado ao longo da história, mas que nas últimas décadas passou a ser exposto. Neste

sentido, supõem-se que a mídia tente dar visibilidade através da busca de fatos novos que possam ajudar neste desvendar da temática, no entanto em se tratando de violência contra a mulher, parece-nos não haver novidade.

Neste sentido, Waiselfisz (2015, p.9) destaca que:

> A violência contra a mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto à humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade. E mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores.

De fato a temática da violência contra a mulher não é assunto novo, mas o que ainda se constata no Brasil é que ainda convivemos com uma lacuna histórica em relação a produção de dados nacionais capazes de ilustrar as reais proporções da violência contra as mulheres, suas características, para que a partir da sistematização destas informações se possa produzir indicadores que nos permitam interferir para o rompimento do ciclo de violência em que muitas mulheres vivenciam, cotidianamente, nas mãos dos próprios parceiros que assumindo a posição de algoz tentam cotidianamente contra a vida das mulheres através de atos de brutalidades.

2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CONTROVERTIDA QUESTÃO DA PERMANÊNCIA EM UMA RELAÇÃO ABUSIVA: POSSIVEIS CAMINHOS RUMO AO ROMPIMENTO DA VIOLÊNCIA CÍCLICA

Como mencionado anteriormente, a violência doméstica contra a mulher se constitui como um problema recorrente, que apesar de ser camuflado pela invisibilidade social, nunca se falou e nem se pesquisou tanto sobre esta questão como nos últimos anos, o que tem exigido do poder público a implementação de políticas públicas mais eficazes no combate e prevenção da violência contra a contra a mulher, sobretudo por ainda haver no Brasil uma confusão quando se trata de distinguir os diferentes tipos de violência contra a mulher, termo muito utilizado na literatura nacional, pois utiliza-se a categoria violência contra mulheres como sinônimo de violência de gênero. De modo análogo, confunde-se violência

doméstica com violência intrafamiliar e mesmo com violência conjugal (OSTERNE, 2008).

Ainda de acordo com a autora, que na tentativa de ir além da questão da polissemia em relação a violência, destaca que a violência de gênero é uma das muitas formas de manifestação da problemática em questão. Assim, utilizando-se do referencial de muitos outros autores ela diz que a "violência doméstica é aquela que ocorre dentro de casa, no espaço do domicilio, nas relações entre membros da família, nos contatos cotidianos entre pais, mães e filhos, entre os moradores do domicílio", todavia enfatiza que a violência doméstica não absorve somente o gênero feminino na condição de vítima (OSTERNE, 2008 p.64).

Osterne (2008), citando (ALMEIDA, 1998), prescreve que, embora a violência de gênero, teoricamente, englobe a expressão violência doméstica, não podem ser utilizadas como sinônimas, visto que, além de possuir dimensão mais ampliada, possui caráter difuso, isto é, indica que não é dirigida rotineiramente a um mesmo alvo.

Em outras palavras sabe-se que a violência doméstica afeta principalmente mulheres e crianças, perpetrada principalmente por homens, geralmente pais, maridos atuais ou ex, namorados atuais ou ex., contudo destaca-se que neste tipo de problemática, as mulheres são o alvo principal, os atos violentos são manifestações e modos do homem estabelecer com mulher uma relação de poder, do qual resulta em situações de isolamento, dependência e de modo especial a intimidação para a mulher. Desse modo, as agressões que ocorrem nos limites da residência, são guardadas em segredo pelas vítimas e por seu algoz, em razão da pretensa "posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e a ampla legitimação social da supremacia masculina (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995 p. 33).

A exemplo do ocorrido com Jade ao relatar que:

> "vivi casada por 16 anos, mas sempre levei uma vida de perseguição, ciúmes, isolamento dos familiares e amigos, mas um dia criei coragem, sai de casa deixando tudo para poder viver longe dele e de seu terrorismo doentio e da mania que ele tinha de achar que eu era dele, como se eu fosse simplesmente uma coisa um objeto a disposição dele, ele tinha certeza que eu era só mais uma propriedade dele, e quando finalmente fui embora quase encontrei a morte, por muita sorte ainda estou viva".

O exemplo de Jade se adéqua perfeitamente ao que explica Medeiros (2004), pois em função da maneira como é socializada a violência contra a mulher nem sempre é percebida, tornando-se muitas vezes invisível, pois na maioria das

vezes, ocorre no ambiente privado da residência. Era exatamente o que acontecia com Jade, pois aparentemente tinha uma vida sem problemas: ela podia sair para trabalhar, mas com horário rigorosíssimo para retornar para casa, nas situações em que necessitava interagir socialmente com os colegas de trabalho tinha sempre uma desculpa para não participar dos eventos e do mesmo nos eventos com familiares.

Por outro lado segundo explicações de Medeiros (2004), dão conta que na atualidade enfrenta-se outra dificuldade em relação a esta problemática, isto é, a subnotificação no âmbito dos registros, pois muitas mulheres sofrem atos de brutalidade não somente no espaço privado, como também fora deste limite geográfico, visto que não raro, dir-se-á com certa frequência que o homem agride a mulher mesmo em via pública, como aconteceu com Jade, pois ela foi vítima de tentativa de homicídio pelo ex marido, em via pública, ela escapou por pouco da morte, quando ele demonstrou querer a todo custo ampliar seus limites de poder sobre ela, ou ele finalmente entendeu que ela escapou de seu domínio, então assassiná-la seria o desfecho da história de Jade[3], e que nos instiga a questionar o que leva muitas a mulheres permanecerem convivendo em uma relação abusiva com parceiros violentos em um ciclo de violência.

Através da narrativa do ocorrido com Jade, acredita-se que não seja fácil permanecer em uma relação abusiva, porém tão ou mais difícil seja dela sair.Apresentar esta discussão sobre a violência contra as mulheres, no tocante a permanência ou não em uma relação abusiva, tem o sentido de aqui se discutir um item da problemática da violência contra a mulher, que entendemos ser um item complexo e cheio de tensões pois envolve as relações de intimidade, que se constituem como elemento que naturalmente ainda silencia, constrange e causa sofrimento para muitas mulheres.

Segundo Hirigoyen (2006) os primeiros especialistas a estudarem a violência conjugal, principalmente Leonore E. Walker, que em 1979 desenvolveu a teoria do ciclo social para explicar padrões de comportamento em uma relação abusiva, assinalaram que ela se manifesta em sob a forma de ciclo. Sendo este o

[3] Quando entrevistei Jade na DCCM, seu ex marido encontrava-se foragido da polícia pela tentativa de homicídio, mas no encontro seguinte que tive com ela quando ela havia saído do hospital, quando soube que teve o pulmão perfurado e acometida de grave infecção em função da facada que sofreu ela me informou que ele já se encontrava preso e ela poderia ter um pouco de paz para se recuperar do ferimento quase mortal.

modo mais comum, todavia não o único. E que embora possa ocorrer, mas que nem todas as relações violentas passem necessariamente por esse ciclo.

A autora ainda destaca que somente os indivíduos impulsivos, sobretudo, aqueles que apresentem uma personalidade borderline, isto é, pessoas que se situam no limite entre a neurose e a psicose, se inclinam a violência cíclica.

Para Hirigoyen (2006), a violência conjugal se instala progressivamente no casal, iniciando por meio de um clima tenso e hostil, embora nem sempre seja percebido. Assim, classicamente o ciclo de violência se desenvolve em quatro fases e de maneira repetitiva, sendo que a cada etapa, o perigo aumenta para a pessoa que sofre.

Uma fase de tensão, marcada pela irritabilidade masculina, que segundo o agressor, se deve as preocupações cotidianas. Nesta fase o agressor não manifesta diretamente sua agressividade, todavia, a deixa transparecer seja através de um olhar, seja pela mudança no tom de voz, ou mesmo por um período de silêncio. Contudo, os insultos ou a violência verbal são interpretados pela vítima como casos isolados os quais podem por ela ser controlados, neste intento a vítima aventura-se a todo custo acalma-lo quando o agressor experimenta mudanças bruscas de humor, irrita-se com coisas insignificantes e não esconde seu estado de tensão. A vítima por sua vez tende a se culpar por tais comportamentos demonstrados pelo agressor que estimulado pela aparente passividade da vítima, não tenta se controlar (HIRIGOYEN 2006).

Uma fase de agressão, na qual o agressor demonstra total perda do controle sobre si, neste sentido salta a violência, quando então ocorrem as agressões verbais, físicas, psicológicas e/ou até mesmo as agressões sexuais como forma de demonstrar sua total dominação sobre a mulher e seu corpo.A vítima experimenta descrença, ansiedade, tende a sentir-se impotente diante do que aconteceu e não reage, pois teme que a demonstração de qualquer reação de raiva por parte dela só piore ainda mais as atitudes violentas do parceiro (HIRIGOYEN 2006).

Uma fase de desculpas, na qual o homem agressor busca invalidar ou mesmo diminuir seu comportamento negativo. Essas explosões de violência são seguidas por arrependimento, do qual o agressor tenta a todo custo dele se livrar. Como parte desse intento de se livrar do sentimento de culpa ele a transfere para a companheira quando diz que: “foi ela quem o provocou”. Ou mesmo tenta justificar

suas atitudes colocando uma possível culpa na raiva, na bebida ou inda na excessiva carga de trabalho. Nesta fase, o agressor geralmente pede perdão e promete à vítima que esse comportamento não acontecerá novamente. E muitas vezes a mulher que experimenta esta situação de violência, acredita no agressor e o perdoa, sobretudo porque ele muitas vezes justifica também suas atitudes em função das dificuldades experimentadas na infância, alegando ainda que se ela o abandonar não haveria mais ninguém para ajudá-lo, não restando lhe outra saída senão a morte (HIRIGOYEN 2006, p 64).

Uma fase de reconciliação, para Hirigoyen (2006) e a chamada fase da "lua de mel", na qual homem demonstra atitudes agradáveis, arrependido pelo que já fez, passa ser atencioso, gentil, ajuda nas tarefas do lar e mostra-se apaixonado, chegando a presentear a mulher, manda-lhe flores acompanhada de convites para jantar em restaurante, sob forte clima de romance. Para a autora todo este cenário tem por objetivo tranquilizar a mulher e, por conseguinte incutir em seu inconsciente "que ela tem o poder". É nesta fase que a mulher em situação de violência volta a ter esperança na mudança do homem através do amor que ela pode demonstrar para ele. Contudo, essa atitude dela serve para aumentar seu nível de tolerância as agressões, fechando se deste modo o ciclo de violência, que a qualquer momento pode então ser reiniciado (HIRIGOYEN 2006, p 64).

Diante do cenário de violência doméstica, ilustrado pela violência cíclica, que acomete muitos casais, ganha destaque o posicionamento de Saffioti (2015), quando ela enfatiza que a violência doméstica que ocorre em uma relação afetiva, a exemplo da violência conjugal, cuja ruptura demanda intervenção externa, tendo em vista que a mulher dificilmente consegue desvincular-se de um homem violento sem auxilio externo. Todavia, até que este auxilio externo efetivamente aconteça, a mulher que vivencia situação de violência, mesmo quando permanece por décadas, ela reage a violência, com diferentes estratégias, e desse modo, terá percorrido uma trajetória oscilante de idas e vindas na relação conjugal abusiva.

Para Osterne (2008), a violência perpetrada contra mulheres em relações intimas, visa à manutenção do domínio e do controle sobrea elas, bem como a defesa ou até mesmo o fortalecimento de privilégios masculinos. Neste sentido, as mulheres aprendem desce cedo que devem manter-se no lugar que lhes foi destinado cultural e socialmente. Assim este aprendizado as torna reféns da

insegurança, do medo, e da consequente inércia diante da situação de violência conjugal.

Para Saffioti (2015), o fato das mulheres permanecerem, por longo período, em situação de violência doméstica na modalidade conjugal, não significa que elas sejam cúmplices de seus agressores, como defendem (Chaui, 1985; Gregori, 1989), pois para que pudessem ser cumplices, teriam que dar consentimento as agressões masculinas, reforçando a tese de que elas desfrutariam de igual poder que os homens, quando elas não possuem tal poder de consentir, quando, em verdade elas possuem o poder de ceder a violência.

Algumas mulheres suportam a violência perpetrada por seus parceiros por um longo período, muitas vezes durante a vida toda em que dura a relação conjugal. Que no dizer de Saffioti (2004, p.84), elas são “co-dependentes da compulsão do macho”, e neste caso a violência torna-se inerente a relação conjugal. Contudo, há outras mulheres que expressam sua capacidade de resiliência, não se deixam abater pelas condições adversas. Assim, muitas delas são espancadas e se rebelam; outras, no entanto não reagem. Algumas denunciam a violência que vivenciam, mesmo que por vezes recuem; outras simplesmente calam-se.

Segundo Soares (2005), pode parecer intrigante o fato das mulheres conviverem com a violência, isto porque se elas se deixam submeter ao problema, sendo desse modo, agredidas por longo período, e ainda quando denunciam o agressor, logo em seguida retiram a queixa e se elas não se separam logo que a violência inicia, é porque elas devem gostar disso, demonstrando que elas não têm caráter, são doentes ou são covardes.

Contudo, a situação não é assim tão simples como possa parecer, a autora após lançar estas duvidas e questionamento, em seguida pontua a existência de muitas razões para uma mulher não conseguir romper com seu parceiro violento e finalmente se livrar de um relacionamento violento e destaca algumas dessas razões:

- O maior de todos os riscos é justamente romper a relação;
- Procurar ajuda é vivido como vergonha e gera muito medo;
- Sempre resta esperança de que o marido mude o comportamento;
- A vítima, muitas vezes, está isolada da sua rede de apoio;
- Nossa sociedade ainda está despreparada para lidar com esse tipo de violência;
- Concretamente, há muitos obstáculos que impedem o rompimento;
- Algumas mulheres dependem financeiramente de seus parceiros violentos;

> - Deixar uma relação violenta é um processo: cada um (a) tem o seu tempo (SOARES 2005, P 27).

Para a autora o risco do rompimento é para o homem violento um período de extrema tensão, pois ele percebe que perdeu o controle sobre sua parceira, e é também neste momento de rompimento e separação que muitas mulheres são mortas quando estão tentando deixar o agressor, ou logo que conseguiram dele separar-se.

Neste sentido a violência e as ameaças vindas contra a vida da mulher e dos filhos se tornam ainda mais intensas, justamente no período da separação.

Assim, com base no exposto entende-se que a mulher que vive em situação de violência doméstica possa vir a romper com o ciclo da violência, é necessário que ela tenha segurança da decisão que está tomando, que tenha uma rede de apoio de parentes ou amigos com os quais ela possa contar. E só a partir desse sentir-se segura, que ela então poderá romper o ciclo de violência que ela vive. Pois, para as mulheres que vivem presas a situações de violência, isto é, em um ciclo de abusos, pode haver momentos não violentos, no entanto isso não quer dizer que elas se sintam seguras, tendo em vista que essas mulheres vivem concentradas nas ações do agressor, e desse modo conseguem até mesmo prever e se antecipar um novo momento de agressão.

Ainda segundo Soares (2005), quando a mulher percebe a real necessidade de escapar da relação violenta, encontra e precisa percorrer um longo caminho. Neste sentido, ela precisa preparar-se afetivamente, se fortalecer para o desfecho da relação conjugal, que pode ter durado muitos anos, planeja com segurança para a fuga, dela e dos filhos, prepara-se economicamente. No entanto essas medidas podem levar anos, principalmente se a mulher não contar com apoio de parentes e amigos, todo esse esforço envolve idas e vindas, avanços e retrocessos, tentativas e desistências.

Nota-se que no Brasil, nas últimas décadas os inúmeros estudos realizados, sobre a violência doméstica contra mulheres, sem sombra de dúvidas, atribuíram maior visibilidade ao fenômeno, mas ainda não é possível definir se a violência contra a mulher diminuiu, pois, as pesquisas sobre o problema, ainda são insuficientes para delimitar um perfil real e global do fenômeno.

Sabe-se, no entanto, que a extensão do problema é maior do que realmente é mostrado nos diferentes meios de comunicação, pois ainda há muitos

casos de subnotificação dos casos, quando as mulheres vitimadas ainda que por medo, vergonha, esperança de mudança por parte do comportamento violento dos companheiros íntimos, isolamento, preconceito, dependência financeira e ou a dependência emocional que muitas mulheres convivem.

2.3 CATEGORIA GÊNERO NO CENÁRIO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Brasil a terminologia violência contra a mulher começou a ser usado no final dos anos 70 e rapidamente difundiu-se em função das mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres e a consequente impunidade para com os agressores, que na maioria das vezes era os próprios maridos, namorados e ou companheiros das vítimas, que comumente eram absolvidos em nome da “defesa da honra” (GROSSI 1998).

Já no início dos anos 80, segundo Azevedo (1985), as mobilizações feministas começaram a se estender para o campo das denúncias, quando as mulheres finalmente começaram a denunciar os espancamentos e maus tratos, no âmbito conjugal, sofridos em seus lares, sob o escudo da lei do silêncio, elemento muito comum nos cenários de violência contra a mulher, ainda hoje presente em muitos lares. Desse modo, o termo violência contra a mulher passou a ser usado como sinônimo de violência doméstica em função da maior incidência deste tipo de violência ocorrer no espaço doméstico e/ou familiar, o que entendemos ser um equívoco, tendo em vista que a violência doméstica não afetava exclusivamente a mulher, como já mencionamos anteriormente.

Segundo Saffioti e Almeida (1995), a partir da década de 1990, com a ampliação dos estudos de gênero, alguns autores passaram a utilizar a categoria “violência de gênero” como um conceito mais amplo que “violência contra a mulher”. Tendo em vista que, os estudos sobre a violência de gênero são mais abrangentes, pois além de contemplarem as mulheres, contempla também crianças e adolescentes, alvo da violência masculina.

Por outro lado, Araújo (2004), enfatiza que a categoria violência de gênero é também muito usada como sinônimo de violência conjugal, justamente por englobar diferentes formas de violências nos mais variados tipos de relacionamentos íntimos, abrangendo relações de gênero e poder, como a violência perpetrada pelo homem contra a mulher, a violência praticada pela mulher contra o homem, a

violência entre mulheres e a violência entre homens, na condição de parceiros íntimos. Todavia pode-se dizer que a violência contra a mulher ainda é uma das principais formas de violência de gênero (ARAUJO, 2004).

Citando Joan Scott, Frota (2004), avalia que por muito por muitos séculos a categoria gênero foi empregada em sentido figurado para identificar tanto os traços de caráter quanto sexuais das pessoas. Contudo, recentemente através dos movimentos feministas que se iniciou a utilização da categoria gênero como forma de expressar a “organização social da relação entre os sexos” (FROTA, 2004 p.13).

Ainda de acordo com Frota (2004), com base nos estudos de Scott, a Autora nos traz a definição do conceito de gênero o qual transcorre da compreensão de dois aspectos. Primeiramente, o gênero deve ser considerado como elemento constitutivo das relações sociais com base nas diferenças percebidas entre os sexos. E que nesse aspecto, o gênero articula entre si, de forma indissociável, os símbolos culturalmente disponíveis, os conceitos normativos que trazem os significados para estes símbolos, a presença do gênero nas esferas políticas e social de uma forma geral, e não somente nas relações de parentesco, e a subjetividade que homens e mulheres utilizam as suas identidades de gênero na pratica cotidiana.

Já como segundo aspecto relacionado a conceituação de gênero a autora se refere à concepção de que o gênero é uma primeira forma de significar e dar significado as relações de poder, que se dão de forma assimétrica, constituindo desse modo um meio de apreender o sentido e de compreender as complexas relações que caracterizam a interação humana. Esse processo caracteriza o gênero como construção social, e sendo assim, muitas vezes serve para justificar ou naturalizar determinados comportamentos e atitudes (FROTA, 2004).

Assim, uma das formas de contribuir para solucionar controvérsias no campo da discussão quanto a definição de violência de gênero pode ser retirada da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, segundo a qual violência de gênero constitui: ofensa à dignidade humana e manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens.

Assim, em se tratando da violência doméstica contra a mulher não há como deixar de pontuar a discussão sob a perspectiva de gênero. De modo que, as contribuições de Scott (1995), são esclarecedoras, segundo ela, o termo gênero em

si é bastante amplo, sendo também uma categoria útil de análise não para pensar exclusivamente a situação desigual entre homens e mulheres, mas também para pensar as relações de gênero em que papéis masculinos e femininos são atribuídos a homens e mulheres conformando relações de poder. Desse modo, segundo a autora é através das relações de poder, que se justifica a desigualdade entre homens e mulheres, como proveniente de relações de dominação e subordinação.

Em outro aspecto segundo Scott (1990), o conceito de gênero foi criado para contrapor-se ao determinismo biológico nas relações entre homens e mulheres, dando-lhes um caráter fundamentalmente social. Assim, através dos estudos sobre "gênero enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminidade". Este aspecto relacional vem da preocupação, em virtude de que alguns estudos femininos se centravam sobre as mulheres de maneira simplificada, assim a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente (1990, p 5).

Assim, entende-se que os estudos sobre gênero abordam as diferenças sociais e culturais existente entre homens e mulheres, que se refletem em desigualdades econômicas e políticas, em que a figura feminina é representada em posição de inferioridade em relação aos homens. Pois, a violência de gênero pode ser entendida como "violência contra a mulher", justamente por ser a mulher o principal alvo da violência de gênero (TELES; MELO 2012, p. 17).

Ainda segundo as autoras a violência de gênero, ou contra a mulher, é praticada pelo homem como forma de dominação, muitas vezes, sem a intenção de destruí-la fisicamente. A intenção masculina é possuí-la, tê-la como uma espécie de propriedade, em sentido mais subjetivo, deseja determinar absolutamente tudo para ela: como pensar, o que desejar, o que vestir. Em linhas gerais o homem violento quer ter a mulher sob seu domínio, e para isso faz uso da força real e simbólica, cabendo a ela desejar somente a ele próprio.

Sob outra perspectiva quanto a violência de gênero, Saffioti (2015), preceitua que teoricamente esta engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, justamente por ser mais aberto o conceito de gênero, sendo desse modo o argumento das críticas ao conceito de patriarcado, regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Ainda de acordo com a autora o conceito de gênero em si não explica, as desigualdades

ainda existentes entre homens e mulheres, o que há para muitas feministas é uma presunção de hierarquia de poder.

Conforme citado anteriormente, o assunto violência contra a mulher seja tão popular e amplamente estudado e pesquisado, continua sendo uma temática difícil de esgotar, sendo desse modo bastante desafiador se chegar a noções mais precisas sobre o mesmo, neste sentido ainda é notória a dificuldade de conceituá-la como categoria de estudo, visto os inúmeros desafios que se apresentam, dos quais destaca-se por ser uma temática excessivamente ampla.

Pode se dizer que no Brasil quando se discute sobre a violência contra a mulher, com frequência o termo é utilizado como sinônimo de violência doméstica e ou violência de gênero. Mas apesar de haver uma sobreposição entre esses dois conceitos, pode-se destacar que cada umas das categorias apresentam características distintas (OSTERNE, 2008).

Para Osterne (2008), o fenômeno da violência contra a mulher, sob o aspecto conceitual, está inserido no interior da noção de violência de gênero, que como mencionada anteriormente não se restringe apenas nas manifestações de homens contra mulheres, mas que se destaca em virtude de sua amplitude e complexidade, destacando-se também por sua singularidade diante de outras formas de relações violentas.

Embora ainda na atualidade muitos homens se comportem de modo a exibir poderes sobre as mulheres muitas vezes com atitudes violentas e grotescas, revelando desse modo muito do modelo patriarcal de homem, que ainda se manifesta na subjetividade e na própria condição masculina, manifestada de modo especial no vínculo de posse do homem para com a mulher, de um lado revela como as mulheres vivem e se relacionam com o fato de serem oprimidas, como também revela muitos homens na condição de opressores (OSTERNE, 2008).

Ainda na concepção de Osterne (2008), a violência de gênero é por sua vez um fenômeno que possui conexão com relações de poder, pois quando de um lado impera o poder socialmente legitimado aos homens em relação as mulheres e de outro, está consubstanciado por uma ideologia dominante que lhe dá suporte e por assim ser, verifica-se que a violência de gênero caracteriza-se como um fenômeno amplo que afeta não somente as mulheres, atinge também crianças, adolescentes e homens, independente de idade, grau de instrução, classe social, raça/etnia e orientação sexual.

Dos conceitos e definições elencados anteriormente, e de acordo com Bianchini (2016) há que se destacar algumas importantes características da violência de gênero:

> a)ela decorre de uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher;
> b)esta relação de poder advém dos papéis impostos às mulheres e aos homens, reforçados pela ideologia patriarcal, os quais induzem relações violentas entre os sexos, já que calcados em uma hierarquia de poder;
> c)a violência perpassa a relação pessoal entre homem e mulher, podendo ser encontrada também nas instituições, nas estruturas, nas práticas cotidianas, nos rituais, ou seja, em tudo que constitui as relações sociais;
> d)na relação afetivo-conjugal, a proximidade entre vítima e agressor (relação doméstica, familiar ou íntima de afeto) e a habitualidade das situações de violência tornam as mulheres ainda mais vulneráveis dentro do sistema de desigualdades de gênero, quando comparado a outros sistemas de desigualdade (classe, geração, etnia) (BIANCHINI, 2016 p33)

Ainda segundo a autora, sob uma visão mais simplificada e resumida, sobre o fenômeno, a violência de gênero são os atos pelos quais as mulheres são discriminadas, subordinadas e submetidas à violência de diferentes maneiras. Estes afetam sua liberdade, dignidade, segurança, privacidade e integridade física e psicológica.

Pelo exposto percebemos que a violência de gênero surge em decorrência de um invisível sistema de dominação masculina inserido na sociedade, que utiliza dessa estrutura para manutenção da ordem estabelecida culturalmente, na qual posiciona o homem em uma condição de superioridade em relação a mulher. Esta situação representa uma violação aos direitos humanos, principalmente em relação ao direito à igualdade. Assim percebe-se que a mulher que se encontra em situação de violência doméstica está também numa relação de submissão ao homem, submissão na qual gera danos a sua integridade física, psicológica, moral e muitas vezes culminam com sua a morte.

Segundo Osterne (2008), não é possível generalizar a experiência de vida das mulheres e dos homens que protagonizam a constância de relações conflituosas e violentas. O casal é uma unidade constituída culturalmente, porém, as relações humanas são interpessoais e, como tal, se submetem a inúmeras singularidades dos contatos sociais (OSTERNE, 2008 p 280).

Embora a discussão sobre gênero seja solo fértil, no sentido de ter sempre algo a mais para discutir, no entanto não há unanimidade sobre as fontes que dão origem e alimentam esse tipo de violência, mas nos parece claro que através da ideologia de gênero que se permite ao homem sentir-se com o direito de

agredir, violentar e submeter a mulher em diferentes circunstâncias. Neste sentido é necessário que individual ou coletivamente que as mulheres estejam empreendendo esforços para dar um ponto final nesta questão, porém uma ação exclusivamente de mulheres, dá indícios que não resolve essa problemática, é necessário que que seja uma ação conjunta de homens e mulheres em abolir com todas as fontes e formas de violência entre si.

2.4 A FAMÍLIA NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Na atualidade o enfrentamento a violência doméstica tem mobilizado diferentes áreas do conhecimento no sentido de se buscar diferentes estratégias de prevenção e intervenção deste problema social que aflige muitas mulheres e seus familiares, em especial os filhos.

Para tanto, por meio deste estudo, com base em Osterne (2001), Engels (1997), Petzold (1998), entre outros autores, buscamos conhecer um pouco mais sobre a compreensão do termo família, mas também a partir do ponto de vista das mulheres e seus familiares envolvidos no contexto da violência doméstica, por acreditarmos que a família é um importante recurso para se alcançar o equilibro de muitos problemas sociais, pois qualquer problema que afete um ou mais membros de determinada família, poderá afetar também outros membros, bem como poderá abalar toda a estrutura familiar.

A família na contemporaneidade reveste-se de grande importância, seja no desenvolvimento pessoal de seus membros ou mesmo pelo relevante papel que desempenha na sociedade. Tendo em vista que é no seio familiar que acontecem as primeiras socializações; todavia sua organização e as relações interpessoais entre familiares têm passado por diversas transformações ao longo do tempo. Assim, observamos que as mudanças demográficas e socioeconômicas no cenário mundial têm influenciado sobremaneira a formação das famílias bem como a vida no contexto familiar, provocaram também importantes alterações na composição e de modo especial na estrutura destas.

De acordo com a vasta literatura sobre o tema família, tem havido muitas tentativas por parte de pesquisadores por definir e conceituar a família a partir de múltiplas perspectivas. Assim, no contexto das ciências humanas a família tem sido objeto de estudos e vem sendo discutida sob diferentes olhares, mas principalmente

em função das muitas alterações pelas quais vem passando ao longo das décadas, e que tem revelado uma complexidade em suas configurações e estruturas, fazendo com que possamos afirmar que não há um conceito unívoco para o termo família.

Cabe ressalvar que, no tocante a origem do termo família em que Osterne (2001) citando Engels (1997), diz que “família” deriva de *famulus*, isto é, escravo doméstico, segundo a autora esta expressão foi criada pelos romanos para designar um novo grupo social surgido entre as tribos latinas para serviços agrícolas e escravidão, lideradas por um chefe que mantinha sob seu poder a mulher, alguns escravos e filhos.

Ao longo do tempo as famílias têm passado por profundas transformações. Senão vejamos: quando hoje se pensa em família, a imagem inicial que vem à mente é logo aquela imagem da família na qual aparecem pai, mãe e filhos convivendo em uma mesma casa (OSTERNE, 2004). Essa imagem de família corresponde a um modelo, o tradicional modelo da família nuclear burguesa. Essa família, foi por muito tempo considerado natural, com aparência de ter sempre existido dessa mesma forma, o que não pode ser considerado como verdade.

Já na década de 70, Engels (1975), já afirmava que a família é um elemento histórico, que no decurso do tempo e de acordo com a dinâmica social, vem consecutivamente se modificando. Assim, esse modelo nuclear burguês que hoje conhecemos, mas que também já não é assim tão comum, tem origem com o início da modernidade tendo seu auge no século XIX. De acordo com este autor a história da família é mais antiga, ele ainda pontua que a investigação de sua origem revela um estado amoral aos nossos olhos enquanto sociedade.

Ainda de acordo Engels (1975), ao pesquisarmos a história primitiva da família, foram identificados estados de poligamia, poliandria e monogamia. Estados estes que compõem a trajetória histórica da instituição familiar que hoje conhecemos de maneira diferente, pois em certos momentos os estados de poligamia, poliandria e monogamia coexistiram, embora, modificando-se à medida que o homem busca e consegue aprimorar sua relação com os meios e a produção bens materiais. Desse modo há momentos na trajetória histórica da família que em lugar de uma descendência patrilinear, encontramos nos primórdios da história da família, a descendência matrilinear.

No panorama atual, Osterne (2001, p51), pontua que “a definição dominante de família congrega um conjunto de palavras afins: pai, mãe, filhos, casa,

unidade doméstica, casamento e parentesco". Para a autora, a família tida como "legitima", "normal", que se consolidou no imaginário das pessoas, caracteriza-se como um conjunto de indivíduos aparentados que se ligam entre si por aliança, casamento, filiação, adoção ocasional ou afinidade. Tendo como pressuposto comum que estes indivíduos habitem o mesmo teto.

Essa definição trazida por Osterne (2001), apresenta certa similaridade com o que Petzold (1998), preconiza, quando traz para a discussão o conceito de família, pois este autor defende a não-caracterização da família enquanto núcleo tradicional. Afirmava ele que embora houvesse um conceito de família bastante difundido nas pesquisas e na pratica, mas uma definição real do termo família não pode ser estabelecida, dada a sua abrangência de formas que relacionam estruturas alternativas da vida familiar moderna, a exemplo dos solteiros, casais sem filhos, casais homossexuais, famílias recasadas vivendo juntas em lugares separados, entre outras particularidades.

Com o modelo baseado em intimidade e relações entre gerações, Petzold (1998), propõe uma definição para família, levando em consideração que há uma infinidade de possibilidades, que vão da família tradicional aquelas mais diversas formas alternativas de vida em família. Ressalta também que existe uma grande diversidade de padrões na sociedade atual, para este autor todos estamos de alguma forma ligados a um tipo pessoal de família, e ainda assim alguns membros da população não se inserem em nenhum tipo familiar que julguemos conhecido, todavia estas pessoas precisam e devem ser compreendidas.

Assim, em cada grupo familiar cada membro possui uma visão subjetiva de seu próprio padrão familiar, de modo que é muito provável que diferentes pessoas tenham concepções diversas da própria família.

Neste sentido, os estudos antropológicos trouxeram também valiosas contribuições para se constituir um conceito de família, dentre os quais destacamos os estudos de Romanelli (1995), que se sobressaem por apresentarem questões referentes aos sistemas de parentescos, às estruturas formais compostas por arranjos, à consanguinidade entre irmãos, a um tipo de estrutura válida em diferentes sociedades, sendo a família meio pelo qual esses vínculos são gerados.

Essa percepção de diversidade sobre o conceito de família, pode ser evidenciada na fala de Safira, quando pontuou que com a morte de sua mãe a família se perdeu:

> ”quando minha mãe morreu meu pai nos abandou, arrumou outra mulher e formou outra família, mas na nova família dele, não tinha espaço pra mim e minha irmã, foi quando fomos morar com nossa tia, nossa outa família, depois fomos morar só nos duas com o marido da minha irmã, e daí mais outa família”(SAFIRA,2019)

Percebemos que na fala de Safira, ela traz exemplos práticos e reais da diversidade de famílias, bem como a compreensão do conceito de família, que na de realidade de Macapá essas famílias são caracterizadas pela diversidade, flexibilidade e amplitude, de acordo com o estabelecido por Osorio (1996, p.16).

> “Família é uma unidade grupal onde se desenvolvem três tipos de relações pessoas-aliança (casal), filiação (pais e filhos) e consanguinidade (irmãos) e que a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos funções e diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais”

De acordo com nossas observações das falas de algumas interlocutoras, podemos dizer que, em decorrência da violência doméstica, muitas famílias se desfazem e enquanto outras são formadas, muitas vezes, por pessoas que já fizeram parte de outras famílias, que se desestruturaram e se desfizeram pelas mais diversas circunstancias. Mas em meio a tantas variedades de pessoas que compõem e recompõem esse modo de pensar e viver em família, precisamos refletir sobre a maneira que tais membros estão se sentindo diante dessa nova situação, desse novo modo de se viver e de ser família, levando também em consideração que a família também pode ser analisada a partir das mudanças no estilo de vida conjugal, dos modos de controle da natalidade e no modo de compartilhamento dos papéis na família.

Assim, no Amapá bem como nos demais estados, na atualidade, percebe se que as famílias e suas constantes alterações denotam um intenso fluxo de mudanças em todos os níveis de experiências social. Mas este não é um fenômeno que acontece apenas no Brasil, pois ocorre de forma globalizada.

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA AMAZÔNIA MACAPAENSE

O terceiro capítulo “Violências contra a mulher na Amazônia amapaense”, trato do processo de formação sociocultural da região, situando a condição da mulher no processo de ocupação da Amazônia. Busco delinear a ‘identidade da mulher amapaense’, ao nível das representações sobre práticas culturais, sexo, honra e moralidade, preceitos localmente construídos e de como esses elementos são importantes para se entender as relações de violência doméstica local

Quero iniciar este capitulo falando das contribuições do ex presidente José Sarney em sua obra “Amapá: a terra onde o Brasil começa”, na qual o autor sistematiza um pouco da história do Estado do Amapá, com sua origem marcada pela singularidade do lugar sobretudo, em relação as riquezas naturais. Mas se alguém perguntar o porquê mencionar tal obra, justifico dizendo ser em função desta obra ser a primeira, ao menos das quais li, na qual o autor menciona a figura feminina como personagem de destaque na formação sócio histórica do Estado, ainda que numa breve passagem no texto.

> Amapá é o único estado do Brasil que se tornou brasileiro pela vontade de ser brasileiro. Aqui a história se contorceu, houve enfretamentos e sangue. Surgiram heróis e mártires. Foi a luta e a determinação dos homens e mulheres do Amapá que todos os dias, em incursões de idealismo e patriotismo, baixavam a bandeira da França e faziam subir a bandeiro do Brasil (SARNEY, 1999, p.13-14).

Nesta brevíssima menção a figura feminina, percebe-se que a história da mulher amapaense e confunde com a própria história da colonização brasileira no contexto do processo de ocupação da região amazônica. Apesar disso, poucos são os registros que dão conta da participação dessas mulheres na edificação da sociedade que hoje conhecemos, e que apresenta uma lacuna de informações sobre a atuação feminina em nossa história, mas que precisa ser resgatada e tal lacuna ser preenchida.

Assim, para falar da Amazônia amapaense e das mulheres que a habitam, se faz necessário partir do princípio de que ela é, sobretudo, marcada pela vasta extensão territorial e nela uma diversidade de riquezas: vegetal, animal, mineral e a principal delas o povo, que se constitui em um mosaico de grupos sociais, oriundos de diversas partes do pais, que com suas formas particulares de viver e de se relacionar com todas essas riquezas que a compõem. Seguindo nessa

direção, é importante salientar que a Amazônia se instituiu de formação econômica e social nascida no interior da dinâmica contraditória do capitalismo, portanto, sujeita aos diferentes processos de extensão do capital. Essa é, sem dúvida, uma das marcantes características políticas e geográficas da história local, de um processo de inserção na dinâmica de ocupação e desenvolvimento da região e consequentemente do agrupamento de mulheres e homens, fase que coloniza a Amazônia sob o discurso de ser espaço desocupado, visto como solução aos problemas de excesso populacional de outras regiões (MENDES & SACHS, 1997), fazendo surgir as comunidades que posteriormente chegaram ao status de municípios e cidades.

Ora, nessa lógica colonizadora empreendida em terra amazônica, as mulheres se fizeram presentes e agindo juntamente com os homens produziram vasto desenvolvimento e a formação dos grupos sociais. Estas foram e são até os dias de hoje experiências vivenciadas pelas mulheres, que por sua vez, não foram consideradas, tiveram suas histórias por vezes minimizadas ou mesmo negadas, considerando que a ocupação da Amazônia ocorreu como em outros espaços do país, de forma violenta e as mulheres foram as que estiveram, em sua maioria, na linha de frente do desrespeito e abusivo processo colonizador. A violência contra as mulheres na Amazônia parece seguir uma linha do tempo ininterrupta, foi sendo cristalizada nas relações sociais, culturais e políticas ao longo da história da colonização desta região e nos leva a questionar sobre qual seria a raiz desse crime.

Também na história de ocupação do Amapá, proveniente das ondas migratórias para a exploração dos recursos minerais da Amazônia, as mulheres estavam presentes e atuando juntamente com os homens na formação da sociedade local. Desse período, muitas das atividades produzidas por essas mulheres, suas contribuições no processo de organização do trabalho, da economia doméstica e da comunidade de um modo geral foram submetidas ao esquecimento, são questões do passado que se refletem no presente.

Nesse ponto, abro um parêntese para o entrosamento com as análises acerca do conceito de relações sociais de gênero, me apropriando das formulações de Pacheco (2002, p.141), de que:

> a) O conceito explica as identidades e papéis masculino e feminino como construção histórica e social, sujeita, portanto à mudanças. Essa construção tem uma base material e não apenas ideológica, que se expressa na divisão sexual do trabalho.

> b) As relações de gênero são hierárquicas e de poder dos homens sobre as mulheres; através dessas relações começamos a apreender o mundo.
> c) As relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais; os mundos do trabalho, da cultura e da política se organizam a partir dos papéis masculinos e femininos.
> d) Gênero contribui para superar as dicotomias entre produção e reprodução, entre privado e público e mostra como mulheres e homens estão ao mesmo tempo em todas as esferas.
> e) A análise de gênero deve ser indissociada das análises de classe, raça, idade, vida urbana e rural e momento histórico

Tomando o viés analítico proposto acima, evidencia-se com maior expressividade que a violência doméstica é representativa nas disparidades de gênero, uma vez que cada sociedade ou cultura nomeia diferentemente mulheres e homens, com direitos e papeis sociais construídos por afinidades entre alguns conceitos como autoridade e violência, poder e dominação. O exercício de pensar a violência contra a mulher e os efeitos sociais do crime na família, se inscrevem nas relações de poder e gênero e nas tramas sócio familiar construídas a partir da ideia de cultura e regionalidade.

3.1 PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AMAZÔNIA MACAPAENSE

Criado em 1988, o Estado do Amapá, apresenta uma localização geográfica estratégica, situado na parte setentrional do país, isto é, na parte que corresponde Amazônia brasileira. Possui uma área territorial de142.827,91km2. Tendo seus limites territoriais: ao norte, a Guiana Francesa; a noroeste, o Suriname; a oeste, sul e sudeste, o estado do Pará; a leste, o Oceano Atlântico e a nordeste, a foz do rio Amazonas (FILOCREÃO, 2015). Além disso, mencionada a localização geográfica estratégica do Amapá, que proporciona ao estado uma diversidade de ecossistemas, e que foi um dos fatores decisivos para a intensa ocupação humana do solo amapaense ao longo da sua história, anterior até mesmo à chegada dos colonizadores europeus.

Avancemos um pouco mais na história do Amapá para falar que o surgimento do então povoado de Macapá que aconteceu simultaneamente a Questão do Contestado Franco-Brasileiro[4], momento em que os portugueses no ano

[4]A Questão do Contestado Franco-Brasileiro, refere-se a uma disputa de limites envolvendo o Brasil Colônia e a França, a qual teve início com a assinatura do Tratado de Utrecht em 1713, assinado pela França e Portugal, os quais reconhecem o rio Oiapoque como limite territorial entre Guiana Francesa

de 1738 implantam um destacamento militarem Macapá, como parte da política de conquista territorial, promovendo desse modo a ocupação de fato. Alguns anos depois, com a assinatura do Tratado de Madri[5] em 1750, ocorre a ocupação portuguesa de direito da Amazônia e, consequente das terras amapaenses. Assim, depois do reconhecimento legal das terras amapaenses por parte da Espanha, Portugal inicia o processo de povoamento da região (NUNES FILHO, 2009).

Ainda de acordo com o autor, para garantir e manter as conquistas territoriais foram construídos fortins, fortes, fortalezas, aldeamentos, povoados e vilas em vários pontos das terras compreendidas ao que hoje conhecemos como Amapá. O que representou a luta armada entre Portugal e Inglaterra, Holanda e França, em períodos e locais diferentes, com destaque para a contenda secular entre Brasil e França, da qual resultou em uma divisão da metade do território disputado.

Para Filocreão (2015), a intensa disputa pelas terras da Guiana brasileira indicou que no início do processo de ocupação do Amapá pelos portugueses tinha se por finalidade estritamente militares. De início, as ações foram de caráter ofensivo, culminando com a expulsão dos invasores estrangeiros. Posteriormente, as ações voltaram-se à defesa, garantindo a posse do território amapaense em favor da Coroa Portuguesa.A partir destas fortificações, a colonização das terras do Cabo Norte demandou a imigração de colonos para a produção dos gêneros alimentícios necessários ao abastecimento das povoações, além dos produtos agrícolas e extrativistas demandados pelo mercado europeu.

Tanto para Nunes Filho (2009), quanto Sarney e Costa (1999), a política de ocupação desenvolvida pelos portugueses em relação as terras amapaenses no século XVIII ocorreu de forma a garantir a vitória em relação a França na disputa pelos limites fronteiriços Brasil versus França.Desse modo havia a necessidade de

---

e o Amapá. Todavia, a contestação tem início quando o governo francês, descobre as riquezas minerais existentes do lado brasileiro. Assim, a França passa a reconhecer e defender que o limite territorial com o Amapá é o rio Araguari e não o rio Oiapoque. O resultado da disputa foi a invasão em 15 maio de 1895 da vila de Mapa (atual cidade de Amapá) por tropas francesas, que resultou em confronto armado e, um saldo de 6 militares franceses mortos e 38 civis brasileiros assassinados pelas tropas francesas. A disputa foi resolvida em 1 de dezembro de 1900, com reconhecimento pelo Laudo Suíço do rio Oiapoque como o limite territorial entre a Guiana Francesa e o Amapá (NUNES FILHO, 2009).

[5]O Tratado de Madrid foi um tratado firmado na capital espanhola entre os reis João V de Portugal e Fernando VI de Espanha, em 13 de janeiro de 1750, para definir os limites entre as respectivas colônias sul-americanas, pondo fim assim às disputas.

se construir uma Fortaleza em Macapá e em três outras vilas na região do Amapá, sendo elas: Vila de São José de Macapá (1758), Vila Vistosa da Madre de Deus (1767)[6] e Vila de Nova Mazagão[7] (1770). Sabe-se hoje que a vila de Macapá se tornou a principal das três vilas, por apresentar uma localização estratégica as margens do rio Amazonas, e por ter tido uma ocupação mais antiga e ser ainda uma fortificação militar.

Para Nunes Filho (2009), a criação de Macapá as margens do Rio Amazonas foi uma estratégia de defesa territorial tendo em vista que foi escolhido um ponto estratégico para defesa do canal Norte do Rio Amazonas.

Destaca-se que no Amapá, do mesmo modo como ocorreu em outros estados da região norte, a história da ocupação do espaço macapaense ocorreu em diferentes momentos, utilizando se de diferentes estratégias, em especial a proveniente de diferentes correntes migratórias, seja para exploração da borracha da Amazônia, atividade garimpeira, ciclos de exploração de minério, em especial do Manganês, mas em todos esses momentos as mulheres sempre se fizeram presentes, muitas vezes identificadas como elemento fixador do homem ao local a ser explorados ou mesmo a ser demarcado como espaço territorial, mas elas sempre estiveram e continuam atuando juntamente com os homens desenvolvendo diferentes atividades laborais.

Para Simonian (1995), já se comprovou através de pesquisas antropológicas, que a atuação das mulheres se fez presente e fundamentais no processo de produção da borracha, no entanto foi um trabalho silenciado, de certa forma ocultado da história. Mas as atividades que as mulheres desempenharam, juntamente com os homens, foram fundamentais não só processo de produção da borracha, como também nas diversas atividades que colaboraram para a ocupação e desenvolvimento da Amazônia. Ainda assim, segundo a autora essa participação feminina não foi capaz de promover a valorização dessas mulheres, que nunca foram reconhecidas como seringueiras e, desta forma, não puderam usufruir de seus direitos.

---

[6]O local onde foi construída a vila foi à margem do Rio Anauerapucu, que deságua no Amazonas. Apesar de distante de Macapá, as vilas podiam se comunicar diretamente através dos rios. Assim como aconteceu a muitas vilas de então, no século XVIII, Macapá, Vila Vistoza e Nova Mazagão foram assoladas por epidemias. Também como outras vilas de então, desgostosa com a situação, e provavelmente atribuindo as moléstias aos 'maus ares', a população migrou, e a antiga vila desapareceu (Disponível: <http://www.brasilarqueologico.com.br/arqueologia-vila-vistoza-madre-deus.php> Acesso em: <15 de maio de 2019>)

[7] Atual Mazagão Velho.

O exemplo apontado pela autora em relação às mulheres castanheiras que não tiveram suas contribuições laborais devidamente reconhecidas para que pudessem usufruir de seus direitos é um exemplo de como as mulheres que habitaram a Amazônia vivenciaram e continuam suportando diferentes formas de violências que fazem parte dos problemas relacionados as relações de gênero. No Amapá não aconteceu de outro modo, senão também pela invisibilidade as contribuições da mulher. A exemplo da história vivenciada por uma interlocutora, um exemplo prático e contemporâneo que ilustra a questão da invisibilidade da contribuição feminina:

> "Sempre trabalhei em casa e junto com meu marido na venda que nos tinha, mas ele nunca reconhecia minha ajuda, sempre que chagava porre em casa ele me humilhava me chamava de vagabunda, dizia assim pra mim: tu não trabalha vagabunda vive a minha custa, vou é te encher de porrada se tu recramar" (AMETISTA, 2019)

Assim, Bruschini (1994), adverte para a existências da invisibilidade das mulheres no mundo do trabalho, ao mesmo tempo o autor proporciona uma lição quando alerta para o fato que os procedimentos metodológicos utilizados para aferir o trabalho sempre ocultaram a contribuição feminina, uma vez que sempre tomavam:

> Como modelo o trabalho regular, contínuo e formalmente remunerado segundo as regras da economia de mercado, predominante nos países capitalistas mais avançados, os critérios de captação de informações sobre trabalho se mostraram inadequadas para perceber a atividade econômica da mulher. (BRUSCHINI, 1994, p.63)

Assim sendo, percebemos que as mulheres do norte do Brasil, em especial de Macapá, durante muito tempo foram e ainda são vistas no imaginário social ligadas ao processo de ocupação desta região brasileira, com ênfase a estereótipos de um ambiente pouco desenvolvido, hostil, quase selvagem. Neste contexto, muitas vezes, a mulher é vista como elemento que favoreceu a fixação dos homens nos lugares mais longínquos, trazendo enraizado nesse imaginário um baixo valor a mulher, considerada neste cenário como objeto da sexualidade, a serviço das necessidades masculinas, função atribuída a elas sem levar em consideração as circunstâncias que as fizeram vir para esta região brasileira, pois muitas mulheres vinham acompanhado seus maridos juntamente com seus filhos, outras vinham em busca de oportunidade de trabalho juntamente com demais familiares, verdadeiras desbravadoras.

Assim, a mulher macapaense além de trabalhar nos afazeres domésticos, é aquela que também trabalha no comercio, no setor de transportes, no serviço público seja da justiça, da saúde, da educação, dentre outros. Nesse contexto, embora não seja o único, visto que nas demais regiões brasileiras as mulheres também vivenciam o fenômeno da violência como consequência das relações de gênero e de poder legitimada no contexto sociocultural.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CRIAÇÃO DAS DEAMs COMO MEIO DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Neste capítulo, tratamos da contextualização e antecedentes históricos da implantação das DEAMs como política pública de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica no cenário nacional, dando destaque a implantação da DCCM de Macapá como medida de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Não há como negar que a violência contra as mulheres acontece no mundo inteiro, afeta mulheres das diferentes classes sociais independente de credo religioso ou mesmo de escolaridade das vítimas. Esse tipo de fenômeno como já mencionamos anteriormente está ligado com as relações de poder que envolve homens e mulheres, com destaque para a ideologia que lhe dá sustentação (SAFFIOT, 2015).

Além disso, os comportamentos e atos violentos praticados contra mulheres, especialmente no âmbito das relações intimas, são frequentes e comuns mundialmente. Assim, a natureza universal e a gravidade do fenômeno já foram denunciadas até mesmo pela ONU Mulheres, ocasião em que se enfatizou que esse tipo de violência se constitui como uma verdadeira “epidemia global” (DAUDÉN, 2013).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde- OMS (2009), a violência praticada contra a mulher ocorre em todo o mundo, podendo atingir mulheres dentro e fora do ambiente doméstico, tendo como consequências danos físicos que podem ir das lesões leves até aquelas mais graves, por vezes incapacitantes. E por ser assim tão prejudicial, muitas vezes letal a mulher, estima-se que esse fenômeno ocasione mais mortes em mulheres com idades entre 15 a 44 anos (OMS, 2009).

Waiselfisz (2015), confirma através do Mapa da Violência 2015, a gravidade bem como a letalidade do fenômeno e informa que o Brasil, quando colocado em um grupo de 83 países com dados homogêneos, sobre violência contra mulheres, fornecidos pela OMS, ocupa o 5º lugar entre os países mais violentos para as mulheres, com uma taxa de 4,8 homicídios, por 100 mil mulheres, evidenciando que os índices evidenciados no Brasil excedem os encontrados na

maior parte dos países do mundo e que efetivamente, só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil. Mas as taxas do Brasil são muito superiores às de vários países tidos como civilizados:

> • 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido;
> • 24 vezes mais homicídios femininos que Irlanda ou Dinamarca;
> • 16 vezes mais homicídios femininos que Japão ou Escócia (WAISELFISZ, 2015 p.29)

Observa-se, neste cenário de violência, consubstanciado nos dados contidos no Mapa da Violência 2015, que esse é um “claro indicador que os índices evidenciados no Brasil são excessivamente elevados”, tendo em vista que anualmente são registradas centenas de ocorrências de violência doméstica conta mulheres. No entanto, esses números expressam apenas uma parte do problema em razão da subnotificação dos casos, que é também um motivo a mais para preocupação das autoridades públicas (WAISELFISZ, 2015).

Quando observadas em termos regionais, as informações contidas no Mapa da Violência, observa-se que as regiões norte e nordeste se destacaram pelo elevado crescimento de homicídio de mulheres no decênio 2003 a 2013. Sendo que o Nordeste teve um crescimento de 79,3%, não se diferenciando muito da região norte que aparece com uma taxa um pouco menor, isto é, de 53,7%, que quando observado levando em consideração ao número populacional da região é motivo de intensa preocupação para toda a sociedade nortista (WAISELFISZ, 2015).

Quando observados os dados estatísticos da região norte, o Estado do amapá se destaca como um dos estados mais violentos contra as mulheres, ocupando na década do 3º ao 6º colocado no ranking, sendo os anos de 2010 e 2011 as mencionadas colocações respectivamente, nos demais anos manteve-se entre o 4º e 5º lugar no ranking de homicídios feminino (WAISELFISZ, 2015).

Notada a gravidade e letalidade da violência doméstica, destaca-se que no Brasil, a mesma é tida como um problema enfrentado predominantemente por mulheres e crianças, no entanto esse fato afeta principalmente as mulheres, e na maioria das vezes é perpetrada por um homem, na condição de pai, marido, companheiro ou mesmo padrasto. Esse tipo de violência, dita doméstica, por acontecer nos limites do domicílio doméstico, muitas vezes pode ocorrer fora dele, quando o homem agride a mulher até mesmo em via pública (SAFFIOTI, 2015).

Em relação a legislação internacional, observa-se que apesar do Brasil ser signatário de Convenções e Tratados Internacionais de defesa dos direitos das mulheres consubstanciados em nossa Constituição Federal de 1988, ao afirmar que todos, isto é, homens e mulheres, são iguais perante a lei (Art. 5º) e que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental ao país (Art. 1º), o que ainda se identifica no Brasil são instrumentos legais e legislações ineficientes para responder à complexidade da violência doméstica contra a mulher.

Frente ao quadro de violência contra mulheres e à gravidade das situações vivenciada por muitas mulheres, promoveu-se uma forte articulação dos movimentos feministas e de mulheres que traziam consigo uma diversidade de pautas e reinvindicações através de lutas por elas empreendidas, sobretudo, a partir da década de 60, quando essas mobilizações evidenciavam, principalmente, as denúncias das violências cometidas contra mulheres no âmbito doméstico (BANDEIRA & MELO, 2010; MACHADO, 2010).

Neste sentido, entendemos que tais movimento feministas obtiveram êxito, embora com um resultado demorado em virtude da urgência e do perigo de morte que muitas mulheres conviviam cotidianamente, e ainda hoje convivem, em virtude da violência doméstica, pois apenas em 2006, se obteve um dos principais resultados de tais mobilizações, que foi a promulgação da Lei 11.340/2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha. A proposta dessa Lei era de criação de mecanismos jurídicos para coibir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher (PASINATO, 2010).

Segundo Comitê da Convenção sobre eliminação de todas as formas de Discriminação contra mulheres- CEDAW, embora a Lei 11.340/2006, seja uma lei de caráter temporário destinada a acelerar a igualdade entre homem e mulher, foi reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Mas, ainda há muito a ser feito, pois milhares de mulheres continuam a ser vítimas da violência doméstica e familiar. Neste sentido observa-se através de pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado (2017), na qual constatou-se que:

> Entre as mulheres que declararam ter sofrido violência doméstica provocada por um homem, a maioria teve como agressor pessoa sem laços consanguíneos e escolhida por elas para conviver intimamente: o atual marido, companheiro ou namorado foram apontados como autores da agressão por 41% das respondentes. Outras 33% mencionaram o ex-

> marido, ex-companheiro ou ex-namorado como responsáveis pela violência. Esses percentuais mudaram significativamente desde a última pesquisa, em 2015. Naquela ocasião, 53% disseram ter os namorados, companheiros ou maridos como agressores e 21% mencionaram ter sido agredidas pelo ex-namorado, ex-companheiro ou ex-marido. (DATASENADO, 2017, p. 11)

Observadas essas informações pontuadas na Pesquisa DataSenado-2017, quando comparada a anos anteriores, a exemplo de informações contidas no Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil, verificou-se que os índices de violência praticadas pelos ex-namorado, ex-companheiros ou ex-marido aumentou, possivelmente justificada pelo fim do relacionamento e das tentativas frustradas do homem em reatar o relacionamento.

Assim, com base nas fontes de dados sobre violência contra a mulher acima mencionadas, verifica-se que a responsabilidade do atual marido, companheiro ou namorado, na condição de parceiro intimo[8] destacam se como principal agressor nas ocorrências de violência doméstica contra a mulher, que se dá de modo especial no âmbito da unidade doméstica, ou em qualquer relação íntima de afeto em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, reforçando desse modo a tese de que a violência contra mulheres é geralmente perpetrada por homens que mantêm ou manteve com a vítima uma relação de intimidade.

Diante das informações já pontuadas, na perspectiva de se buscar respostas para a questão central, que é a de verificar os efeitos sociais do crime na família para o enfrentamento e combates a violência doméstica contra a mulher macapaense, daí a necessidade de conhecer um pouco mais sobre a DCCM que neste estudo se caracterizou como cenário inicial da pesquisa com mulheres vítimas de violência doméstica.

[8]Bloom (2013), traz uma a definição de parceiro íntimo, dizendo que este significa um parceiro em coabitação, estejam eles casados ou não. Em outras palavras, pode se dizer que coabitação vem a ser a vida em comum entre parceiros íntimos, e que neste caso inclui também relações sexuais, contexto de um relacionamento conjugal.

4.1 ANTECEDENTES A IMPLANTAÇÃO DAS DEAMs COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CENÁRIO NACIONAL

No cenário de violência contra as mulheres, a criação das primeiras delegacias da mulher surgem em resposta às demandas feministas, mas há que se falar também nos antecedentes, pois a implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs como política pública de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar surgem em um contexto nacional no qual cria-se em 1985 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher- CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça, que e tinha como responsabilidade promover e monitorar a criação e manutenção de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs e de Casas-Abrigo (BRASIL, 2004).

No mesmo ano de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher. No ano seguinte, em 1986, foi criada no Estado de São Paulo, a primeira Casa-Abrigo para abrigar e proteger mulheres em risco de morte. Serviço este, vinculado à Secretaria de Segurança Pública (BRASIL, 2004). Estas foram as primeiras políticas de Estado de promoção e proteção das mulheres, conquistadas pela luta feminista e que serviram de base para as demais políticas deste campo (Brasil, 2004).

Através da Constituição de 1988, se estabeleceu formalmente o princípio de igualdade em direitos e deveres entre homens e mulheres em que se assegura a implantação de mecanismos para coibir a violência: “O Estado assegura a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Constituição da República Federativa do Brasil,1988). No entanto, apesar da Constituição de 1988 e de toda conjuntura internacional assegurar à mulher o direito à igualdade, até o ano de 2002 vigorava no Brasil o Código Civil de 1916, no qual reafirma-se a cultura patriarcal que reconhecia apenas os homens como cidadãos. Este Código considerava as mulheres como relativamente incapazes; instituía a figura do “chefe da sociedade conjugal”; estabelecia o “pátrio poder” na figura do homem; garantia que o casamento poderia ser anulado pelo marido, caso ele descobrisse que a mulher com a qual casou não fosse mais virgem antes das núpcias; e também a

mulher não poderia exercer atividade profissional sem a previa autorização do marido.

Assim, de 1985 a 2002, o principal eixo da política de enfrentamento à violência contra a mulher foi a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e de Casas-Abrigo, tendo como principal eixo a assistência social e a segurança pública. Em 2002, a Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), vinculada ao ministério da Justiça, criou o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, que tinha o mesmo foco que a política anterior. Esta política foi ampliada em 1998, quando foi elaborada a Norma Técnica do Ministério da Saúde para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual. Em 24 de Novembro de 2003, foi promulgada a Lei 10.778/0 que instituiu “a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidos nos serviços de saúde, públicos ou privados” (BRASIL, 2004 p. 6).

Já no ano de 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), que possui status de Ministério e estava vinculada à Presidência da República. Com a criação desta Secretaria, a política de enfrentamento à violência contra a mulher foi ampliada, assim como foram ampliados os investimentos e a criação de novos serviços como os Centros de Referência e as Defensorias da Mulher e a criação de Redes de Atendimento. Em 2004, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, para consolidação do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no período de 2004 a 2007, incluindo diferentes setores do Estado na promoção de garantias de direitos das mulheres.

Assim pelo que se observa discutir a temática violência contra mulher não é tarefa fácil em virtude das inúmeras polêmicas que o tema suscita, por tratar-se de tema que envolve subjetividades e emoções. Desse modo, o debate em torno de sua concepção como problema social e de sua consequente gestão pública, torna-se muito complexa. Por isso, não pode ser reduzido estritamente à questão da dominação masculina, às condições materiais de vítimas e agressores, que sem sombra de dúvidas ensejam crises no âmbito doméstico cotidianamente, nem apenas a ineficiência do Estado, que através de suas instancias policiais e jurídicas, tem a responsabilidade de combater tal tipo de violência, bem como de promover assistência a vítima. De certa forma, esses elementos compõem e repercutem a intrincada trama social que gera a violência contra a mulher (BRANDÃO, 2004).

Neste cenário apontado, a criação das primeiras delegacias da mulher surge em resposta às demandas feministas. Assim, ao considerar a relação entre as lutas feministas e as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres no Brasil, Santos (2008) distingue três momentos-chave:

1) a implantação da primeira delegacia da mulher em São Paulo, em 1985;

2) o surgimento dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), a partir de 1995;

3) a promulgação da Lei no 11.340/2006, Lei Maria da Penha.

A autora destaca esses três momentos como marcos do caminho percorrido pelos movimentos feministas, juntamente com o Estado, para o combate à violência doméstica e familiar e discute o impacto das demandas feministas e das oportunidades políticas no direcionamento das agendas governamentais.

Assim, as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) são um marco na luta feminista, pois elas consolidam o reconhecimento da violência contra mulher como um crime e isso implica que o Estado seja responsabilizado no que se refere à implantação de políticas públicas que permitam o combate a esse fenômeno. Assim, o processo de implantação das DEAMs teve início com a mobilização feminista dos anos 1970-80 (STREY, 2004).

Na pauta do movimento feminista brasileiro, a luta pelo reconhecimento da violência doméstica como uma das principais violências que atingem a mulher tornou-se prioridade. Relevante enfatizar que, nesse período, crimes e decisões jurídicas envolvendo homens e mulheres de destaque na mídia deram maior visibilidade às ocorrências de violência conjugal contra a mulher. Quando levados a julgamento, os autores da violência eram costumeiramente defendidos com base no sofrimento causado pela rejeição da mulher amada e no princípio da legítima defesa da honra (PASINATO e SANTOS, 2008).

De acordo com Pasinato e Santos (2008), o contexto político de criação das primeiras delegacias da mulher no Brasil inicia em meados da década de 1970 a meados da década de 1980. Neste período, dois fatores contribuíram para o surgimento destas delegacias a partir de 1985. O primeiro refere-se à expansão dos movimentos feministas e de mulheres do início dos anos 1970. O segundo fator refere-se ao processo de transição política do governo militar para o civil e de redemocratização do Estado, ocorrido na primeira metade dos anos 1980, que deu lugar à criação de novas instituições e leis que pudessem corresponder a um Estado

de Direito democrático e ao reconhecimento dos direitos de cidadania plena para todos os brasileiros.

Segundo Alvarez (1990), com o início da redemocratização política, criou-se por assim dizer, possibilidades para a participação de alguns setores dos movimentos feministas e de mulheres nas novas instituições do Estado. Esta participação dos movimentos feministas e de mulheres transcorreu em meio a um processo contraditório de mudanças políticas, com a contemplação parcial das demandas feministas, muitas vezes causando efeitos negativos na organização dos movimentos.

De outro modo com a internacionalização das lutas feministas promovidas pela Organização das Nações Unidas promoveu seus efeitos também no Brasil, pois ocasionou a expansão dos movimentos feministas e de mulheres brasileiras. Assim, no âmbito nacional, esta expansão relacionou-se com a onda dos movimentos sociais de resistência à ditadura militar, que perdurou de 1964 a 1985. As lutas feministas e de mulheres fizeram parte destes movimentos pela redemocratização, mas foram-se constituindo em movimentos autônomos de outros movimentos sociais e dos partidos políticos, com interesses e demandas por vezes conflitantes (PASINATO e SANTOS, 2008).

No Brasil a partir de meados dos anos 1970, o tema da violência doméstica contra mulheres tornou-se uma das principais bandeiras de luta do movimento de mulheres e feministas no país. Embora essas lutas contra a violência não se restringissem à violência doméstica e conjugal, esta foi-se tornando a forma paradigmática de violência politizada pelas feministas. Neste sentido, a violência era concebida como um problema complexo e não apenas de natureza criminal (GROSSI, 1994). Em consequência, os movimentos de mulheres exigiam a oferta de serviços integrados de atendimento a mulheres em situação de violência, tais como, assistência psicológica, social e jurídica.

Segundo Soares (1999), a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulheres na década de 80 tinha por objetivo oferecer às mulheres o tratamento digno e respeitoso, que raramente recebiam nas delegacias distritais, local onde acontecia o atendimento tradicional, que muitas vezes se assemelhavam aos próprios atos que as havia motivado a promover a queixa. Desse modo, o movimento feminista assumiu a pauta de reivindicações pressionando as autoridades públicas para modificar esse quadro.

Para Strey (2004), o atendimento a ser disponibilizado nas DEAMS deveria possibilitar o reconhecimento das ações violentas que vitimava as mulheres como crimes. Neste sentido o momento da queixa nas DEAMs, deveria ocorrer com atendimento policial qualificado para esse tipo de circunstância, em que a mulher deveria ser bem acolhida, tranquilizada o suficiente para decidir de forma mais segura no que fazer para sair da situação de violência e ao mesmo tempo entender que o problema que ela vivencia não é apenas um problema conjugal, mas pelo contrário, poderia ser ajudada construir a consciência de que está em uma relação violenta que ao mesmo tempo é particular e também coletiva. Tal consciência definida, de que o problema que ela vive não é apenas individual, pode fazer a diferença no momento de decisão de romper ou seguir com sua ação de defesa, neste caso iniciada em uma DEAMs.

Para a autora o problema da violência contra a mulher, no que se refere ao âmbito público ou privado, deveria:

> ser trabalhado em espaços que possibilitem o exercício dos direitos fundamentais e da cidadania, através da participação ativa das pessoas neste processo sociocultural. É preciso ampliar os espaços públicos já conquistados e propagar praticas politicas verdadeiramente transformadoras (STREY, 2004, p 105).

Neste cenário apontado, a criação das primeiras delegacias da mulher surge em resposta às demandas feministas, mas também como uma política pública que serve para amparar e fundamentar uma decisão consolidada das mulheres em romper o ciclo de violência.

4.2 A IMPLANTAÇÃO DA DCCM DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEU PAPEL FRENTE AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As Delegacias de Atendimento Especializadas as Mulheres são órgãos especializados que fazem parte da estrutura da Polícia Civil, criadas em meados da década de 80 como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de violência doméstica seja no âmbito conjugal ou familiar. Ao longo dos anos 80-90, elas foram sendo instaladas em muitas cidades brasileiras.

De acordo com o Relatório da Subcomissão Especial para Debater o Tema da Violência Contra a Mulher da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados no ano de 2013, enfatizou que o Amapá possui a peculiaridade de não possuir nenhuma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM, focada no atendimento à violência doméstica e familiar, de outro modo o Estado conta apenas com Delegacias de Crimes Contra Mulher- DCCM, que atentem todos os crimes que vitimam mulheres.

Feita esta observação, verificamos que a primeira Delegacia da Mulher foi criada na cidade de São Paulo em 1985; dois anos depois, em 28 de janeiro de 1987, começou a funcionar a de Macapá, que na atualidade, no ano de 2019, serviu de ponto de encontro da pesquisadora e as interlocutoras neste estudo.

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres as DEAMs fazem parte da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência, tal estrutura se justifica em virtude do trabalho em rede ser um meio para superar a desarticulação e a fragmentação dos serviços prestados as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011)

Nesse sentido, o conceito de Rede de atendimento refere-se:

> à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (BRASIL, 2011, p 29-30)

Assim, entendemos que através da rede de atendimento à mulher busca-se dar conta das problemáticas que envolvem a questões relacionadas a violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (BRASIL, 2011).

No âmbito do governo, a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência é composta pelos seguintes serviços:

> Centros de Referência de Atendimento à Mulher;
> Núcleos de Atendimento à Mulher;
> Casas-Abrigo;
> Casas de Acolhimento Provisório;

> Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs);
> Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns;
> Polícia Civil e Militar;
> Instituto Médico Legal;
> Defensorias da Mulher;
> Juizados de Violência Doméstica e Familiar;
> Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
> Ouvidorias;
> Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres;
> Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica;
> Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos;
> Núcleo da Mulher da Casa do Migrante.

Percebemos que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, fazem parte de uma estrutura maior, que juntamente com outros órgãos podem servir de porta de aceso a prestação de diversos serviços especializados para mulheres em situação de violência. Pois as DEAMs configuram-se como elemento de uma política de enfrentamento a violência doméstica no sentido de combate e prevenção desta problemática que ainda causa muitas dores e perdas para muitas mulheres.

Assim, em consonância com as diretrizes e atribuições das DEAMS no âmbito da polícia civil as DEAMs integram a estrutura da Polícia Civil, a qual é um órgão integrante do Sistema de Segurança Pública de cada Estado, que tem como finalidade, conforme previsto em dispositivo constitucional, o estudo, planejamento, execução e controle privativo das funções de Polícia Judiciária, bem como a apuração das infrações penais, com exceção das militares e aquelas de competência da União.

Atualmente, as estatísticas locais ilustram que nos três primeiros meses do corrente ano, foram registrados mais de 1,4 mil boletins de ocorrência DCCM de Macapá[9]. Esse número, quando comparado ao ano de 2018, representa aumento de 10% dos registros nesta especializada. De modo que as tipificações mais recorrentes são de lesão corporal, tentativa de homicídio e ameaça de morte. Mais de 500 mulheres solicitaram medidas protetivas no mesmo período do ano.

De acordo com o Monitor da Violência, em 2018 no Estado do Amapá registrou-se quatro casos de feminicídio, quando no ano anterior foram sete. A

[9] Informações veiculadas na imprensa local através do site: https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/03/08/mais-de-14-mil-casos-de-violencia-contra-mulher-foram-registrados-em-menos-de-tres-meses-em-macapa.ghtml

pesquisa é baseada em dados divulgados pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

5 A VIDA DE MULHERES AFETADAS PELO CRIME: NA VERSÃO DELAS

Neste capitulo apresentamos as narrativas de vida de mulheres afetadas pelo crime, assim como os resultados empíricos da pesquisa a partir dessas narrativas, quando elas retratam suas concepções e representações sobre violência doméstica, gênero e família, enquanto busco construir um diálogo entre elas,com seus conhecimentos empíricos, com teóricos e estudiosos da das temáticas, e nesse dialogo busco pontuar os efeitos sociais do crime na família a partir das narrativas delas.

Assim, no desenrolar deste estudo foram entrevistadas dez mulheres vitimadas pela violência, e que conseguiram sobreviver as brutalidades vivenciadas e sentidas em seus próprios lares, destas entrevistas apresento as dez narrativas, construídas por cada uma delas ao seu modo e ao seu tempo, que com generosidade expuseram suas dores, medos, angustias, frustrações, e também esperança de refazer suas vidas longe de seus agressores.

De tal modo, que essas narrativas em sua maioria foram iniciadas na DCCM, local onde elas finalmente iniciam um momento crucial, e que tem um significado para cada uma delas: para algumas representa o ponto final de uma situação de sofrimento, para outras um pedido de socorro para manter se viva, um fio de esperança em mudar de condição de vida, enquanto para outras pode ser também apenas o início de uma longa jornada judicial.

Assim, durante as entrevistas embora tivesse um roteiro a ser seguido e de acordo com os objetivos deste estudo procurei ouvir atentamente cada uma em suas narrativas intervindo minimamente, evitando desse modo interrupções em seus momentos de queixas e desabafos, muitas vezes regados com lagrimas delas e minhas, mas ocultadas discretamente, para manter um certo distanciamento, do pesquisador e o elemento pesquisado.

Durante um mês realizei muitas idas e vindas a DCCM de Macapá e a vários bairros, de um extremo a outro da cidade, lamento ter deixado de registrar em fotografias esses percursos, primeiro por questões de segurança em alguns bairros, outro por receio de invadir a privacidade e a não preservação da identidade de minhas interlocutoras, a exceção de uma delas que perguntou se eu iria fotografa-la, ela percebendo meu receio, disse-me que eu poderia fotografa-la.

A primeira interlocutora a falar abertamente sobre sua vida foi Jade 38 anos, amapaense, advogada, moradora de fazendinha, mãe de um filho. Casada há 16 anos com um empresário do ramo da construção civil, moradora do Distrito de Fazendinha. De acordo com seu relato ela sempre levou uma vida de perseguição, ciúmes, isolamento dos familiares e amigos. Durante a entrevista ela lembra com tristeza do tempo que frequentava universidade, para ela representou momento muito turbulento, era muito difícil articular e executar os trabalhos em grupo visto que seu ex marido queria saber tudo o que ela fazia, como fazia e para que fazia.

Quando o filho ainda era pequeno, relata ela que uma exigência do marido para que ela pudesse ir sozinha com o filho ao pediatra era que este profissional fosse uma outra mulher, desde de que se envolveu com ele, jamais ela pode consultar-se com um médico, ela sempre tinha que procurar todo e qualquer atendimento com mulheres, um ciúme que a perturbava constantemente. Por conta de toda essa perseguição e em virtude de agressões verbais e físicas que ela sofrera na vigência do matrimonio, fez com que ela criasse coragem por não aguentar tanta pressão, resolveu separar do marido, "*saí de casa deixando tudo para poder viver longe dele e de seu terrorismo doentio*" (JADE).

A senhora Jade disse que dois dias após sair de casa, o marido saiu a sua caça e tentou assassina-la em via pública, desferindo lhe uma facada pelas costas, ao pensar que ela já estava morta em função do golpe, largou-a em via pública, lugar do atentado. Com ajuda de transeuntes ela conseguiu se encaminhar a um hospital particular, para receber socorro, que prontamente foi atendida. Mas dois depois precisou retornar ao mencionado hospital, ocasião em que foi constatado que ela teve o pulmão perfurado e também acometida de grave infecção em função do ferimento.

A experiência de Jade confirma o que preconiza Medeiros (2004), quando explica que a violência contra a mulher nem sempre é percebida, tornando-se muitas vezes invisível, pois na maioria das vezes, ocorre no ambiente privado da residência. Apesar de**,** na atualidade enfrentar-se outra dificuldade em relação a esta problemática, isto é, a subnotificação no âmbito dos registros, pois muitas mulheres sofrem atos de brutalidade não somente no espaço privado, como também fora do limite geográfico do ambiente doméstico, visto que não raro, dir-se-á com certa frequência que o homem agride a mulher mesmo na via pública, ampliando deste modo seu espaço de poder e demonstrando a supremacia masculina sobre o

feminino, esse tipo de violência incorpora a via pública como novo cenário, foi exatamente o que aconteceu com a interlocutora que sofreu a tentativa de assassinato em via pública.

Jade também relatou que seu filho sofre muito em função do sofrimento dela, segundo ela o filho apresenta comportamento depressivo, vive isolado no quarto, não tem amigos e por vezes já foi visto chorando, "*meu filho ainda está em choque, muito cansado de me ver sofrer nas mãos dele*". Jade também informa, no momento da entrevista, que não tem paradeiro, lugar fixo para moradia, diz ela: "*hoje eu estou pelo mundo sem paradeiro, na casa de amigos, de familiares para me preservar de outra tentativa de morte*"(JADE).

Uma história de dor e superação me foi contada por Ametista, mulher de origem ribeirinha, ex moradora de beira de rio, mais precisamente do Rio Jacarezinho, Município de Breves, interior do Pará, aos 46 anos, analfabeta, mas enfatiza que sabe assinar o próprio nome, mãe de 2 filhos, um dos quais foi adotado pelo casal. Ela conta que atualmente trabalha com venda de comidas em um pequeno bar e restaurante de onde tira o sustento dela e dos filhos. Diz ainda que fora casada por 10 anos com o agressor, atualmente moradora de do Distrito de Fazendinha. Ela relata que durante o seu casamento trabalhava como batedeira de açaí, e que durante a vigência do casamento sempre viveu sob regime de terror, *"me sentia prisioneira de um cativeiro, tinha muito medo dele*"(AMETISTA), quando era constantemente ameaçada com palavrões, agressões físicas, espancamentos e principalmente ameaças de morte. Durante as entrevistas esta interlocutora não escondeu o sentimento de muitas magoas em relação ao ex-marido.

Ametista contou que era traída pelo marido com a própria comadre e vizinha, mas quando ela descobriu a traição, transformou-se em vítima de tentativa de homicídio, recebeu uma facada na face, ocasião em que o agressor ao efetuar tal ato de extrema violência, ainda assim, a obrigou dizer no hospital que sofrera um assalto quando recebeu a facada no rosto. Mas esta não foi a única agressão cometida pelo ex marido, ela relata que:

> "ele sempre me batia, acho que ele tinha prazer em me ver sofrer, mas por medo continuava no relacionamento e não o denunciava. "Eu continuava com ele por gostar dele e também por ter um pouco de medo, eu vivia com ele em um tipo de cativeiro, me sentia prisioneira dele, quando bebia ele era muito violento me bateu muitas vezes" (AMETISTA)

Há cinco anos conseguiu separar-se do marido violento quando ele a abandou, para ir morar com a amante, saindo de casa. No entanto, mesmo após 5 anos de separação ele ainda continua a ameaçando de morte quando ele vai esporadicamente buscar o filho para passar o dia com ele. Atualmente trabalha com venda de comida em um pequeno bar e restaurante, embora tenha conseguido a liberdade com o termino do casamento, ainda vive prisioneira do medo, pois ele continua ameaçando-a de morte, quando ela relata que:

> “Mas quando ele me largou para viver com a comadre e amante eu cai em depressão, chorava muito, ficava imaginando como ia criar 2 meninos, pensei em morrer, tinha dia que eu não tinha nem pão para dar para os meus filhos”, o início foi uma época de muito sofrimento, tive que aprender a viver sem ele. Estou conseguindo me organizar, mas continuo sem liberdade, porque ele não me deixa em paz, ameaça tomar meus filhos, continua me ameaçando de morte”, já o denunciei para a polícia, mas nada acontece com ele”.
>
> “Minha vida melhorou muito depois que ele me largou, tive que aprender a tocar a vida sozinha, montei meu pequeno negócio: um restaurante e bar vou vivendo e cuidando dos meus filhos, porque eu até podia morrer nas mãos dele, mas nunca pensei em largar meus filhos”. “Mesmo separada ainda tenho medo de me encontrar com ele” (AMETISTA)

Ametista assim como outras mulheres, muitas vezes podem vir a perder a vida, mas não abandonam seus filhos, segundo ela por medo que com raiva da mãe o ex-marido pudesse vingar-se dos filhos, principalmente contra o filho adotivo, e praticar atos de violência contra o mesmo.

Conheci a senhora Alexandrita na DCCM no dia em que ela foi fazer mais um registro contra o ex companheiro com o qual conviveu por 10 anos sob forte ameaça e coação. Alexandrita, 53 anos, moradora do bairro Brasil Novo, nascida no Piauí, assistente social, mas trabalha a 25 anos em uma empresa como assistente administrativo. Ela relata que casou se aos 18 anos com o primeiro marido, o qual a abandou no Piauí com os 5 filhos. Ela então narrar a própria história de vida dizendo que fora casada por 16 anos com o pai dos 5 filhos que com ele teve, morava no Piauí, o marido veio para o norte, ela veio para Macapá atrás dele e o encontrou já com outra mulher, então ela resolveu ficar e reconstruir a vida, se empregou e criou sozinha os cinco filhos, muito emocionada ela relembra os momentos de dificuldades que já passou com os filhos, segurando a todo custo o choro. Ela conta que estava decidida a não se envolver emocionalmente com mais ninguém, mas foi quando conheceu um rapaz que por ela se interessou, diz ela que:

> “com 2 meses de namoro eu me juntei com ele. Quando já estava vivendo com ele há 3 meses recebi uma ligação em meu trabalho dizendo que o meu marido estava preso me deixaram falar ao telefone com ele, foi quando ele me disse que tinha feito coisas no passado que eu não sabia e que eu não abandonasse ele” (ALEXANDRITA)

A senhora Alexandrita ao se envolver emocionalmente com o companheiro não sabia ela que ele estava em Macapá foragido da justiça de Santarém foi quando ela se viu obrigada a contratar um advogado e conseguiu ter acesso a ficha criminal dele, em resumo ele era assaltante de banco, por medo não o abandonou, ele passou três anos preso e neste tempo ela era obrigada a visita-lo, quando então ele a humilhava e a espancava por ciúmes dos outros detentos.

Quando ele cumpriu a pena imposta pela justiça, foi morar novamente com ela, momento em que ele iniciou praticas ameaças contra ela e aos filhos, ela relata que: *“a noite eu apanhava calada, nem respirava forte para meu filho não escutar, no outro dia eu amanhecia com a garganta dolorida e roxa de tanto ele apertar*” (ALEXANDRITA). Mas um dia ela criou coragem e o abandonou na casa que ela conseguiu construir em outro bairro, queria recomeçar, mas ele o ex companheiro não a deixa em paz, ela procurou a DCCM para pedir medida protetiva, mas ela diz que tem consciência e sabe que se ele quiser mesmo, ele pode matá-la “*eu sou uma mulher e posso até ser morta por ele, mas vou morrer lutando pelos meus direitos”*(ALEXANDRITA).

Foi também na DCCM que conheci Ágata, 32 anos, estudou até ensino médio incompleto, moradora do Bairro Infraero 2, nasceu em Ferreira Gomes, mãe de quatro filhos com idade de 15f, 13f. 11m e 6f anos, (interessante que na hora que conversava com ela o ex marido chegou, ela o avistou e começou a chorar). Ela contou que o motivo dela estar na DCCM é e o fato dele viver a ameaçando de morte. Ela conta que o ex marido arrumou outra mulher, *“ele se envolveu com uma mulher casada ele vive com ela, mais ela mantém o casamento dela, ele se arrisca que o marido dela o descubra e o mate por ele estar com a mulher dele” (ÁGATA)*

Ágata desabafa dizendo que por conta dessa aventura amorosa do marido, ela e os filhos estão pagando um alto preço, *“minha família passa por muitas privações, dificuldades financeiras, principalmente quanto a compra de alimentos para meus filhos, que só não passam fome porque minha família me ajuda muito”*(ÀGATA).

Relata a interlocutora que quando ele a espancou pela primeira vez, ela diz que ele:

> “bateu muito na minha cara”, eu registrei um BO, mas homem é muito covarde ele me iludiu tentou me reconquistar de novo, e eu acreditei e daí não vim para a primeira audiência, meu erro foi não ter vindo para aquela audiência. Mas continuamos a viver, foi quando começou a me agredir verbalmente passou a me chamar de doida, vagabunda, louca. Na delegacia ele diz que eu que o ameaço, na verdade é ele que faz isso, por isso quero pedir uma medida protetiva, quero que ele fique longe de mim” (ÀGATA)

Chorando ela relata que:

> ”com a gravidez ganhei bastante peso, para o meu marido, como ele mesmo me dizia: você está parecendo uma porca gorda, dessas que não servem nem para comer, credo!....fazendo cara de nojo, falava outras coisas, daquelas coisas que tenho até vergonha de dizer, eu também ficava sabendo, por vizinhos, e ele não fazia questão de esconder, que ele tinha um caso com outra mulher, me falaram até que ela era casada, e que o marido dela já estava a caça dele” (ÀGATA)”

No relato de Ágata percebe-se ainda a presença de muitas magoas, possivelmente motivada pelo abandono do ex marido para com ela e os filhos que passaram a vivenciar muitas dificuldades em função da falta do provedor das despesas familiares, mas ela também deixa transparecer que ficou moralmente e psicologicamente abalada com o abandono do marido.

Turmalina, 30 anos, nascida em Breves, interior do Pará, filha de uma família de evangélicos. Aos 20 anos ficou noiva de um rapaz com qual construiu planos para a vida toda ao lado dele. Com a proximidade do casamento descobriu que ele também estava noivo de outra moça, ocorre que desse relacionamento com de casamento restou para ela uma gravidez, ela diz “*me entreguei a ele, perdi minha virgindade e o pior fiquei grávida”*, tão revoltada com a traição e também pelo noivo ter decidido ficar e casar com a outra noiva, veio embora para Macapá, morar com parentes, teve a primeira filha, trabalhava como doméstica para manter-se juntamente com a criança, só após alguns anos é que informou ao pai da menina que ele tinha com ela uma filha. Ele se prontificou a ajudar com as despesas da criança, paga um pequeno valor mensalmente para custear despesas da filha.

Após sete anos Turmalina conheceu um outro homem, do qual também aceitou pedido de casamento, ocorre que ela novamente não adota medidas preventivas para evitar uma nova gravidez, e novamente ela engravida de uma outra menina, mas o noivo ao descobrir a gravidez não planejada decidiu ir embora de Macapá, ela desconhece o paradeiro do pai da segunda filha. Continuou sua vida

com muitas dificuldades para criar duas filhas sozinhas, frequentadora de uma igreja evangélica no bairro em que mora, local onde conheceu o atual marido, homem trabalhador, aparentemente muito gentil, com ela e com filhas.

Imaginando ela que ele seria bom pai para suas filhas aceitou com ele se casar, assim após conviverem juntos por dois anos. Ela aceita com ele casar e no dia do casamento ele decidiu que o regime do casamento seria o de comunhão universal de bens, como cada um possuía uma pequena casa, ela se preocupou, pois, a casa dela é o único patrimônio que poderá deixar para suas filhas. Ela queria que ele fosse morar com ela e as filhas na casa dela, mas ele o não aceitou, exigiu que ela fosse morar na casa dele. Ela aceitou juntamente com as filhas, ir morar com ele. Mas o que ela não sabia, é ele havia ajudado a criar um sobrinho, filho adotivo de sua irmã, homem de 30 anos, morador da casa ao lado da residência do casal, no terreno que faz parte da casa do tio. Quando marido de Turmalina contou ao sobrinho que havia casado em regime de comunhão universal de bens, ele ficou irritadíssimo pois o tio havia prometido deixar para o sobrinho como herança a casa juntamente com o terreno do tio, mas com o casamento Turmalina passa a ser nova herdeira natural do marido, o que causou muita raiva no sobrinho, que passou a investir em promover a separação do casal. Passou a ameaçar de morte Turmalina e suas filhas, as quais passaram a viver uma vida de terror "*minhas filhas tem medo até de pôr o rosto na janela de casa com medo dele, pois ele vive aos gritos comigo e com minhas filhas*". Turmalina procurou a DCCM por este motivo, pois informou ao marido das agressões do sobrinho dele para com ela e as filhas, mas ele nada fez a não ser ofende-la também: "*já te falei Turmalina: mulher não é parente, eu posso pegar e largar qualquer mulher, eu te avisei que não ia ficar do teu lado e largar meu sobrinho"*(TURMALINA).

Verificamos que para Turmalina o casamento é um elo que une marido e mulher para a vida toda, então ela casou imaginando que o matrimonio seria para a vida toda, com a convicção que o marido poderia ser um bom pai para suas filhas de 8 e 3 anos, imaginava viver com o marido a vida toda, não deseja separar-se dele, mas como ele não faz nada para protege-la procurar a DCCM foi a última tentativa de permanecer com ele e se livrar do sobrinho agressor e violento, quando ela conta que:

> "na ausência do tio ele esmurra minha parede e fica me chamando dos piores palavrões e se meu marido não me defender e proteger minhas filhas

> vou voltar para minha casa, não aguento viver nesse inferno, sem poder sequer dormir em paz. (TURMALINA)

Ao que parece Turmalina já se encontra cansada de tanto sofrimento dela e das filhas, resolveu pedir ajuda na DCCM como forma de estabelecer um limite ao marido que não a defende frente as agressões impetradas pelo sobrinho, contra ela e suas filhas que sofrem junto com a mãe.

Pérola, 43 anos, nascida no município de Serra do Navio, trabalha como doméstica, vive em união estável com o atual companheiro há cinco anos. Ela conta que casou muito jovem e permaneceu casada por 20 anos com o ex marido, mas desde o início do casamento ele mostrava-se agressivo verbalmente, com o passar dos anos ele tornou-se violento, quando ele começou a agredi-la fisicamente espancando-a, quando ela conta que:

> “ele me dava surras de cinto, levei muitas surras, um dia apanhei tanto que desmaiei. Um outro dia ele tentou me engasgar, quase morri, levei muito tempo esperando as meninas crescerem, mas um dia tentou me matar engasgada, foi quando eu decidi largar tudo, fugi com as duas filhas, não tinha como deixa-las com ele”(PEROLA).

Dois anos depois ele morreu em um acidente de transito na estrada. Pérola conta que as filhas cresceram sendo que uma delas já é casada, a outra mora com uma família para qual trabalha coordenando as tarefas da casa, ela tralha para eles, mas ela estuda, ela não quer trabalhar para eles por muito tempo, ela quer ser professora.

Depois que Pérola fugiu do marido, foi morar com parentes, posteriormente em imóveis alugados. Mas com a morte da mãe dela foi morar na casa da mãe, pois ela era é a única dos três filhos que não possui casa própria, a irmã abriu mão da parte dela na casa, disse que Pérola poderia ficar morando lá, mas Perola ficou amargurada com a posição do irmão e conta que: “*meu irmão não aceitou que eu morasse lá, na casa de nossa falecida mãe, ele queria mesmo vender a casa e pegar a parte dele”*, assim que ela se mudou para o imóvel o irmão passou a ameaçá-la de morte, já chegou a espancá-la na ausência do atual marido.

Safira 18 anos, nascida em Macapá, moradora do bairro Novo Horizonte, estudante do ensino médio, sonha em cursar enfermagem em nível superior, quando a conheci na DCCM, ela encontrava-se com sua filha de 3 meses de no colo. A jovem aceita conversar com a pesquisadora e logo começa a narrar sua vida de dor e sofrimento. Conta ela que aos 7 sete anos ficou órfã de mãe.

Com a morte da mãe o pai passou a tomar conta das duas filhas, mas logo arrumou outra mulher e constitui nova família, mas a madrasta não as aceitou, Safira e a irmã foram morar com uma tia materna, algum tempo depois a irmã mais velha casa-se e leva Safira para morar com ela, nesse período Safira estudava e trabalhava em um pequeno restaurante de uma prima, quando conheceu seu companheiro, um mecânico de automóveis. Namoraram por 5 meses e resolveram morar juntos, ambos com 17 anos. Ela engravida e com a proximidade da realização do parto se viu obrigada a parar de trabalhar para cuidar do bebe que já estava próximo de nascer.

O jovem casal levava uma vida tranquila, até que o companheiro de Safira, tornou-se irritado e a praticar violência física e agredi-la verbalmente. No dia 28 de março de 2019 em uma das situações mais críticas quando ele tentou espanca-la, quando foi impedido por sua mãe, momento em que Safira aproveitou e foi embora de casa, retornando a casa da irmã com a qual morava. Após a agressão Safira registrou um BO, ocasião em que foi solicitado que retornasse a DCCM. A interlocutora relatou após o ocorrido ele se mostrou arrependido, pediu desculpas, desejando reatar o relacionamento, mas por medo ela não mais o aceitou, até porque como ela falou, que ele já havia vendido todos os bens que eles tinham na casa alugada em que moravam.

Rubi, 59 anos de idade, nasceu em Belém do Pará, estudou até a 5ª serie, moradora do bairro Araxá com a mãe de 85 anos, trabalha como diarista doméstica duas vezes na semana para ajudar com as despesas dela e da mãe, que sofre de problemas respiratórios, por isso mesmo ela só pode trabalhar fora duas vezes por semana. Casou aos 16 anos, mas está separada há oito anos. Ao começar a contar sua história de vida dona Rubi chora, talvez por tristeza, vergonha, magoas, algum arrependimento. Ela diz que está separada do marido há oito anos, ocasião em que ele cedeu para ela uma parte do terreno, *“a parte atrás para eu fazer uma casinha e reparar o terreno”*, feita a casa há três anos atrás, mesmo tempo em que ela mora neste local, ela conta que passou a ser perseguida por um casal de filhos,

> “eles tem raiva de mim, porque quando eu mais nova e vivia com meu marido pela casa da mãe dele, minha filha mais nova adoeceu de meningite, eu tive que ir para Belém com ela para fazer tratamento, mas eu não pude levar os outros dois filhos, o casal que hoje me espancam, durante o tempo que eu fiquei fora, eles foram criados pela vó deles, e ela

> falava muito mal de mim para eles, dizia para eles que eu não gostava deles, que eu preferi levar só a caçula, mas nunca ela falou para eles que eles não puderam viajar comigo no navio porque eles não tinham registro de nascimento, documento necessário para as crianças poderem viajar, a menorzinha que estava muito doente, só pode ir porque o médico brigou com meu marido para ele registrar a criança para eu poder viajar com ela".(RUBI)

A senhora Rubi, mulher de aparência muito sofrida, rosto machucado, ainda bastante inchado, com um corte na testa provocado pelo último espancamento que o filho de 42 anos desferiu contra a própria mãe. Ela conta que ele é deficiente físico, mas é também usuário de drogas,

> "ele ficou deficiente em função das brigas que ele se mete quando está bêbedo e drogado pela rua. Quando ele chega em casa nesse estado ficamos morrendo de medo eu e minha mãe, quando ele começa a gritar comigo para eu sair da casa, depois ele bate, gosta de bater na minha cara, só não me chama de santa me fala os piores nomes. Tenho muito medo de ser morta por ele, eu e minha mãe. Ele repete o que o pai fazia comigo, me maltratava, me humilhava, me batia muito quando eu era mais nova"(RUBI)

A estória de dona Amazonita me foi relata por uma de suas filhas, Cristal de 37 anos, técnica de enfermagem relata que desde que se entende por gente via e vê a mãe ser humilhada e espancada pelo pai. Senhora Amazonita mulher de 60 anos, aposentada, embora nunca tenha exercido atividade profissional remunerada, nascida no Pará no Distrito de Icoaraci. Analfabeta, casou aos 17 anos com um jovem Carpinteiro, na época 10 anos mais velho que ela. Moradora do loteamento Açaí.

Cristal relata que foi procurar a DCCM em defesa da mãe que está sofrendo atos de violência doméstica impetrados pelo pai, e diz que "*desde eu era criança a mamãe sempre apanhou do papai".* Fala ainda que hoje em dia não há como falar para ela procurar ajuda, a gente pergunta: *"mãe ele está lhe batendo, ela não responde, não vai falar por medo"*. Cristal fala que a mãe perdeu a noção em relação a violência, ela aguenta calada, sempre foi assim, diz ainda que vizinhos a pressionam para que ela faça alguma coisa, mas ela já tentou judicialmente tirar a mães da responsabilidade do pai, em vista dele possuir a curatela da mesma, os vizinhos também já denunciaram os maus-tratos sofridos por ela, que é constante espancada pelo marido, quando ele também a agride verbalmente com insultos e gritos, que chegam a incomodar a vizinhança.

Cristal relata que o pai alega que sua mãe tem problemas mentais e por isso ele conseguiu a curatela e que ela e os outros dois irmão dela ficam sem poder

fazer nada para tirar a mãe desse sofrimento, pois os outros três filhos apoiam o pai, "*eles fingem que não sabem o que mamãe passa nas mãos dele, "mamãe apanha tanto dele que ela já perdeu a consciência da situação em que vive, ele já tirou sangue dela de tanto bater nela"*(CRISTAL).

No relato de Cristal percebemos que o fenômeno da violência doméstica na família é fato que se manifesta a bastante tempo e de maneira corriqueira, ilustrando desse modo que este fenômeno se manifesta em decorrência da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, assim como a discriminação de gênero ainda presente tanto na sociedade quanto família. Assim, observa-se que independente de suas inúmeras formas de manifestações, a violência doméstica quase sempre é uma forma de manifestação de poder, seja ele físico, psicológico ou até econômico.

Esmeralda, 23 anos, estudou até a 6ª serie, mãe de duas meninas uma de 3 anos e a outra de 8 meses, natural de Chaves, Estado do Pará, trabalha como cabelereira e manicure na própria casa, moradora do bairro Zerão. Separada do pai da primeira filha por ele ser violento a espancava constantemente quando viveu com ele por 3 anos, há dois anos vive com o pai da filha de 8 meses, vive da renda do trabalho dele como estoquista de loja de roupas e calçados e também dos serviços que faz em casa de manicure e cabeleireira, pois é impossibilitada de trabalhar fixa em salão por não ter com quem deixar a filha de 8 meses, que ainda mama. Foi a DCCM para fazer o BO pois o atual companheiro e pai de sua segunda filha tentou matá-la na tarde do dia anterior, ao encontro com ela na DCCM, com um punhal, segundo a interlocutora:

> "o motivo da fúria dele em tentar me matar foi porque o pai da primeira filha me ligou, e como eu não falei para ele, ele já acredita que eu o quero de volta, morre de ciúmes, não me deixa nem mesmo visitar minha mão que chegou esses dias de Belém, ele diz que se eu sair de casa com as meninas ele vai me encontrar onde eu estiver e me deixar arriada"(ESMERALDA).

Segundo Esmeralda conta que desde o início do relacionamento com o companheiro ele sempre foi violento, quando chegava do trabalho as vezes a xingava, dava-lhe empurrões, ela tolerava porque imaginava que se tratava de uma fase difícil, ou por causa do estresse do trabalho, ou por conta das limitações de não dar conta das despesas da família visto que o companheiro em sua observação não ganhava o suficiente para manter a família.

Que segundo Acosta e Baker (2003), a violência de homens contra mulheres seja frequentemente associada à tensão decorrente de dificuldades econômicas ligadas à provisão familiar. Que ao se depararem com a impossibilidade de cumprir com o tradicional papel de provedor, alguns homens recorrem à violência na tentativa de reafirmarem o poder masculino frente a mulher. Mas para Esmeralda tal justificativa não justifica os atos de violência no ambiente familiar, para ela a tentativa de esfaqueá-la com o punhal foi o ponto final ao relacionamento pois segundo ela:

> "vejo que não era nadas de estresse" é a natureza dele, violento, ciumento, mandão e o jeito como ele me tratava querendo a todo custo me dominar, me bater, como se eu fosse um animal, mas até os animais não gostão de ser maltratados, me batia até mais que um pai, uma mãe no filho", por isso tudo eu sai de casa e não volto mais e quero que polícia faça alguma coisa, não quero que fique por isso mesmo, quero ter uma medida protetiva, ontem ele tentou me matar, mas não consegui, vai que ele tente novamente amanhã e consiga, minhas filhas vão ficar sem mãe, serão criadas por quem? Não quero mais isso pra mim e nem pra mulher nenhuma"(ESMERALDA**)**

Observa-se no comportamento do ex companheiro de Esmeralda uma busca para eliminar todos os obstáculos que fazem oposição ao próprio exercício de poder que ele exerce sobre ela,mediante a constante necessidade de possuir total controle da mulher e da relação conjugal como um todo, poder que ele exerce através da força física ou da coerção psicológica sobre ela.

Segundo Azevedo e Guerra (1996), dentre as formas de explicação da violência masculina destaca-se aquela em que busca explicar a violência masculina através da identificação da conduta agressiva como uma característica de fundo biológico, hereditário, ressaltando desse modo que homens e mulheres são biologicamente diferentes, portanto, o homem, seria mais propenso a desenvolver condutas violentas.

De outro modo segundo Saffioti e Almeida (1995), as explicações de enfoque sociológico consideram que a violência masculina no âmbito conjugal, a exemplo de Esmeralda e o ex companheiro, é uma forma de dominação do homem sobre a mulher, gerando desse modo uma relação de poder intrafamiliar, muitas vezes sustentada pela própria sociedade. Desse modo quando o homem não constitui uma vivência pessoal baseada em segurança, ele necessita fazer uma compensação com atitudes externas de firmeza e autoridade, que indicam esta sua debilidade interna. São homens que se sentem constantemente ameaçados em sua autoestima e seu poder. Assim, a violência que eles exercem sobrea a mulher lhes

proporciona uma vivência ainda que temporária de poder, que Saffioti, denomina de “síndrome do pequeno poder”.

Quadro 1 – Perfil das Interlocutoras

Pseudônimo	Idade	Escolaridade	Filhos	Reside bairro	Agressor	E. Civil	Permanência Rel. conjugal
Jade	38	Superior Advogada	2	Fazendinha	esposo	casada	não
Ametista	46	Fund.Incomp. Cozinheira	2	Fazendinha	esposo	casada	não
Alexandrita	53	Superior Assist. Social.	5	Brasil Novo	companheiro	União est.	não
Ágata	32	Ens.Med.Incomp Cabelereira	4	Infraero	esposo	casada	não
Turmalina	30	Superior Incomp Administração	2	Novo Horizonte	sobrinho/esp.	casada	sim
Pérola	43	Fund.Incomp. Domestica	2	Perp. Socorro	irmãos	viúva	--
Safira	18	Fund.Incomp. Estudante	1	Novo Horizonte	companheiro	União est.	não
Rubi	59	Fund.Incomp. Diarista	3	Araxá	filhos	divorciada	--
Amazonita/ Cristal	60 30	Analfabeta Superior Incomp	6	Lot. Açai	esposo	casada	sim
Esmeralda	23	Fund.Incomp. Manicure	2	Zerão	companheiro	União est.	não

Fonte: Elaborado pela autora.

Cabe destacar que nas narrativas das interlocutoras destacam-se semelhanças quanto a experiência em relação a violência doméstica e o temor em relação aos agressores, embora haja diferenças quanto a estes e a maneira como cada uma delas reagiu ao crime oriundo da violência sofrida. Mas em todas elas, durante as entrevistas, demonstraram-se muito emocionadas, a maioria delas chorou, como também demonstraram ressentimentos e magoas para com os agressores em razão das agressões físicas, como também pelo sofrimento que os filhos tiveram que suportar em função dos atos violentos contra as mães.

Outro ponto marcante observado durante as entrevistas foi que quase todas as interlocutoras também demonstraram a intençãoque seus relatos sirvam de exemplo e incentivo para que outras mulheres que estejam passando por uma convivência violenta, com quem quer que seja o agressor,para que o denunciem o quanto antes e peçam ajuda para sair de tal situação, ainda que a ajuda seja no sentido de dar-lhes apoio em relação a decisão a ser tomada, seja no sentido de pedir até mesmo uma medida protetiva quando sentirem que estejam correndo perigo de novas agressões ou em casos mais graves até mesmo perigo de morte .

Outra situação em comum entre as interlocutoras é o fato que todas elas têm filhos, em sua maioria em quantidade pouco numerosa, variando entre 1 a 6 filhos, apenas uma das entrevistadas tem 6 filhos. Quanto a atividade laboral quase todas elas desenvolvem atividades profissional remunerada, a exceção de duas delas que se dedicam aos estudos e a cuidar da residência familiar e dos filhos, sendo que a estudante acumula estas duas tarefas.

Dentre outras características do grupo de mulheres, destaco que suas idades variam de 18 a 60 anos, a maioria delas são casadas “no papel”, como elas mesmas explicaram, outras viviam em união estável com os companheiros, no entanto quando decidiram romper a ralação conjugal, o fizeram sem pensar nessa formalidade.

Quanto a formação verifiquei que varia entre o analfabetismo, daquelas que não tiveram condições de iniciar os estudos, por serem membros de famílias numerosas, em que seus pais não tiveram condições de mantê-las nos estudos e depois ao casarem –se os maridos não lhes permitiu iniciar ou mesmo dar continuidade aos estudos, no entanto há também aquelas que conseguiram concluir até mesmo uma graduação de nível superior, enfatizado por estas que conseguiram tal que o fizeram com muito esforço pois os maridos não queriam que elas estudassem para depois não ter que permitir que elas arrumassem emprego.

5.1 REPREENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GENÊRO E FAMÍLIA NO PONTO DE VISTA DE MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A partir das concepções de Moscovici, Jodelet (1985), apresenta clássica definição sobre as Representações sociais, para a autora elas são modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que se vive. Assim, as formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos. Sendo socialmente elaboradas e compartilhadas, contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação.

Ainda segundo Jodelet (2001) a representação social se diferencia do conhecimento científico tradicional, porque valoriza o senso comum. Mas, nem por

isso perde sua importância, este conhecimento tem objeto de estudo e é tão legítimo quanto qualquer outro.

Segundo a interpretação de Osterne (2001), as representações sociais são essencialmente, produtos da posição que os sujeitos sociais ocupam na estrutura social e têm a função de emprestar significado a realidade. Assim, quando as interlocutoras foram indagadas sobre violência doméstica, gênero e família, tive o cuidado de ouvi-las atentamente para que pudesse abstrair dessas falas suas representações em relação as categorias elencadas nesta dissertação. Desse modo tomando por base os relatos das interlocutoras, tenciono nesta concisa exposição pontuar alguns dos problemas evidenciados por elas em suas falas sobre:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para cada uma das interlocutoras a violência doméstica tem uma representação subjetiva do que ela seja, no entanto há algo em comum em suas definições práticas que de acordo com suas experiências violência doméstica está relacionada a dor e sofrimento

> *"Violência doméstica é sem dúvida a aquela que acontece no ambiente familiar, entre os membros da família entre pais e filhos, entre irmãos, entre o casal. No meu caso minha experiência com a violência doméstica foi com meu marido, digo ex marido, que embora ele não fosse violento fisicamente ao ponto de me espancar, ele me impedia de interagir com outros familiares e amigos, queria controlar até mesmo as roupas que eu usava e isso é uma espécie de violência doméstica. Mas quando ele tentou me matar a facadas quando eu saí de casa, o abandonando, a violência doméstica extrapolou os muros de minha residência, aí ele cometeu um crime gravíssimo. Ele tem que pagar pelo que fez; pois isso trouxe serias complicações para minha saúde, meu filho que já vivia deprimido, ele já fazia acompanhamento com psiquiatra e psicólogo, agora vive em pânico, tem muito medo que eu me afaste dele temendo que o pai me encontre novamente e consiga tirar minha vida, ele parou de ir para a escola, como eu estou me recuperando até deixo ele ficar em casa comigo, mas sei que tenho que fazer alguma coisa tira-lo dessa situação"* (JADE).
>
> *"Pra mim violência doméstica é tudo o que eu já passei nas mãos do meu ex marido, ele me humilhava, me batia, depois ele me ameaçava de me matar, mas um dia ele tentou mesmo tirar minha vida, me deu uma facada na cara, quase que fico com a cara toda torta, o médico que me atendeu fez um bom trabalho, me costurou por dentro da minha boca, sim ele me deu a facada perto da boca, no instante que eu tava reclamando que não queria mais viver daquele jeito, ele chegava porre e ficava com as ignorância dele pro meu lado, acho que ele queria que eu ficasse calada, mas o pior é que eu não contei a verdade para a polícia, ele me forçou dizer que aquela facada na cara foi em um assalto, até pros meus irmãos eu menti, senão eles iam tomar satisfação com ele, daí podia ter morte mesmo. Depois disso*

eu perdi minha casa, sim porque eu tive que trocar minha casa com outra, que é essa que eu moro hoje com meus filhos, porque ele foi embora com a amante mas queria me deixar sem nada, inclusive a casa, queria vender pra pegar a parte dele, eu não vendi, mas essa troca de casa deu tanta confusão, ele queria que eu destrocasse, ainda bem que o cara que eu troquei se mostrou valente para ele, não aceitou destrocar, ele era ignorante pro meu lado, mas pra outro homem igual ele, ela se mancou e desistiu, mas vira e mexe ele me liga me ameaçando de tomar meus filhos e a casa" (AMETISTA).

"Não posso explicar com palavras o que é a violência doméstica mesmo tendo vivido com ela por muitos anos, mas sei bem que ela me fez sofrer muito junto com meus filhos, quando eu apanhava calada, quando eu era forçada a manter relações sexuais, mesmo sem eu querer, a noite e as vezes também durante o dia; não podia gritar, chorar ou reclamar, por medo dele me matar e matar meus filhos, os meninos com certeza se meteriam em confusão ao me ver passando por todas aquelas humilhações e isso tudo levou a destruição da minha família, sim porque um dos meus filhos entrou em depressão não quer sair de casa, largou o emprego dele, eu vivo com medo dele se matar, os outros filhos estão levando a vida deles sem problemas, mas esse filho me preocupa, e também, mas eu vivo com medo de me encontrar com ele pela rua, tenho medo mas isso não me impede de vir a DCCM para pedir que se faça alguma coisa contra ele, preciso viver em paz, olhe já adoeci muito depois disso tudo que vivi com esse ex marido, até diabete eu desenvolvi, acho que do estresse que se tornou a minha vida e também de não comer direito, eu emagreci muito. Materialmente eu perdi uma casa que eu larguei com tudo, foi um prejuízo grande, mas eu quero mesmo é viver em paz sem ele me bater, e me ameaçar junto com meus filhos". (ALEXANDRITA)

"*Violência doméstica é o sofrimento que aconteceu dentro da minha própria casa, eu principalmente sofri muito quando ele me espancava, me ameaçava de morte e o pior ele me desmoralizava para a vizinhança que também eram os meus clientes, quando eu ainda tinha o salão. Imagina ele era um pastor vivia na igreja, e depois foi se meter com uma mulher casada, ele mudou completamente depois que ela entrou na vida dele e nas nossas também, minha e dos meus filhos, uma mulher casada. Daí como eu engordei da por conta das gestações ele me desprezava como mulher, acabou com minha autoestima, me ofendia me chamava de porca gorda. Imagina tenho quatro filhos: duas delas fazem acompanhamento com psiquiatra e psicóloga, eu também vou fazer acompanhamento psicológico no CAMUF, as mais velhas de 15 e 13 anos tomam remédio controlado, a de treze anos tentou se matar, tomou um monte de remédios para dormir para sempre e se ver livre desses problemas que vivemos, os filhos são os que mais sofrem. Eu tinha casa, na minha casa tinha tudo, ele era pastor da igreja, mas largou até a igreja para tentar ficar com ela, mas ela não assume ele. Perdi tudo, roubaram tudo que eu tinha na minha casa, fui morar de favor no quintal da minha mãe, numa casa que não tinha nem porta, minha filha mais nova de seis anos adoeceu, pegou uma pneumonia, quase ela morre. Não consigo trabalhar, vivo perturbada por ele, ele vive me ameaçando, me chama dos piores palavrões: puta, sem vergonha..."*(ÁGATA*)*

TURMALINA: *Violência doméstica é tudo de ruim que acontece dentro de casa, entre as pessoas que moram nela, posso dizer que são as desavenças entre os parentes. Quando eu casei com meu marido realizei um sonho de construir a minha família: eu minhas filhas e ele, quero ainda ter mais filhos, mas do jeito que as coisas estão lá em casa, não sei se ainda realizo mais esse sonho. Eu e minhas filhas estamos sofrendo violência doméstica e preconceito, o sobrinho do meu marido acha que eu*

casei com o tio dele por interesse na casa que ele possui, como o tio não tinha mulher e família ele achava que seria o herdeiro do tio, ainda mais que o tio fez essa promessa para ele, de deixar a casa como herança para ele, mas como casei com ele, o sobrinho entende que eu atrapalho os planos dele, depois que ele descobriu que casamos em regime de comunhão universal de bens, ele quer a todo custo que o meu marido me deixe, já inventou um monte de mentiras a meu respeito, e quando o tio sai para trabalhar ele toca o terror em casa, grita ao lado de casa, liga o som no volume máximo, fica gritando para a vizinhança que o tio casou com uma irmã puta, já disse que sou uma mulher da igreja, foi lá que meu marido me conheceu, minha vida tá um tormento, não consigo mais dormir, minhas filhas são crianças e vivem aterrorizadas, elas tem medo até de pôr o rosto na janela de casa com medo dele, pois ele vive aos gritos comigo e com minhas filhas. Já falei isso para o meu marido, mas ele não reage para me defender, pelo contrário já me disse que não vai ficar do meu lado, porque mulher não é parente, ele já me disse que pode ficar com qualquer mulher e quando enjoar mande em frente que tem outra querendo ele, não sei mais o que fazer por isso mesmo procurei a delegacia das mulheres para ver se alguém me ajuda (TURMALINA).

Não sei se o que passo nas mãos do meu irmão é a violência doméstica, ele tem me causado muita dor, vive me ameaçando de morte, já me deu uma surra na ausência do meu marido, ele quer que eu e meu marido desocupe a casa para ele vender, minha irmã já me deu a parte dela, mas ele não me deixa em paz, estou a ponto de enlouquecer não tenho paz, meu marido desempregado como que eu vou paga casa ganhando salário mínimo, vou comer o que? Preciso ficar na casa até meu marido se empregar e a gente poder pagar uma casa alugada. Ele está sendo muito ruim comigo, eu tamanha mãe de família, já tenho até netos e apanhando surra do irmão isso deve ser mesmo crime, por isso procurei a DCCM, tô até ficando doente de tanta preocupação com isso"(PEROLA)

Falar de violência doméstica eu me lembro das notícias dos telejornais do drama de mulheres que são mortas todos os dias. Eu levava uma vida simples, tranquila sem muitas coisas dentro de casa, mas tinha o necessário para viver bem, pensava que essa coisa de violência contra mulher nunca chegaria na minha casa, mas chegou, não sei nem como começou, mas um dia ele se tornou-se irritado, agressivo e me agredir verbalmente, reclamar da comida, das roupas, depois ele começou a querer me bater, comecei a ficar muito preocupada, minha filhinha tem apenas 3 meses, até que em um final de semana ele esquentou mesmo e quis me bater de verdade se armou com um pedaço de cabo de vassoura, por sorte a mãe dele se meteu e eu escapei de apanhar sabe lá o que ia acontecer comigo, quebrar a cara, os dentes, as mãos e eu não ia poder cuidar da minha filhinha, como se não bastasse todo o sofrimento com a morte de minha mãe e o abandono do meu pai, agora apanhar de marido, não dá. Naquele dia decidi que não mais viveria com ele. Ele agora se mostra todo arrependido, mas eu não quero me arriscar viver com um homem assim violento. Dessa história toda teve consequências, porque ele com raiva vendeu tudo que tínha em casa, agora nem que eu quisesse voltar não daria, perdemos tudo que tínhamos tudo em consequência das doidice dele, não sei até hoje o que houve para ele agir daquele jeito, minha família tipo pai, mãe e filha acabou é isso que aconteceu" (SAFIRA).

"Violência doméstica é tudo que meu filho sabe fazer eu e minha mãe, quando ele chega em casa bêbado ou drogado, não sei diferenciar, ele chega doido, querendo me expulsar de casa, eu e minha mãe ficamos morrendo de medo, quando ele começa a gritar comigo para eu sair da casa, depois ele esmurra a porta da casa para ele se acalmar eu abro a porta, daí começa a pancadaria contra mim, ele gosta de bater na minha

> *cara, só não me chama de santa, me fala os piores nomes. Tenho muito medo de ser morta por ele, eu e minha mãe. Ele repete o que o pai fazia comigo, me maltratava, me humilhava, me batia muito quando eu era mais nova". Acho que isso tudo é consequência do que o pai dele fazia comigo (RUBI)*

> *"Gente se não for violência doméstica o que meu pai faz contra minha mãe, eu não saberia mais o que é isso. Veja só ele bate na minha mãe desde que eu era criança, só que eu me lembre tem mais de 30 anos que minha sofre nas mãos dele, ela apanha como bicho, ele já tirou sangue dela, minha mãe tá igual aquelas pessoas que apanham demais na cabeça, parece mais um zumbi, sem noção da realidade, vive em uma casa nojenta cheia de coisa velhas e sujas, muitos animais vivem na casa com eles. Isso tudo acabou com a saúde física e mental da minha mãe, ele alega que foi por isso que ele pediu a curatela dela, nessa época eu ainda era de menor. Infelizmente vejo minha mãe sofrer, tenho muita pena dela, mas não posso fazer nada, já andei pela justiça para que ela viesse morar comigo, mas meu pedido foi negado pelo juiz, to vendo a hora que minha mãe vai morrer de doenças ou de tanto apanhar dele, esse pode ser o pior efeito dos crimes que ele pratica contra minha mãe*". (CRISTAL/AMAZONITA)

> *Ai meu Deus falar de violência doméstica depois do que eu passei, nem preciso dizer muita coisa, escapei de ser morta a facadas, então esse deve ser o pior e mais terrível exemplo de violência doméstica. Meu ex companheiro, não sou casada com ele, graças a Deus não fiz essa loucura, um homem que em uma crise de ciúmes quer resolver a parada matando a mulher, não merece viver com mulher nenhuma, do mesmo modo que nenhuma mulher deve viver nessa situação, ele já tinha me xingado verbalmente, tentado me bater, quando chegou a vez dele me matar a tia dele me salvou, escapei por pouco, quero mesmo que ele fique bem longe de mim e da minha filha que tive com ele, porque ele vive me ameaçando, anda falando que na hora que ele me encontrar vai me deixar arriada no chão, tenho medo que isso aconteça comigo, minha família com ele acabou* . (ESMERALDA)

O fenômeno da violência doméstica contra a mulher que ocorre, na maioria das vezes, no ambiente familiar é considerado como um problema social de natureza muito complexa, no que diz respeito a sua terminologia, tanto quanto as suas formas de manifestação dentro e até mesmo fora dos limites do ambiente domiciliar.

No Brasil, assim como em outras partes do mundo, em diferentes culturas e classes sociais, independente de sexo ou etnia, muitas mulheres se tornam vítimas desse tipo de violência, que já foi considerada até mesmo como problema universal.

Por ser assim, observamos que cada uma das entrevistadas tem um conceito subjetivo e pratico do que seja violência doméstica a exemplo do que disse a senhora Jade, pois para ela a: *"Violência doméstica é sem dúvida a aquela que acontece no ambiente familiar, entre os membros da família entre pais e filhos, entre*

irmãos, entre o casal". O conceito pontuado por Jade coaduna com a perspectiva da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher- Convenção de Belém do Pará, aprovada na Assembleia Geral da OEA- Organização dos Estados Americanos. Assim de acordo com a Convenção, que define a violência conta a mulher como: "qualquer ação ou conduta baseada em gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher no âmbito público como no privado CIPEVM, 1994).

Outras interlocutoras pontuaram também que a violência doméstica é:

> *"é o sofrimento que aconteceu dentro da minha própria casa, eu principalmente sofri muito quando ele me espancava, me ameaçava de morte e o pior ele me desmoralizava para a vizinhança"(ÁGATA)*
>
> *"Não posso explicar com palavras o que é a violência doméstica mesmo tendo vivido com ela por muitos anos, mas sei bem que ela me fez sofrer muito junto com meus filhos, quando eu apanhava calada, quando eu era forçada a manter relações sexuais, mesmo sem eu querer* (ALEXANDRIATA)
>
> *"Ai meu Deus falar de violência doméstica depois do que eu passei, nem preciso dizer muita coisa, escapei de ser morta a facadas, então esse deve ser o pior e mais terrível exemplo de violência doméstica*"(ESMERALDA).

Ao ouvir as narrativas das interlocutoras observa-se que algumas situações clássicas no cenário de violência como no caso de ao Ametista em que ela conta sobre o dia em o ex marido na tentativa de assassiná-la, ela diz que ele:

> "*me deu uma facada na cara, quase que fico com a cara toda torta, o médico que me atendeu fez um bom trabalho, me costurou por dentro da minha boca, sim ele me deu a facada perto da boca, no instante que eu tava reclamando que não queria mais viver daquele jeito..."*.(AMETISTA).

Fato este que na compreensão de Saffiot (1995. p. 90-91), demonstra que os homens procuram agredir especialmente o rosto e a barriga feminina não por acaso, mas por motivos específicos:

> "Efetivamente os homens procuram agredir, fundamentalmente duas partes do corpo da mulher: o rosto feminino tem um significado especial, na medida em a beleza é muito valorizada. Ademais, ficar desfigurada representa de certa forma, perder a identidade. Quanto a barriga, ela contém os órgãos reprodutores, que tornam a mulher apta a dar à luz filhos, capacidade extremamente invejada pelos homens, embora raramente eles tenham consciência disto ou admitam" (Saffiot, 1995. p. 90-91)

Ao que parece no caso de Ametista a tentativa de assassiná-la como ela falou talvez tivesse não somente o desejo de morte, mas também uma tentativa de lhe calar por ela estar reclamado do tipo de vida que levava com o marido, ao

mesmo tempo em que lhe acabava com a beleza de seu rosto impedindo-a desse modo até mesmo de tentar encontrar um novo companheiro.

GÊNERO

Segundo Saffioti (2015), diferente da maneira como se pensa, não foi uma mulher a formuladora do conceito de gênero. A autora situa que o primeiro estudioso a mencionar e conceituar gênero foi Robert Stoller (1968). Todavia o conceito formulado na época não prosperou. E que só em meados da década seguinte com o famoso artigo, mulher, de Gayle Rubin (1975), frutificaram estudo sobre gênero.Observa-se que os estudos sobre gênero não são recentes, mais ainda na atualidade falar deste assunto ainda remonta polêmicas, visto ser uma temática que lida com valores subjetivos relacionados ao masculinos e femininos. Valores estes pontudos até mesmo nas representações das interlocutoras:

> *"Hoje em dia com tanta liberdade fica até difícil falar de gênero, sei que é sobre homens e mulheres, assim como é também das relações de poder entre eles, levando em consideração que vivemos em uma sociedade machista os homens entendem e são criados para serem superiores em relação as mulheres, porem nessa relação não há superiores nem inferiores podemos dizer há diferenças entre homens e mulheres"(JADE)*
>
> *"Gênero tem a ver com homem e mulher. Só que os homens se acham superiores a nós mulheres, eu digo que eles até podem ser mais fortes, ganham mais que nós no trabalho que fazem fora de casa, acham que merecem ser bem cuidados pelas mulheres, mas nós mulheres somos mais sabida que eles, quando eles tão vindo com o milho nós tamo voltando com a pamonha* " (AMETISTA)
>
> *"Falar de gênero hoje em dia é um pouco complicado, mas é falar das diferenças entre homem e mulher, que em meu entendimento masculino e feminino são os gêneros que existem"* (ALEXANDRITA).
>
> *"Bom quando se fala em gênero o que me vem à cabeça é a questão do masculino e feminino. La em casa tenho três filhas e só um filho, por ele ser o único ele embora seja o terceiro filho ele quer dominar as irmãs, mesmo elas sendo mais velhas que ele, mas eu procuro acabar com isso, pelo menos lá em casa toda tem as mesmas obrigações e direitos, as tarefas domésticas são compartilhadas não tem essa de tarefa de homem ou tarefa de mulher, nós fazemos rodizio de tarefas no final todos aprendem a fazer de tudo um pouco*" (ÁGATA)
>
> *"Eu cresci numa família de evangélicos, lá em casa era tudo em função do papai, não que ele fosse ruim, mas minha mãe estava sempre tentando agradar papai, tudo de melhor era para ele, ele parecia mesmo ser mais importante que mamãe, a última palavra nas decisões era sempre dele. Eu valorizo muito meu marido, cuido dele, gosto muito dele, mas isso não quer dizer ele seja melhor ou pior que eu, na verdade nós nos completávamos"* (TURMALINA).

> *“Falar de gênero é falar das diferenças entre homens e mulheres, sendo que a natureza dos homens é deles serem mais fortes que nós mulheres, e é nisso que meu se fia, por ser mais forte ele me xinga, me humilha e até me bateu, mas cadê que ele faz isso quando meu marido tá por perto, homem é covarde, principalmente aquele que bate em mulher*”(PEROLA)

> *“A vida é engraçada, quando minha mãe estava viva eu era pequena, eu achava que meu era forte e minha parecia muito fraca. Mas quando ela morreu, vi que meu era um homem fraco e sem caráter, nos abandou para viver com outra mulher. Então agora eu adulta e com uma filha, sei que nós mulheres é que somos fortes, sim na relação é sempre a mulher a mais forte, ela pode até apanhar de homem, não foi o meu caso graças a Deus, só que nós não abandonamos nossos filhos, como meu pai fez. Gênero é isso diferenças entre homens e mulheres”* (SAFIRA)

> *“Tenho quase nada de estudo, mas assisto jornal todo dia, e sei que gênero tem a ver com homem e mulher, e vejo que hoje os homens parece que perderam o juízo, deram agora para bater e matar mulher como eu nunca tinha visto, e meu filho é desse tipo de homem que não presta, bate em mulher, já pensou viver ameaçando duas velhas fracas eu e minha mãe, mas eu quero mesmo que ele pare com isso porque eu tenho até pena dele, um aleijado preso morreria lá dentro rapidinho, mas não é isso que eu quero para ele, tenho que conseguir que ele me deixe em paz até eu conseguir construir uma casinha em outro lugar*” (RUBI)

> *“Se eu fosse parar para pensar nas coisas que homem faz contra mulher, acho que eu não teria me envolvido com homem, falar de gênero é também falar de homem e de mulher e também da violência deles contra as mulheres, olha eu trabalho na área da saúde e já vi no hospital muitas barbaridades que muitos homens fazem contra mulheres, mulheres mutiladas, violentadas e tenho o pior exemplo na vida que é o meu pai, cresci vendo minha mãe ser maltratada e espancada por ele, o máximo que vi da minha foi ela chorar, fico até sem saber mais o que dizer*” (CRISTAL)

> *“Homem acha que mulher é propriedade dele, querem mandar e desmandar, já apanhei do primeiro homem que eu me meti, quase morri agora desse atual, é isso, homem não quero mais na minha vida, minha mãe já tinha me dito que eu tenho o dedo podre, só escolho homem que não presta ou que quer me meter a porrada, me matar a facada, hoje eu seria mais um nome na lista das mortas por marido, companheiro, sei lá, vou dar um tempo de Macapá”* (ESMERALDA).

Pelo que observamos na fala das interlocutoras, elas entendem que falar de gênero é falar de questões que envolvem masculinidade versus feminilidade, das relações de poder entre estes, como pontuou uma interlocutora:

> *“Hoje em dia com tanta liberdade fica até difícil falar de gênero, sei que é sobre homens e mulheres, assim como é também das relações de poder entre eles, levando em consideração que vivemos em uma sociedade machista os homens entendem e são criados para serem superiores em relação as mulheres, porém nessa relação não há superiores nem inferiores podemos dizer há diferenças entre homens e mulheres*” (JADE).

Verificamos também, pelos relatos das interlocutoras, que coexistem relações de violência e poder. As falas abaixo relatam essa questão

> "*gênero tem a ver com homem e mulher. Só que os homens se acham superiores nós mulheres, eu digo que eles até podem ser mais fortes, ganham mais que nós no trabalho que fazem fora de casa, acham que merecem ser bem cuidados pelas mulheres, mas nós mulheres somos mais sabida que eles, quando eles tão vindo com o milho nós temo voltando com as pamonha*" (AMETISTA).

Da mesma forma que Osterne (2001, p 216), na obra Família, Pobreza e Gênero: O lugar da dominação masculina, assumo nesta dissertação "a categoria gênero como uma construção social das relações entre homens e mulheres e como um dos campos de onde a hierarquia e o poder se manifestam e se articulam". Assumo esta posição pois fica nítido nas falas das interlocutoras a existência de uma hierarquia entre os atores sociais, isto é, homens e mulheres.

Em dado momento elas até reconhecem a superioridade masculina no quesito força física, lhes parece mesmo que os homens possuem mais força física que as mulheres, mas isso não quer dizer que elas aceitam a dominação masculina, elas entendem e manifestam que a mulher também pode assumir a posição de dominação, não no quesito força, elas sinalizam que a mulher pode dominar através da perspicácia, da sutileza em demonstrar-se dominada quando lhes convém, e que elas com sabedoria se contrapõem as tentativas de dominação masculina.

Nesse sentido, verificamos no discurso das interlocutoras a existência da prevalência do masculino sobre o feminino, e desse modo explica-se o fato de se produzir algumas das explicações para o entendimento da dominação masculina e do papel passivo e vitimizado das mulheres nas relações de gênero através dos tempos. Desse modo, identifica-se que a ideologia de gênero legitima uma forma de poder que explica a dominação masculina, naturalizando diferenças, que na verdade, foram socialmente construídas.

FAMILIA

> *"Família para mim é o meu filho, minha família que eu construí, mas tem também a família da qual eu fazia parte meu: meu pai, minha mãe e irmãos. Minha família é tão pequena então preciso cuidar muito do meu filho porque ele agora colocou na cabeça que eu posso morrer a qualquer momento, ele precisa continuar com o tratamento psicológico dele"* (JADE)

> *"Minha família é a coisa mais importante pra mim, meus filhos são a razão da minha vida, eu fui muito humilhada pelo meu ex marido, mas nunca que eu pensei em abandonar meus filhos, crio eles com todo amor que posso dar, para que quando eles arrumarem mulher não fazer com elas o que o pai deles fez comigo, eles tem que valorizar a mulher, respeitar e se um dia ela quiser ir embora, até isso eles tem que aceitar.* (AMETISTA)

> *"Minha família é tudo, sou capaz de matar e morrer pelos meus filhos, já penei muito para criá-los, sei que eles estão quase todos encaminhados na*

> *vida, no momento me preocupa muito o meu filho mais novo, agora com depressão, mas tenho fé em Deus que logo ele se recupera, quero ele feliz, que arrume a família dele, não que eu não goste dele na minha casa, não é isso, sei que um dia eu não mais estarei ao lado dele, mas antes disso acontecer quero que ele se encontre e viva bem"* (ALEXANDRITA)

> *"Família é tudo: preocupação, amor, ajuda e de vez em quando confusão. Mas como pode um ser humanos não gostar da própria família. Minha família são os meus filhos, mas minha outra família através da minha mãe é que tem me ajudado demais a manter minha família viva e unida, senão o que seria dos meus filhos com o pai louco que eles tem".* (ÁGATA)

> *"Família pra mim é a realização de um sonho de menina, ter marido e filhos cuidar deles com todo amor. Mas família também pode ser um problema na vida da pessoa, a família do meu marido é um problema pra mim, esse sobrinho dele que vive me perturbando minha vida, meu casamento, minhas filhas, tirando meu sono, fora as irmãs dele que não gostão de mim e das minhas crianças"* (TURMALINA)

> *"Família é dar e receber amor, minha família são minhas filhas, agora que minha mãe já se foi, o resto é tudo parente"* (PÉROLA)

> *"Minha família era meu marido e minha filha, além da minha irmã que sempre foi tudo pra mim, toda vez que eu preciso de alguma coisa é ela que me socorre, ela é quase uma mãe pra mim. Mas agora depois do que ele fez comigo, ele foi descartado da minha vida e da minha família, essa família acabou, ficou só eu e minha filha"* (SAFIRA)

> *"Para todas as pessoas família é uma coisa boa, filhos marido. Mas eu não tive sorte nem com marido nem com filhos, só uma escapa, aquela que me quer bem, me ajuda, os outros dois é só preocupação eles se envolveram com bebidas e drogas tão perdidos nesse mundo de violência, então família é também preocupação principalmente para as mães"* (RUBI).

> *"Minha primeira família se perdeu quando eu era pequena, sou a caçula dos filhos da minha mãe, porque pai esse sempre conheci só de nome e pelas pisas que eu já levei dele, não tenho referência de família. Tento fazer diferente com a minha filha tento cria-la com amor e respeito, sim porque na família tem que ter respeito e amor"* (CRISTAL)

> *"Ando tão amargurada da vida que levo, que na minha cabeça quando falo de família, me lembro só das minhas filhas"* (ESMERALDA)

Pelas representações sobre família apresentadas pelas interlocutoras em relação as suas definições de família, observamos que cada família tem suas histórias, seus segredos que muitas vezes, se repetem e são recontados. São histórias de amor, de dor, de lutas, de superação de conflitos e de contradições. Assim, na representação das interlocutoras família é bem mais que um aglomerado de pessoas que convivem sob um mesmo teto, para elas família é sobretudo, a realização de um sonho, sendo também, muitas vezes, a própria razão de viver.

Sarti (2005, p.53), que explica que família constitui“Não apenas o laço mais forte dos pobres. Sua importância não é funcional, seu valor não é meramente instrumental, mas refere-se à sua identidade de ser social e constitui a referência simbólica que estrutura sua explicação do mundo” como no caso de Turmalina que nasceu em uma família de evangélicos com princípios religiosos e sociais sob o ponto de vista da interlocutora bem definidos, então para ela aquele é o padrão, um sonho a ser alcançado, desse modo, ela idealizava constituir uma família ao molde daquela que ela se originou, em que ela pudesse cuidar do marido e das filhas, amar e ser amada.

Porém para Amaral (2001, p.25), “o grupo familiar, enquanto instituição socialmente construída, não detém um modelo único de estrutura de dinâmica ou de funcionamento”. Para a autora, ainda que havendo diversidade de estruturas familiares, precisa que se tenha ou que se desenvolva o “sentimento de família”, coisa que Turmalina não tem com o marido, tendo em vista que ele já falou para ela que “mulher não é parente, não faz parte da família”, dando entender que para ele família é apenas aquela em que ele foi gerado, dando a entender que ele não é capaz ou simplesmente não tem interesse de com ela constituir uma família ou simplesmente assumi-la juntamente com suas filhas como se dele fossem.

De outro modo, família é também algo problemático, visto que em algumas delas os filhos se envolvem com bebidas e drogas, logo trazem para casa problemas que são enfrentados principalmente pelas mães, visto que na maioria das famílias, ainda que a mãe desempenhe atividade profissional fora de casa, a responsabilidade com a educação e cuidado dos filhos será sempre responsabilidade dela, indicando desse modo que ainda nos dias atuais se observa no contexto familiar traços tão marcantes da estrutura do patriarcado em que as atividades do lar e os cuidados com a família caberiam a mulher, enquanto ao homem a responsabilidade de ser o provedor das família.

Percebemos também nos dizeres de nossas interlocutoras que as famílias vêm passando por processos de mudanças em que elas são desfeitas por diferentes motivos, contudo a violência é um elemento determinante que abala a estrutura familiar, nesse cenário novas famílias são remodeladas e a presença masculina não mais se faz presente como no exemplo de Ametista em ela explica que:

> *“Minha família é a coisa mais importante pra mim, meus filhos são a razão da minha vida, eu fui muito humilhada pelo meu ex marido, mas nunca que eu pensei em abandonar meus filhos, crio eles com todo amor que posso dar para que quando eles arrumarem mulher não fazer com elas o que o pai deles fez comigo, eles tem que valorizar a mulher, respeitar e se um dia ela quiser ir embora, até isso eles tem que aceitar”* (AMETISTA).

Ametista tenta de todo modo cuidar dos filhos e mantê-los estruturados como família com laços de afetividade e amor entre eles e ela, ao mesmo tempo em que já se preocupa com a transmissão de valores de respeito e reconhecimento do valor e da importância que tem a figura feminina no âmbito familiar, ela tenta repassar aos filhos, dois meninos, talvez seja por isso mesmo o motivo de preocupação, para que seus eles não façam, no futuro, o que seu ex marido fez com ela.

Observamos que empiricamente Ametista entende que a família pode atuar no sentido de se promover aprendizados em relação aos papeis diferenciados entre meninos e meninas, em que se preconizam pretensas hierarquias e diferenças quanto ao sexo, ele empreende uma tentativa de superar as relações de dominação de homens sobre as mulheres. A interlocutora tenta ensinar aos filhos que nem sempre é necessário que o homem sempre se mostre forte, vencedor, seguro de si, uma imagem masculina, sem medo ou fracassos.

Por outro lado, entendemos que Ametista e seu filhos são exemplos práticos da existência da diversidade de composição familiar, que fogem aos padrões de pai, mãe e filhos bem como da compreensão do conceito desta.Ela e seus filhos fogem ao tradicional modelo de estrutura familiar denominada nuclear, que em vista das constantes transformações sociais e culturais, proporcionaram a existências e a aceitabilidade de diferentes estruturas familiares. Família, que na de realidade de Macapá são muitas vezes caracterizadas pela diversidade, flexibilidade e amplitude, consubstanciado nos dizeres de Osorio (1996, p.16):

> Família é uma unidade grupal onde se desenvolvem três tipos de relações pessoas-aliança (casal), filiação (pais e filhos) e consanguinidade (irmãos) e que a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhe condições para aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos funções e diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e culturais (OSORIO, 1996, p.16):

Com fundamento no que diz o autor, compreendemos que independente da estrutura familiar o espaço doméstico é o lócus onde deve prevalecer a harmonia,

amor, proteção e todo o tipo de apoio necessário na resolução de conflitos ou problemas. Pois desse modo consolidam-se as relações de confiança, segurança e bem-estar que podem proporcionar a união da família.

6 CONCLUSÃO

A trajetória até aqui percorrida nos aponta uma situação preocupante e ao mesmo intrigante no contexto das relações interpessoais entre agressores e vítimas no contexto familiar. Embora na atualidade, muitos olhares tenham se voltado para o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, neste sentido muitos estudos foram empreendidos, elabora-se leis a exemplo da Lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha, de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher que tem por finalidade proporcionar instrumentos para coibir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir-lhe desse modo sua integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial.

No entanto a violência doméstica contra a mulher ainda é um dilema cotidiano na vida de muitas mulheres e que em virtude dela originam-se diversos tipos de crimes, estes por sua vez provocam danos não só de ordem físico corporal como também para autoestima feminina, que podem ser prejudiciais, sobretudo a qualidade de vida das vítimas.

Assim, empregar violência doméstica, gênero e família como categorias de análise possibilitou desenvolver um diálogo entre ambas como meio de proporcionar uma melhor compreensão das relações conflituosas entre homens e mulheres em seus quotidianos, quando as mulheres vivenciam experiências frente a atos violentos impetrados muitas vezes por seus maridos, companheiros, sobrinhos, irmãos e até mesmo seus filhos.

As questões levantadas sobre as categorias elencadas neste estudo possibilitaram traçar contornos mais claros em torno das questões que se observou no contexto da violência doméstica em que as mulheres de Macapá estão inseridas. Desse modo, objetivo desta pesquisa concentrou-se em verificar o impacto do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar delas, possibilitou trazer à tona momentos de dor e sofrimento não só das mulheres como também de seus familiares, especialmente de seus filhos, que muitas vezes sofrem os efeitos dos crimes direta e indiretamente junto com suas mães.

Entretanto, falar de violência doméstica contra a mulher ainda é um tema que se traduz por uma condição de invisibilidade social traduzida pelo desconhecimento do que acontece em muitos lares brasileiros, devido também a subnotificação de inúmeros casos. Embora ainda haja um desconhecimento sobre a

violência que acomete muitas mulheres, o Brasil já desenvolveu importantes iniciativas de combate a esse tipo de violência, a exemplo da promulgação da Lei Maria da Penha, ainda que por imposição internacional, houve também o aumento do número de Delegacias Especializadas de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Apesar disso, infelizmente, ainda estamos longe de dar um ponto final nesse problema, que ainda se faz tão presente em nossa sociedade, pois muitas mulheres continuam sendo espancadas, violentadas, agredidas verbal, física, e psicologicamente, isto quando não são assassinadas dentro ou fora de seus lares, dando indícios que o ambiente doméstico não é assim tão seguro para mulheres.

De acordo com Waiselfisz (2015), no Brasil as taxas de homicídio de mulheres, por capital e região no período compreendido entre os anos 2003 e 2013, cresceram 8,8%, cujas capitais: Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza assumem a liderança de capitais com as taxas mais elevadas no ano de 2013, isto é, ocorrem mais de 10 homicídios por 100 mil mulheres.

Em termos regionais, observa-se que as regiões norte e nordeste se destacaram pelo elevado crescimento de homicídio de mulheres no decênio 2003 a 2013. Sendo que o Nordeste teve um crescimento de 79,3%, não se diferenciando muito da região norte que aparece com uma taxa um pouco menor, isto é, de 53,7%, e ainda quando observada essa informação levando-se em consideração ao número populacional da região é motivo de intensa preocupação para toda a sociedade (WAISELFISZ, 2015).

No estado do Amapá, Segundo dados contidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, o Estado atingiu um de seus piores índices de sua história contemporânea, no tocante a incidência de violência, sendo que Macapá, a capital do estado, aparece como 40º lugar no ranking das 50 cidades mais violentas do mundo e em 6º lugar no ranking das capitais mais violentas do Brasil, perdendo apenas para os estados de: Rio Grande Norte, Acre, Ceará, Pernambuco e Piauí, fazendo com que norte e nordeste se destaquem negativamente em termos de violência.

De outro modo, quando observados os números reais do estado do Amapá, verificou-se que 445 pessoas foram vítimas de morte violenta intencional em 2017, com uma taxa de 55,8 por 100 mil habitantes, representando um aumento de

52,9% em relação a 2014, em virtude desses números o estado do Amapá ficou sendo considerado como sexto estado mais violento do país.

Foram também registrados pelo anuário 23 casos de homicídio feminino, já em relação ao feminicídio o Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2017 não pode disponibilizar tal informação em razão dos gestores não terem repassado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública essa informação. Todavia, conforme dado complementar obtido a partir do Monitor da Violência, foram registrados 2 casos de feminicídio no estado do Amapá no ano de 2017 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

Esses números apontados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, dão indícios que seja necessário ampliar a discussão acerca da violência doméstica contra a mulher no Estado do Amapá, tendo em vista que esta é uma temática de extrema importância e que tem apontado números preocupantes devido à alta quantidade de registro de casos de violência contra mulheres, tendo em vista que só nos três primeiros meses de 2019 já foram registrados mais de 1,4 mil boletins de ocorrência na DCCM de Macapá.

Neste estudo, verificamos também que na Amazônia, poucos são os estudos e pesquisas que fazem referência as contribuições da mulher como personagem que ajudou e continua ajudando na consolidação da sociedade que hoje conhecemos, e menos ainda aqueles que abordem sobre a importância do papel desempenhado pelas mulheres, dentro e fora de seus lares, especialmente quando se trata de reconhecer as atividades domésticas como trabalho, tendo em vista que durante os episódios de violência contra mulheres os agressores utilizam imediatamente esse argumento para denegrir a conduta da mulher com xingamentos e palavrões que vão contra a dignidade feminina.Desse modo, percebemos também que as representações socialmente construídas em torno da violência contra a mulher de fato reafirmam a banalização e a invisibilidade das situações em que muitas mulheres encontram.

Um ponto muito marcante neste estudo foi que as mulheres entrevistadas não demonstraram receio de confidenciar suas vidas, pois algumas delas vislumbraram neste estudo acadêmico uma possibilidade de serem ouvidas, ao retratarem suas histórias de vida, para que sirva de elemento encorajador para outras mulheres em denunciar a violência que vivenciam em seus lares, assim, procuramos dar voz a essas mulheres, que no âmbito da vida matrimonial, amorosa

e familiar, vivem silenciadas pela violência, pela dor, pelo sofrimento delas, e muitas vezes de seus filhos, que com elas também sofrem.

Assim, considerando as questões que nortearam este estudo quanto a verificar os efeitos sociais do crime de violência doméstica no conjunto social da vida familiar, apreendemos entre os muitos fatos descritos pelas interlocutoras em suas narrativas sobre as muitas vezes que ficaram frente a frente com a violência doméstica, em que elas de maneira implícita apresentaram muitos efeitos sociais que vão do agravo a saúde delas e por vezes de seus filhos, a outros efeitos sociais que se refletem diretamente sobre a família.

Assim, a análise que busquei traçar me permitiu identificar vários tipos de violências vivenciadas pelas mulheres, do mesmo modo que proporcionou vislumbrar vários efeitos sociais do crime na família, presentes no cotidiano de mulheres que tem suas vidas marcadas pela violência, assim como também visualizei que tais efeitos repercutem de maneira impactante na vida dos filhos, pois se levarmos em consideração o fato que a criança ou adolescente que vivenciam intensamente conflitos conjugais e convivência direta e indireta com a violência pode desencadear nestes comportamentos reprodutores da violência experimentada.

Segundo Acosta e Barker (2003), homens que vivenciaram e ou testemunharam violências de homens contra mulheres em suas famílias de origem, ou que foram vítimas de abuso ou violência em casa, estão mais propensos ao uso de violência contra suas parceiras e seus filhos, reproduzindo desse modo o que alguns estudiosos denominaram de “ciclo transgeracional de violência”.

De acordo com Acosta e Barker (2003), observa-se que no Brasil, os elevados índices de abuso físico relacionado a meninos,excluindo o abuso sexual,sugerem que eles estão mais vulneráveis que as meninas a esse tipo de violência em casa. Isso pode estar relacionado ao uso subsequente de violência por parte de alguns homens em suas relações íntimas. Assim, constata-se que a violência doméstica repercute também como fator que impulsiona o ciclo transgeracional de violência.

Para os autores é necessário ponderar que nem todos os meninos que testemunharam eou foram vítimas de violência doméstica usarão de violência contra suas parceiras. Porém, o fato dos homens serem socializados em contextos em que a violência é banalizada e considerada como algo “normal” aumenta a probabilidade do uso de violência em suas relações íntimas (ACOSTA E BAKER, 2003)

Retomando a discussão em relação aos efeitos sociais do crime de provenientes da violência doméstica, observa-se que dentre os efeitos sociais que repercutem na vida de todos os membros da família de mulheres que convivem com situações de violência doméstica, está o fato que as vítimas e seus filhos passam a não ter moradia fixa, passam a morar em esconderijos em função do iminente perigo de haver novas agressões por parte dos agressores que podem culminar em morte, com isso os filhos menores deixam de ir à escola em função de viver mudando de moradia, outras crianças deixam de ter acompanhamento médico em unidades de saúde próximos de suas residências, as mães perdem o controle das vacinas das crianças.

De outro modo, com o rompimento do laço conjugal a mulher se vê com necessidade de se inserir no mercado de trabalho, porém elas sentem muitas dificuldades neste retorno em função de não possuir qualificação profissional, que por si já se configura como um efeito, e devido a necessidade de alimentar seus filhos, algumas interlocutoras tiveram que desenvolver atividades informais, como vendas de produtos de beleza e alimentos, prestam serviços de manicure, trabalham como diarista doméstica; outras relataram que tiveram a perda do imóvel residencial da família, ocasião em que o cônjuge-agressor se desfaz do patrimônio material da família como os moveis e utensílios domésticos e estas mulheres juntamente com seus filhos se vêem obrigados a morar de favor na casa de parentes ou em casas alugadas, gerando para as mulheres mais um problema, o como pagar o imóvel?.

Dentre tantos problemas que se perfazem como efeitos sociais do crime de violência doméstica elas dizem que a mulher se vê obrigada a interromper os estudos para cuidar dos filhos em virtude de uma gravidez não planejada, quando elas foram obrigadas a manter relações sexuais; outro efeito recorrente diz respeito as dificuldades financeiras para manutenção dos filhos em virtude da perda da renda do agressor que passa a não alimentar os filhos , deste efeito uma entrevistadas disse (chorando)*: "quando o homem se separa da mulher ele também se separa dos filhos, passa a não ajudar financeiramente, ele acha que a responsabilidade dele com os filhos acaba quando acaba o casamento*" que para ela tal atitude não passa de uma forma dele se vingar da ex- mulher que continua com a responsabilidade de cuidar e alimentar os filhos, gerando um outro feito prejudicial a mulher como trabalhar para alimentar os filhos sem ter com quem deixá-los.

Segundo Saffioti (1995), o fato do homem interromper a prestação de ajuda financeira como prestação de alimento aos filhos por si mesmo já se configura como uma violência contra a mulher, ilustra também uma forma de afirmação do poder masculino, e também representa uma maneira dele impor a mulher a necessidade de com ele reatar em função da necessidade financeira, tal necessidade pode aumentar ainda mais o sofrimento da mulher por não conseguir se sustentar financeiramente junto com os filhos.

Assim o fato do agressor interromper ou mesmo não fornece suporte financeiro a mulher e seus filhos com a separação do casal, ao nosso entendimento além de provocar efeitos sociais prejudiciais no sentido da mulher e seus passarem por necessidades, principalmente de alimentos, de fato é mais uma violência que a mulher é obrigada a suportar.

Para Hirigoyen (2006), os efeitos da violência são até de fáceis constatação nas mulheres, sobretudo naqueles casos em se deixa marcas pelo corpo. De outro modo perceber tais efeitos nos filhos não é assim tarefa das mais fáceis, sobretudo quando essa criança é educada em meio a violência, dificultando a compreensão de que ela também é uma vítima deste fenômeno. Para a autora de acordo com estatística o lar pode ser um lugar muito perigoso em termos de incidência de atos violentos contra mulheres e seus filhos, para ela “de fato, 20 a 30% das crianças que vivem junto a casais violentos sofrem igualmente violências físicas, e os mais novos são os que ficam mais sujeitos a elas” (HIRIGOYEN, 2006, p.176).

Mas a violência não deixa seus efeitos físicos apenas através das marcas pelo corpo, ela também pode deixar outros efeitos nas vítimas e seus filhos, como aqueles que foram detectados e que provocaram repercussão no estado de saúde mental da mulher como a depressão, baixo autoestima. Já nos filhos alguns deles começaram a apresentar comportamento depressivo, em que houve casos até mesmo de tentativa de suicídio. Neste estudo em duas famílias das interlocutoras houve casos em que seus filhos tentaram contra suas próprias vidas, fato de natureza gravíssima para a família, assim como para a sociedade, pois pode até parecer casos isolados mais são fatos e informações que podem ser entendidos como sinais de alerta para esses casos que podem ter efeitos sociais de repercussão inimaginável.

Assim, avistados esses efeitos, dentre tantos outros que não foram pontuados neste estudo, há que se pensar em políticas públicas não só de combate e prevenção a violência doméstica, há que se pensar também naquelas mulheres que conseguem romper com o ciclo de violência na vigência do relacionamento conjugal, para pensar também em modos de dar suporte para aquelas que não têm uma rede de apoio para ajudá-las a serem colocadas ou recolocadas no mercado de trabalho com amparo também para que elas tenham onde e com quem deixar seus filhos pequenos, pois de outro modo a mulher não tem como trabalhar para sustentá-los. Dessa forma não somente as mulheres estariam sendo auxiliadas em seus pedidos de ajuda nas DCCM, para manterem-se vivas, como também estaria se ajudando a sociedade com vistas a resolver outros possíveis problemas sociais.

Todavia, quero salientar que este estudo embora tenha sido uma tentativa de dar voz a essas mulheres, que vivem silenciadas pela violência, pela dor, pelo sofrimento delas, e de seus filhos, que com elas também sofrem, não se encerra com a exposição de alguns dos efeitos sociais, tendo em vista que há tantos outros efeitos sociais do crime que precisam e podem ser objeto de novos estudos para outros pesquisadores que queiram dar continuidade a este estudo que se iniciou nesta dissertação.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Fernando e BAKER, Gary. **Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva:** um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2003. Disponível em: <https://promundo.org.br/wp-content/uploads/2015/01/Homens-violencia-de-genero-e-saude-sexual-e-reprodutiva.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2019.

ADEODATO, Vanessa Gurgel. et al. **Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros.** São Paulo:[s.n], 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n1/14.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2017.

ALVAREZ, Sonia E. **Engendering Democracy in Brazil:** women's movements in transition politics. Princeton: Princeton University Press, 1990.

AMARAL, Cláudio do Prado. A Lei n. 9.099/95, a política criminal é a violência doméstica contra a mulher. In: REALE JÚNIOR, Miguel; PASCHOAL, Janaina. **Mulher e direito penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel et al. **Dores Visíveis**: violência em delegacias da mulher no nordeste. Fortaleza: REDOR/NE-GIF/UFC, 2001.

AMICO, Carla Campos. Violência doméstica e familiar contra a mulher: necessidade de representação da vítima em caso de lesão corporal leve e culposa. **Boletim IBCCRIM**, v.60, n.170, p.18, jan. 2015.

ANJOS, E. E. A violência no relacionamento conjugal. **Cadernos de pesquisa da UFES,** Vitória, v.6, n.5, p.l7-26, out. 1995. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2018.

ARAÚJO, M.F; MARTINS, E.J.S. & SANTOS, A L. Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher. In: ARAÚJO, M.F; MATTIOLI. **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte &&Ciência, 2004.

ARRUDA, Priscila da Silva, et al. Violência contra a mulher no âmbito familiar: estudo teórico sobre a questão de gênero. **Enfermería Global,** v. 11, n. 2, p. 251-258, 2012.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas:** a violência denunciada. São Paulo- Cortez,1985.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Infância e violência doméstica:** novas fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1996.

BANDEIRA, L. **Violência contra mulher no Brasil e as ações do feminismo**.João Pessoa:[s.n], 2000.

BANDEIRA, Lourdes, Tânia Mara Campos de Almeida. **A violência contra as mulheres:** um problema coletivo e atual. [S.l;s.n], 2012. Disponível em: <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violc3aancia-contra-as-mulheres.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BANDEIRA, L. & Melo, H. P. **Tempos e memórias:** movimento feminista no Brasil. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BARIN, Catiuce Ribas. **Violência contra a mulher:** programas de intervenção com agressores e sua eficácia como resposta pena. Curitiba: Juruá, 2016.

BARROS, Gabriela dos Santos. Analise da violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto da aplicação da LEI Maria da Penha. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3913, p.19, mar.2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/27009>. Acesso em: 7 dez. 2017.

BARSTED, Leila Linhares. “Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacia feminista”. In: CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____. **Violência contra a mulher e cidadania***:* uma avaliação das políticas públicas. Rio de Janeiro: CEPIA, 1994.

_____. **O Judiciário e a violência contra a mulher**: a ordem legal e a (dês) ordem familiar. Rio de Janeiro: CEPIA, 1995.

BASTOS, Hanna Gabriela Elesbão Cezar, et al. **Violência Doméstica contra as Mulheres**: causas e implicações. Vitória da Conquista: EdUESB, 2012. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/violencia_intrafamiliar/anais_2012/Resumo%206.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BECHARA, Julia Maria Seixas. **Violência doméstica e natureza jurídica das medidas protetivas de urgência.** São Paulo:[s.n], 2010. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/17614/violencia-domestica-e-natureza-juridica-das-medidas-protetivas-de-urgencia>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BERNARDES, Marcelo Di Rezende. **A deplorável prática da violência contra a mulher**. [S.l;s.n], 2005. Disponível em: < http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2266/A-deploravel-pratica-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**: Lei n. 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. 3.ed.São Paulo: Saraiva, 20016.

BIELLA, Janize Luzia. **Mulheres em situação de violência**: políticas públicas processo de empoderamento e intervenção do assistente social. Florianópolis:[s.n], 2005.

BRAGHINI, Lucélia. **Cenas repetitivas de violência doméstica**: um impasse entre Eros e Tânatos. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2000.

BRANDAO, E. R. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher**: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. Rio de Janeiro:[s.n],1996.

_____. **"Eu quero saber quais são os meus direitos":** a complexa trama entre cidadania e lógica familiar. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfretamento da Violência contra Mulher***.* Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2004.

_____. Senado Federal. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a Mulher**. Belém:[s.n], 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção a mulheres em situação de violência**. Promoção da saúde: um novo ritmo de vida. Brasília: MS, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Secretária Especial de Comunicação Social. **Relatório de pesquisa da SEPO. Violência contra a Mulher**. Brasília: MS, 2005.

BRASIL, Rebeca Ferreira. **Violência Contra a Mulher Cearense**: desafio da vitimologia. [S.l;s.n], 2007. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12916-12917-1-PB.pdf. Acesso em 07 dez. 2017.

BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho da Mulher no Brasil: Tendências Recentes. In: SAFFIOTI Heleieth; VARGAS, Mônica Muñoz. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS;UNICEF, 1994

BRUNI, Ana Maria C. **Tipos de violência contra a Mulher.** São Paulo:[s.n], 2009. Disponível em: <http://leimariadapenha.blogspot.com.br/2009/09/tipos-de-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da Mitologia (A Idade da Fabula):** História de deuses e heróis. 14. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. Disponível em:<http://filosofianreapucarana.pbworks.com/f/O+LIVRO+DE+OURO+DA+MITOLOGIA.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2018

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina:** a condição feminina e a violência simbólica. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

BUTLER, J. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, M. Violência e saúde: ampliando políticas públicas. **Jornal da Rede Saúde**, São Paulo, v.12, n. 22, p. 6-8, nov. 2000.

CARDOSO, N. M. B. Mulheres em situação de violência conjugal: incidência, conceitos, fatores associados e consequências da violência. **Barbarói,** v.4, n.5, p. 69-80, 1996.

CARRASCO, L. K. **A mulher vítima de violência conjugal:** uma perspectiva transgeracional. Porto Alegre: [s.n], 2003.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A violência doméstica como violação dos direitos humanos. **Jus Navigandi,** Teresina, ano 10, n. 901, p.21, dez. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7753/a-violencia-domestica-como-violacao-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 dez. 2017.

CARVALHO C. et al. Dinâmica da violência entre casais a partir da ótica da mulher agredida no bairro Trindade. **Cogitare Enfer.,** Florianópolis, v.15, n.4, p.603-608, out-dez, 2010

COLLING, Ana. A Construção Histórica do Feminino e do Masculino. In: STREY,Marlene; CABEDA,Sonia; PREHN, Denise. **Gênero e Cultura:** questões contemporâneas. Porto Alegre:[s.n], 2004

CUNHA, Rogério Sanches. Pinto, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica:** Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada Artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CHAUI, Marilena. **Participando do Debate sobre Mulher e Violência**. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C; HEILBORN, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. 4. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

DAY Vivian Peres. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. **Rev Psiquiatria Rio Gd. Sul**, v.25, n.1, p.9-21, 2003.Disponivel em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 14 dez. 2017.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad. Saúde pública,** Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./mar. 2000.

DIAS, Donaldo de Souza; SILVA, Monica Ferreira da. **Como Escrever uma Monografia**: manual de elaboração com exemplos e exercícios. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça:** a efetividade da Lei 11340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FALCKE, Denise. et al. **Violência conjugal:** um fenômeno interacional. [S.l;s.n], 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v2n2/v2n2a02.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2017.

FERREIRA, Ivette Senise. A violência contra mulher. In: DIAS, Josefina Maria de Santana (coord.). **A mulher é o direito**. São Paulo: Lex, 2007.

FEIX, Virgínia.Das formas de violência contra a mulher**.**In: Campos, Carmem Hein de (org.). **Lei Maria da Penha:** comentada em uma perspectiva jurídico-feminina. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011.

FILOCREÃO, Antônio Sergio Monteiro. **Extrativismo e capitalismo:** as transformações recentes no agro extrativismo do sul do Amapá. 2007. 545f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. **Violência Doméstica Contra a Mulher:** realidades e representações sociais. João Pessoa;[s.n], 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>. Acesso em: 04 maio 2018.

_____;M.H.P.;SANTOS, V M. **O Feminicídio no Ceará**: machismo e impunidade? Fortaleza: EdUECE, 2012

_____; PINHEIRO, M. J. M. As casas abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica. **O Público e o Privado**, v.3, n.4, p. 109-130, 2006.

_____; SANTOS, V. M. ;BARROSO, H. C.**Assassinato de mulheres no Ceará**. Fortaleza: EdUECE, 2012.

_____; PINHEIRO, M. J. M. **Mulheres abrigadas**: violência conjugal e trajetórias de vida. Fortaleza: EdUECE, 2012.

GARBIN, C. A. S. et al. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cadernos de Saúde** Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 12, p. 2567-2573, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revisitada. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GARÇONI, I. Impunidade básica: mulheres continuam sendo agredidas, mas a punição não passa de paliativo; projeto lei quer criminalizar a violência. **Isto é,** São Paulo, p. 46-49. jun. 2005.

GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire, CAMARGO, Climene Laura de, SILVA, Marieve Pereira da. (2012). Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v.33, n.2, p.33-37, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000200016>. Acesso em: 07 dez. 2017.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **R. Pol. Públ.**, São Luis, v. 14, n. 1, p. 17-27, jan/jul, 2010.

_____. Feminicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres. **Revista Praiavermelha,** Rio de Janeiro, v.22, n.1, p. 37-52, jul-dez. 2012.

GROSSI, M.P. Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, J.M.; GROSSI, M.P. **Masculino, feminino, plural:** gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 1998.

GROSSI, Miriam Pillar. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”. **Estudos Feministas,** v.7, n.3, p.33-37, 1994. Disponível em: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

HARTIGAN, P. La OPS enfoca el problema de la violência contra la mujer. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v.2, n.7, p.290-294, 1997.

HERMANN, Leda. **Violência doméstica**: a dor que a lei esqueceu: comentários à Lei n.º 9.099/95. Campinas: CEL-LEX, 2000.

_____ **Maria da Penha:lei com nome de mulher**: violência doméstica e familiar, considerações à lei n. 11.340-2006. Campinas: Servanda,2007.

HIRIGOYEN, Marie. **Assédio Moral:** a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____, Marie – France. **A Violência no Casal:** da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

INSTITUIÇÕES FEMINISTAS MINEIRAS. **A violência contra a mulher é também uma questão de saúde pública.** Belo Horizonte:[s.n], 2016. Disponível em: <http://www.datasus. Gov. Br/cns/temas/tribuna/violência_contra_mulher.htm>. Acesso em: 17 dez. 2017.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra a mulher é o problema que mais preocupa homens e mulheres**.[S.l;s.n], 2017. Disponível em: <http:// copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml9x=837>. Acesso em: 19 dez. 2017.

IZUMINO, Wânia P. Justiça criminal e violência contra a mulher: o papel da justiça na solução dos conflitos de gêneros. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 5, n.18, p.33-37, abr./jun. 1997.

JESUS, D. **Violência Contra a Mulher**: aspectos criminais da Lei 11.340/2006. São Paulo: Saraiva, 2010.

JODELET, D. La representación social: Fenómenos, concepto y teoría. In: **Psicologia Social.** Barcelona: Paídos, 1985.

_____. **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

KRONBAUER, J.F.D; MENEGHEL, S.N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Rev Saúde Pública**, v.39, n.5, p.695-701, 2005.

KRUG, E. G. G; DAHLBERG, L.L; MERCY, JÁ; ZWI, A.B; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2018

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos da Metodologia Cientifica.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, P.M.F. **Violência contra a mulher:** o homicídio privilegiado e a violência doméstica**.** São Paulo: Atlas, 2009.

LAMOGLIA Claudia Valéria Abdala, MINAYO Maria Cecilia de Souza. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública**: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro:[s.n], 2009.

LOURENÇO, L. M; et.al. Panorama da violência entre parceiros íntimos: uma revisão crítica da literatura. **Interamerican Journal of Psychology,** v.47, n.1, p.91-99, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28426980011>. Acesso em: 09 dez. 2017.

MACHADO, L. Z, **Feminismo em movimento** 2.ed. São Paulo: Francis, 2010

MEDEIROS, M. C. N. Núcleos de prevenção à violência. **Relatório dos encontros do Núcleo de prevenção a Violência**. Campina Grande:[s.n], 2004.

MELO, K. C. S**. Histórias para contar:** um retrato da violência física e sexual contra o sexo feminino na cidade de Natal. Brasília: UnB, 2000.

MORAES, R. R. Violência sexual e doméstica contra mulher: uma questão de saúde pública! **Polêmica: com os olhos no futuro do serviço social,** Belém, v.2, n.3, p.30-37, maio 2001.

MOTA, J. C.; VASCONCELOS, A. G. G.; ASSIS, S. G. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. **Ciência e Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 799-809, 2007.

MONTEIRO, C. F. S. & Souza, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Psicologia & Sociedade,** v.16, n.1, p.26-31, 2007.

NUNES FILHO, E. P. Formação histórica, econômica, social, política e cultural do Amapá: descrição e análise do processo de formação histórica do Amapá. In: OLIVEIRA, Augusto *et al*. **Amazônia Amapá:** escritos de história. Belém: Paka-Tatu, 2009.

OBSERVE. **Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal.** Brasília: [s.n], 2010. Disponível em: <http:// www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/OBSERVE_RelatorioFinal2010.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.** "Convenção de Belém do Pará**"**. Belém: OEA, 1994. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>. Acesso em: 23 dez. 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher:** ação e produção de evidência. Genova: OMS, 2012. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=7F202F3333CB8009FFD5BF568726CC5F?sequence=3>. Acesso em: 07 dez. 2018

ORGANIZACION PANAMERICANA DE SALUD. **Violencia contra lamujer**: un tema de saludprioritario. Washington: Division de Salud Familiar y Reproductiva, 1998.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **A violência contra a mulher na Dimensão cultural da prevalência do masculino**. Fortaleza: EdUECE,2011. Disponível em:<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=324>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina**. Fortaleza: EdUECE, 2008.

PASINATO, Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil". **Cadernos Pagu**, v. 37, n.12, p.219-246, jul-dez., 2011.

_____. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. **São Paulo em Perspectiva,** v. 21, n. 2, p. 5-14, jul./dez., 2007.

PIFANI, Tânia. **Violência contra a mulher:** políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. São Paulo:[s.n], 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/texto03.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

PASINATO, W. **Lei Maria da Penha**: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?. **Civitas,** v.10, n.2, p.216-232, 2010.

RAZERA, Josiane, Denise Falcke. **Relacionamento conjugal e violência**: sair é mais difícil que ficar?. [S.l;s.n], 2017.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Violência doméstica**: a face perversa das relações de gênero. São Paulo:[s.n], 2005.

RUSCHE. M. **Violência contra mulher:** o inimigo dorme ao lado. [S.l;s.n], 2015. Disponível em <http://www.fpabramo. org.br/sla-leitura/violencia.htm>. Acesso em: 17 dez. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero:** poder e impotência. Rio de Janeiro. Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1997.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha:** lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. Coimbra:[s.n], 2008. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%20Delegacia%20da%20mulher%20%C3%A0%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

SANTOS, Cecília MacDowell. “Delegacias da Mulher em São Paulo: Percursos e percalços”. In: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. **Relatório de Direitos Humanos no Brasil 2001**. Rio de Janeiro: Parma, 2001.

SARTI, Cyntia Andersen. **A família como espelho:** um estudo sobre a moral dos pobres. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá:** a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, 2004.

SENADO FEDERAL. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Sobre a Violência Contra a Mulher.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude. org.br/wp-content/uploads/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf>. Acesso em:10 dez. 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Oficinas de Violência contra a mulher**: bote a boca no trombone, proteja-se. Campina Grande:[s.n], 2002.

SIMONIAN, Lígia T. L. "Mulheres seringueiras na Amazônia brasileira: uma vida de trabalho silenciado". In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; D'INCAO, Maria Ângela (Orgs.). **A mulher existe?** uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia. Belém: GEPEM/CNPq, 1995.

SOARES, Barbara M. **Mulheres invisíveis:** violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SCHRAIBER L. B, et al. Visibilidade/ invisibilidade no estudo epidemiológico da violência sexual contra a mulher (VSCM) na cidade de São Paulo e Zona da Mata de Pernambuco. **Rev Bras Epidemiol.,** v.36, n.33, p.45-49, 2002.

SCOTT,J. W. O Gênero como uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.9, n 2, p.33-37, 1990.

STREY. N. Marlene, AZAMBUJA. Mariana. P.Ruwer de, JAEGER.Fernanda Pires. (org), **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPICRUS, 2004.

SOARES, Barbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher:** orientações práticas para profissionais e voluntários (as). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>. Acesso em: 04 dez. 2018.

SOARES, L. E.; SOARES, B. M. & CARNEIRO, L. P. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: **Violência e Política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.

SOUZA, S. R. **Comentários à Lei de Combate à violência contra a Mulher**: Lei Maria da Penha nº 11.340/06. Curitiba: Juruá, 2007.

SOUZA, Lídio de. **A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher:** um estudo de caso. [S.l;s.n], 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/31159/a-delegacia-da-mulher-perante-as-normas-e-leis-para-o-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher--um-estudo-de-caso>. Acesso em: 21 maio 2019.

SILVA, Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação:** as bases da violência contra a mulher. [S.l;s.n], 2009. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009&lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2018.

TELES, Maria A. de Almeida. MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TEDESCHI. Losandro Antônio **As Mulheres e a História uma Introdução Teórico Metodológica.** [S.l]: EdUFGD, 2012. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-HISTORIA/as-mulheres-e-a-historia-uma-introducao-teorico-metodologica-losandro-antonio-tedeschi.pdf>. Acesso em: 15 dez.2018.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2015. Disponível em:

<https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em; 07 dez. 2018

ZALESKI, Marcos; et al. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, n. 1, pp. 53-59, fev. 2010.